

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Segunda-Feira, 23 de Abril de 2018 Nº 27246

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.465, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Colniza/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 178823/2018, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

Considerando o contido no Decreto nº 054/GP/2018, de 20 de Março de 2018, do Prefeito do Município de **Colniza/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

Considerando que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 054/GP/2018, de 20 de Março de 2018, do Prefeito do Município de **Colniza/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

| | |
|--|--|
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Júlio Cezar Modesto dos Santos |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Wesney de Castro Sodré |
| Secretário de Estado de Segurança Pública | Gustavo Garcia Francisco |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos | Fausto José Freitas da Silva |
| Secretário de Estado de Planejamento | Guilherme Frederico de Moura Muller |
| Secretário de Estado de Fazenda | Rogério Luiz Gallo |
| Secretário Controlador-Geral do Estado | Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves |
| Secretária de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários | Vanessa Queiros Pinto |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico | Leopoldo Rodrigues de Mendonça |
| Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social | Mônica Camolezi dos Santos Melo |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística | Marcelo Duarte Monteiro |
| Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer | Marioneide Angelica Kliemaschewsk |
| Secretário de Estado de Gestão | Ruy Carlos Castrillon da Fonseca |
| Secretário de Estado de Saúde | Luiz Antonio Vitorio Soares |
| Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação | Marcy Oliveira Monteiro Neto |
| Procuradora Geral do Estado | Gabriela Novis Neves Pereira Lima |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente | André Luis Torres Baby |
| Secretário de Estado de Cultura | Gilberto Luiz Canavarros Nasser |
| Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção | Carlos Corrêa Ribeiro Neto |
| Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação | Domingos Savio Boabaid Parreira |
| Secretária de Estado das Cidades | Juliana Fiusa Ferrari |
| Secretário de Estado do Gabinete de Governo | Domingos Savio Boabaid Parreira |
| Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional | |
| Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos | José Arlindo de Oliveira Silva |

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

DECRETO Nº 1.466, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Altera os artigos 8º e 9º do Decreto nº 444, de 14 de março de 2016, que dispõe sobre a criação da conta para concessão de garantias das obrigações pecuniárias do Projeto GANHA TEMPO contraídas no âmbito do Programa de Parcerias Público Privadas do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº 189475/2018,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 8º do Decreto 444, de 14 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** A gestão da conta garantia deverá ser delegada pela MT PARCERIAS S/A - MT PAR após a assinatura do contrato de concessão administrativa, a instituição financeira autorizada pelo BACEN, que funcionará como agente garantidor e fiduciário, com poderes limitados, devendo observar as normas gerais sobre contabilidade pública e zelar pela manutenção da rentabilidade e liquidez dos recursos sob sua gestão, de acordo com a legislação vigente e do contrato de concessão administrativa.”.

Art. 2º O artigo 9º do Decreto 444, de 14 de março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** O Agente Garantidor/fiduciário contratado, prestará contas à MT Parcerias S.A - MT PAR e ao Poder Concedente, sobre a movimentação da conta na forma do disposto no Contrato de Agente Garantidor/fiduciário.”.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 66, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 766 | 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 400.000,00 |
| TOTAL | | 400.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

| ANEXO I | | | | | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|-----------------------|-----------|-----|--------|-----|------------|--|
| PROCESSO : 766 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR | |
| 23 | 695 | 185 | 2153 | 9900 | Promoção do "Destino MT" - ESTADO | F | 334000000 | 100 | EP-DmO | NO | 400.000,00 | |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 400.000,00 | |

| ANEXO II | | | | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|--------|-----|------------|
| PROCESSO : 766 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 13 | 392 | 404 | 2290 | 9900 | Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO | F | 339000000 | 100 | EP-DmO | NO | 400.000,00 |
| TOTAL FISCAL: | | | | | | | | | | | 400.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE: | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 400.000,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|---|---------------|--|--|--|--|--|--|--|
| ANEXO III | 766 | Unidade Orçamentária: | 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | | | | | | |
| Processo: | 2153 - Promoção do "Destino MT" | | Regional: | 9900 - ESTADO | | | | | | | |
| PAOE: | Destino promovido(Unidade) | | 2,00 | | | | | | | | |
| Meta Física Neste Processo: | Destino promovido(Unidade) | | 2,00 | | | | | | | | |
| Processo: | 766 | Unidade Orçamentária: | 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | | | | | | | | |
| PAOE: | 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. | | Regional: | 9900 - ESTADO | | | | | | | |
| Meta Física: | Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) | | 1,00 | | | | | | | | |
| Meta Física Neste Processo: | Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) | | 1,00 | | | | | | | | |

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 24.611/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 180813/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 24.417/2018, de 16.04.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **VICENTINA DE OLIVEIRA BRITO RAMOS CRUZ**, portador (a) do RG nº 39309017/SESP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 39309017/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 39309017/SESP/PR..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 24.612/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **180615/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 24.412/2018, de 16.04.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **TEREZINHA RICARDO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 1141695-5/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 1141695-5/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 1141695-5/SJ/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 24.613/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **181096/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 24.420/2018, de 16.04.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **FRANCISCO ISIDORO NETO**, portador (a) do RG nº 415673/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...FRANCISCO ISIDORO NETO..."

LEIA - SE:

"...FRANCISCO ISIDORO NETO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 24.614/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 186576/2018, **resolve autorizar** o servidor **ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA**, Secretário Ajunto de Gestão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a se ausentar do País, no período de 24 a 28 de abril de 2018, com o objetivo de participar da "Reunião Anual dos Parceiros: Iniciativa 20x20", que será realizada em Lima, no Peru, **com as despesas de passagens aéreas sem ônus para o Estado.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXONERAÇÃO**ATO Nº 24.615/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **KATIUSCIA MANTELI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, **da Casa Civil**, a partir de 06 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.616/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KATUSCIA MANTELI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunto de Ação Governamental, **da Casa Civil**, a partir de 11 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.617/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Casa Civil**, a partir de 09 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO AMARAL DE SOUZA - Gerente de Operações e Assistência, Nível DGA-8;

LUIS HENRIQUE ALVES PEREIRA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.618/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOLINO OLAVO SOARES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Núcleo de Atendimento - Agência de Rondonópolis, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 14 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 24.619/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SELMA MARIA ALVES MAGALHÃES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, do **Gabinete de Assuntos Estratégicos**, a partir de 19 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 24.620/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CORGESIO RIBEIRO ALBUQUERQUE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 24.621/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALEXANDRE JOSÉ DO AMARAL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 24 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 24.622/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALINY MARQUES DOS SANTOS SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 06 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 24.623/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MAILLA NEVES ROCHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 06 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.624/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MUNIRA RAMOS LIMA JADALLAH DE FRANÇA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 11 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 24.625/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **WEBERSON ALMEIDA DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Contratos, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 22 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 24.626/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar nulo** o Ato Governamental nº 24.581/2018, de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 17, que **nomeou DIEGO ARRUDA VAZ GUIMARÃES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado
ATO Nº 24.627/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar nulo** o ato de nomeação nº **24.513/2018** de **HENRIQUE JOSÉ DE ANDRADE E SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, publicado no D.O.E. de 19.04.2018, pág. 48.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 24.628/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve revogar** o ato Governamental nº **24.339/2018** que designou, **VANESSA QUEIROS PINTO**, Secretária Adjunta de Administração Sistemática, para responder, interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretária de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado
NOMEAÇÃO**ATO Nº 24.629/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KATIUSCIA MANTELI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Ação Governamental, da **Casa Civil**, a partir de 06 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 24.630/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO AUGUSTO GRANJA FONTES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Operações e Assistência, da **Casa Civil**, a partir de 09 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.631/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KATIUSCIA MANTELI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Ação Governamental, do **Gabinete de Governo - GGOV**, a partir de 11 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.632/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALEX STEVES BERTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.633/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CORGESIO RIBEIRO ALBUQUERQUE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 24.634/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAMILA MATOS DOS SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.635/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 7º da Lei 8.265/2004, de 28 de dezembro de 2004, **resolve nomear ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA** para exercer o cargo de função de confiança, Nível DGA-3, de Agente de Inspeção e Controle, da **Secretaria de Estado de Fazenda**, para o período de 02/12/2017 a 02/12/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.636/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRESSA CAUMO BARBIERI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.637/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIO CESAR PREZA DE ARRUDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.638/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear OSMAR LINO FARIAS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.639/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALINY MARQUES DOS SANTOS SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 06 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.640/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDA DANIELLE APARECIDA SILVA AMORIM** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 20 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.641/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA CLAUDIA MOREIRA MENDES CAVALCANTE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 11 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.642/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MELAINE MARCELLE PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 11 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.643/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar nulo** o ato de exoneração nº **24.477/2018** de **SELMA MARIA ALVES MAGALHÃES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do **Gabinete de Assuntos Estratégicos**, publicado no D.O.E. de 19.04.2018, pag. 42.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.644/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar nulo** o Ato Governamental nº 24.568/2018, de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 14, que **revogou** o Ato nº 24.456/2018, publicado no Diário Oficial de 18 de abril de 2018, à p. 13, que designou **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS** para responder, interinamente, pelo cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nº 001/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão de Informação, designada pela Portaria Conjunta nº 005, de 17/01/2018, publicada no Diário Oficial de 31/01/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2018, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a GERENCIA DE ARQUIVO eliminará 63,56 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da CASA CIVIL.

| CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO | ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO) | DATAS LIMITES | | UNIDADE DE ARQUIVAMENTO | | OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS |
|----------------------------------|---|---------------|-----------|-------------------------|---------------|---------------------------------|
| | | ANO INICIAL | ANO FINAL | QUANTIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | |
| 010.21 | Agenda | 2007 | 2013 | 04 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 011 | Grupo de trabalho | 1999 | 2003 | 01 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 019.01 | Informações sobre o órgão | 1994 | 1994 | 01 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 021.1 | Candidatos a cargo e emprego público: Curriculum Vitae | 2005 | 2013 | 06 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 024.2 | Férias | 2007 | 2007 | 01 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 024.59 | Outros reembolsos | 2009 | 2009 | 01 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 029.21 | Missões fora da sede. Viagens à serviço - no país (diárias) | 2009 | 2010 | 30 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |

| | | | | | | |
|-----------------------------------|--|------|------|---|-----------|---------------------------|
| 029.221 | Missões fora da sede (sem ônus para instituição) | 2009 | 2009 | 01 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 033.11 | Compra (material permanente) | 2008 | 2010 | 01 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 033.21 | Compra (material de consumo) | 2008 | 2010 | 01 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 034.01 | Termo de responsabilidade | 2005 | 2009 | 03 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 034.1 | Controle de estoque | 2010 | 2010 | 01 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 036.1 | Requisição e contratação de serviços | 2007 | 2010 | 02 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 041.15 | Locação (imóveis) | 2007 | 2009 | 01 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 042.11 | Compra (veículos) | 2004 | 2004 | 01 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 042.12 | Aluguel (veículos) | 2010 | 2010 | 01 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 042.2 | Vistoria | 2008 | 2008 | 01 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 042.4 | Abastecimento | 2006 | 2010 | 20 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 042.5 | Infrações, multas | 2005 | 2010 | 03 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 042.91 | Controle de uso de veículos | 2010 | 2013 | 03 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 042.911 | Requisição (veículo) | 2012 | 2013 | 02 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 052.22 | Despesa | 2004 | 2009 | 31 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 052.221 | Adiantamento | 2000 | 2009 | 01 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 052.222 | Pagamento de fatura, nota fiscal | 1984 | 2010 | 64 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 063.2 | Guia de tramitação | 2009 | 2011 | 05 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 991 | Cartas de apresentação e recomendação | 2005 | 2013 | 10 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 993 | Convites diversos | 2008 | 2013 | 03 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| 996 | Pedidos, informações diversas | 1983 | 2014 | 255 | Caixa box | Cumpriu o prazo de guarda |
| DATAS LIMITES GERAIS: 1983 a 2014 | | | | QUANTIDADE TOTAL (CAIXAS OU OUTRA UNIDADE DE ARQUIVAMENTO): 454 caixas | | |
| | | | | MENSURAÇÃO EM METROS LINEARES:63,56 | | |

| Conta(s) do(s) exercício(s) de: | Conta(s) aprovada(s) pelo Tribunal de Contas em: | Publicação no Diário Oficial (data, seção, página) |
|---------------------------------|--|--|
| 1984 | Pagamento: Fatura/Nota Fiscal | D.O. 25.06.1985, p. 17 a 21, nº 19332. |
| 2000 | Pagamento: Fatura/Nota Fiscal: telefones, adiantamento | D.O.05.02.2001, p. 3 a 6, nº 23063. |
| 2001 | Pagamento: Fatura/Nota Fiscal: telefones; adiantamento | D.O.26.03.2002, p. 20 a 23, nº 23341. |
| 2002 | Pagamento: Fatura/Nota Fiscal: telefones, adiantamento | D.O.07.03.2003, p. 4 a 7, n °23574. |
| 2003 | Pagamento: Fatura/Nota Fiscal: telefones; adiantamento | D.O.16.03.2004, p. 2 a 5, nº 23824. |
| 2004 | Pagamento: Fatura/Nota Fiscal: telefones, adiantamento; despesa; compra (veículo); | D.O.11.03.2005, p.17 a 19, nº 24066 e D.O.12.04.2005 pg. 13, nº 24086. |
| 2005 | Pagamento: Fatura/Nota Fiscal: telefones; Abastecimento; adiantamento; despesa; multa/infrações; termo de responsabilidade; | D.O. 16.02.2006, p.16 a 17 nº 24295. |
| 2006 | Pagamento: Fatura/Nota Fiscal: telefones; adiantamento; despesa; abastecimento; multa/infrações; termo de responsabilidade | D.O.02/03/2007, pg.9 e 10, nº 24544. |
| 2007 | Pagamento: Fatura/Nota Fiscal: telefones; Requisição e contratação de serviços; adiantamento; despesa; abastecimento; multa/infrações; locação; termo de responsabilidade | D.O.13.03.2008, p.5 a 8, nº 24794. |
| 2008 | Pagamento: Fatura/Nota Fiscal: Requisição e contratação de serviços; telefones; relatórios de uso de veículos; compra material de consumo/ permanente; adiantamento; despesa; abastecimento; multa/infrações; locação; termo de responsabilidade | D.O.06.03.2009, p.36 a 41, nº 25032. |
| 2009 | Pagamento: Fatura/Nota Fiscal: Diárias; adiantamento; Requisição e contratação de serviços; despesa; abastecimento; multa/infrações; locação; compra material de consumo/ permanente; outros reembolsos; termo de responsabilidade | D.O. 09.03.2010, p. 17 a 19, nº 25275. |
| 2010 | Pagamento: Fatura/Nota Fiscal: Diárias; Requisição e contratação de serviços; abastecimento; multa/infrações; compra material de consumo/ permanente; aluguel de veículos | D.O. 22.02.2011, p. 11 a 17, nº 25505. |

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Informação da CASA CIVIL.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 03/04/2018

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
(original assinado)

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2018/CGE-COR/SESP**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 170974/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de janeiro de 2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2018.

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança
Pública

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do
Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 69/2018/CGE-COR/SESP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 170974/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 14/01/2018 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança
Pública

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do
Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****PORTARIA Nº 22/SEGES/2018**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584/2017.

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD com Portaria Conjunta nº 1133/2015/CGE-COR/SEGES, referente ao processo 501003/2015;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo para finalização dos trabalhos, concedendo mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 14.04.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2018.

(Original assinado)

RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

AGFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Razão Social: RODRIGO MARCELO PASQUALLI E ESPOSA Inscrição Estadual: 133907988 End: GLEBA LUCAS D RIO VERDE, LOT 44 SETOR 12 LINHA20, Nº 20 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 78455000 Município: LUCAS DO RIO VERDE Nº do Notificação Eletrônica: 163345/659/39/2018 Nome FTE: JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO/GPAT

TERMO DE VISTA Nº: 192851/1636/96/2018

CONTRIBUINTE: AGROPECUÁRIA SÃO LUCAS S.A CNPJ nº: 14.961.312/0003-38 Inscrição Estadual n º: 132469847 Endereço: RUA X, Nº: 521, Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 78098500 Município: CUIABÁ/MT.

Pelo presente fica (m) CIENTIFICADO (s) o (s) proprietário (s), ou representante (s) legal (is) do contribuinte em epígrafe, sobre a Manifestação, Diligência, Juntada de Documentos e/ou Retificação do Crédito Tributário, efetuada pelo (s) servidor atuante (s) ou designado, que poderá ser

visualizada através do E-Process abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 5254740/2013, PAT Nº: 1.385/2006, NAI Nº 118995001100017200516. MANIFESTAR no e - process nº: 5254740/2013.

Por tais motivos, abre-se novo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência deste, para recolher (em) ou apresentar (em) nova impugnação ao crédito tributário exigido no presente instrumento de crédito, e, caso não haja manifestação, será dada continuidade ao julgamento do processo. Unidade emitente desta Intimação: GPAT - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO/GPAT TERMO DE VISTA Nº: 192852/1636/96/2018

CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO: COTTON KING LTDA CNPJ: 04.060.784/0001-02 Inscrição Estadual: 131987836 Endereço: AVENIDA X, Nº: 501, Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 78098500 Município: CUIABÁ/MT. TERMO DE VISTA Nº: 192853/1636/96/2018

CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO: COTTONORTH TECELAGEM CONFECÇÕES S/A CNPJ: 04.253.269/0001-30 Inscrição Estadual: 131989502. Endereço: RUA X, Nº: 501, Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 78098500 Município: CUIABÁ/MT.

Pelo presente fica (m) CIENTIFICADO (s) o (s) contribuinte (s) solidário em epígrafe, sobre a Manifestação, Juntada de Documentos, e/ou Retificação do Crédito Tributário, efetuada pelo (s) FTE autuante (s) ou designado, que poderá ser visualizada através do E-Process abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 5254740/2013, PAT Nº: 1.385/2006, NAI Nº 118995001100017200516. MANIFESTAR no e - process nº: 5254740/2013.

Por tais motivos, abre - se novo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência deste, para recolher (em) ou apresentar (em) nova impugnação ao crédito tributário exigido na presente NAI, e, caso não haja manifestação, será dada continuidade ao julgamento do processo. Unidade emitente desta Intimação: GPAT - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

PORTARIA Nº 048/2018/SAAF-SEFAZ

Altera à Portaria nº 041/2018/SAAF, de 13 de abril de 2018.

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda/SAAF/SEFAZ/MT no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso III do art. 139 c/c inciso V do art. 142, ambos do Decreto nº 1269, de 17 de novembro de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o quarto parágrafo do preâmbulo, Art. 1º, Art. 6º e Art. 7º da Portaria nº 041/2018/SAAF, de 13 de abril de 2018 que passa a vigorar a seguinte alteração:

Quarto parágrafo do preâmbulo "Considerando a impossibilidade de exercício de quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho, nos termos do art. 144, da Lei complementar nº 04/90;"

"Art. 1º Fica proibida a prática de atividades de comércio nas Unidades da Sede, Postos Fiscais, Agências Fazendárias da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, seja ela feita por servidor, prestador de serviço (terceirizado ou outros) e visitante."

"Art. 6º A fiscalização do cumprimento da determinação desta Portaria é responsabilidade da Gerência de Serviços Gerais - GSEG, através das recepções e agentes responsáveis pela segurança institucional ou gestores em situações que requeiram sua intervenção."

"Art. 7º Submeter à Comissão de Ética da SEFAZ, todas as situações de comercialização de produtos que venham a ocorrer dentro do órgão conforme parágrafos 3º e 4º do Art. 1º da Port. 014/2018/SAAF."

Art. 2º - Acrescentar os § 5º e 6º ao artigo 1º e Art. 8º da portaria nº 041/2018/SAAF, de 13 de abril de 2018 na seguinte forma:

"§ 5º - O controle e proibições de acesso de pessoas envolvidas nas situações previstas no artigo 1º, na sede ou nas demais unidades da SEFAZ/MT ficará a cargo das recepções e agentes responsáveis pela segurança institucional ou gestores em situações que requeiram sua intervenção."

"§ 6º - Caberá a Gerência de Serviços Gerais - GSEG a gestão e intervenção necessária ao fiel cumprimento do dispositivo neste instrumento legal, requerendo da Assessoria Militar, via Gabinete a necessidade de força policial, caso seja indispensável."

"Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 024/SAIP/SUGP/SEFAZ/03 DOE de 15/05/2013, 018/SEJUF/SEFAZ/2009 DOE de 27/08/2009."

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL- IE WELINGTON FIGUEIREDO 13.719.629-6 CAMPO VERDE - MT 26/10/2017. O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que: 1. Efetuara as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado o artigo - Art 13 do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício

NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual TIAGO MATEUS NIED 13.719.643-1 ELVISTON ROBERTO NIED 13.719.648-2 Agenfa de Nova Mutum, 23 de Abril de 2018 Gerente Fazendário - Rosmar Karolhus de Castro

SORRISO

Relação dos contribuintes que apresentaram declaração de inutilização de notas fiscais Mod 1 ou Mod 1-A ou Mod 2 conforme decreto nº 2035/2009 (no Artigo 325 § 8º RICM/2014 e Artigo 11-III da Portaria nº 304/2012); Augusto Agenor Colombo Jr e Outro com Inscrição Estadual nº 13.289.898-5 e CPF nº 329.156.401-49; endereço: Rod. BR 163 Km 702 a direita 16 Km, Zona Rural, Distrito de Primavera - CEP 78890-000 Sorriso MT: inutilização de NF MOD 1 de nº 981 a 1000, 1022 a 1025 e 1038 a 1050 ref. AIDF-e nº 670404. Agência Fazendária de Sorriso, 23 de abril de 2018. João Roberto Venturini -Gerente Fazendário Substituto

Pelo presente, a empresa pessoa jurídica NOVA ALIANÇA AGRO EIRELI ME com Inscrição Estadual nº 13.713.099-6 e CNPJ nº 28.080.165/0001-30; endereço: Rua três, nº 385, sala 05 terreo, Edifício Confiança II, bairro centro, CEP 78890-000, Sorriso-MT; manifesta a opção pela realização de operações e/ou prestações favorecidas com o Diferimento do ICMS, com base no que dispõe o Art 573 e/ou Art. 574 do RICMS/MT de 2014 e a Portaria nº 79/2000, para o(s) produto(s): Arroz, Feijão, Milho, Soja e Semente de Girassol. Agência Fazendária de Sorriso, 23 de abril de 2018. João Roberto Venturini -Gerente Fazendário Substituto

TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SILVANO RODRIGUES PEREIRA, I.E.: 13.719.580-0 - OPÇÃO: 20/04/2018 (TANGARÁ DA SERRA-MT) - ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 345965001. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

Portaria nº 253 de 13 de abril de 2018, Outorga a **UNIMED FÁCIL CUIABÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 03.533.726/0015-83, referente ao Processo nº 317005/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rua Barão de Melgaço, nº 2057, bairro Porto, no município de Cuiabá/MT, com validade até 09 de abril de 2023.

Portaria nº 254 de 13 de abril de 2018, Indefere por extrapolar o prazo de renovação de outorga, conforme Art. 26º §2º da Lei Estadual nº 9.612 de 12/09/2011 que dispõe sobre administração e a conservação da água subterrânea de domínio do Estado e dá outras providências, o requerimento de outorga de **GERALDO VIGOLO**, inscrito no CPF: 378.087.371-00, para captação subterrânea de água, com a finalidade de uso na agropecuária, na Fazenda Santo Antônio S/Nº, zona rural no Município de Pedra Pedra/MT.

Portaria nº 255 de 13 de abril de 2018, Outorga a **FRICONÉ FRIGORÍFICO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.558.593/0001-60, referente ao Processo nº 482047/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico e bovinocultura. O ponto de captação está localizado na Antiga Estrada Poconé - Cuiabá, Km 4,025, zona rural no município de Poconé/MT, com validade até 10 de abril de 2023.

Portaria nº 256 de 13 de abril de 2018, Indefere por extrapolar o prazo de renovação de outorga, conforme Art. 26º §2º da Lei Estadual nº 9.612 de 12/09/2011 que dispõe sobre administração e a conservação da água subterrânea de domínio do Estado e dá outras providências, o requerimento de outorga de **BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 08.895.796/0001-08, para captação subterrânea de água, com a finalidade de uso na agropecuária, na Rodovia BR-364 km 126 S/Nº, Fazenda Bom Jesus, zona rural do Município de Pedra Pedra/MT.

Portaria nº 257 de 13 de abril de 2018, Outorga a **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.037/0001-27, referente ao Processo nº 334743/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Agrovila do Projeto de Assentamento Campinas, Escola Municipal Padre Ancheita, zona rural no município de São José do Rio Claro/MT, com validade até 11 de abril de 2023.

Portaria nº 258 de 13 de abril de 2018, Outorga a **ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.667.221/0001-20, referente ao Processo nº 440208/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 364, KM 194, zona rural no município de Rondonópolis/MT, com validade até 03 de abril de 2023.

Portaria nº 259 de 13 de abril de 2018, Outorga a **ROOSEVELT DE JESUS**, inscrito no CPF sob nº 262.802.051-34, referente ao Processo nº 15034/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 170, km 1,5, zona rural no município de Lambari d'Oeste/MT, com validade até 04 de abril de 2023.

Portaria nº 261 de 13 de abril de 2018, Outorga a **NUTRIFRIGO ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 06.166.303/0001-65, referente ao Processo nº 369582/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico e industrial. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT-130 km 15, S/Nº, zona rural, no município de Primavera do Leste/MT, com validade até 11 de abril de 2023.

Portaria nº 262 de 13 de abril de 2018, Outorga a **INSTITUTO FEDERAL DE**

MATO GROSSO, inscrito no CNPJ sob nº 10.784.782/0015-56, referente ao Processo nº 10337/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 208, lote 143/A, Gleba Alta Floresta no município de Alta Floresta/MT, com validade até 06 de abril de 2023.

Portaria nº 263 de 13 de abril de 2018, Outorga a **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0001-94, referente ao Processo nº 7497/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT-437 km 112 S/Nº, zona rural no município de São José do Xingu/MT, com validade até 04 de abril de 2023.

Portaria nº 264 de 13 de abril de 2018, Outorga a **L. E. DE AGUIAR PONTES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 20.140.457/0001-09, referente ao Processo nº 520771/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Avenida Centro Oeste, s.n., lote 23, quadra 31, Centro no município de Confresa/MT, com validade até 04 de abril de 2023.

Portaria nº 265 de 13 de abril de 2018, **Transfere** a Outorga de **ERAI MAGGI SCHEFFER**, inscrito no CPF sob nº 335.117.059-91, concedida pela Portaria nº 807 de 04/10/2016, publicada no DOE do dia 07/10/2016, para **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - ARMAZÉM SAPEZAL**, inscrito no CNPJ sob nº 10.425.282/0007-18, referente ao Processo nº 428954/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso: outros usos-doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR-364 km 1118 nº 689 NE, Loteamento Água Clara, zona rural, do município de Sapezal/MT, com validade até 28 de setembro de 2021.

Portaria nº 266 de 13 de abril de 2018, Outorga a **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.498.706/0062-79, referente ao Processo nº 455199/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rua Norberto Schwantes, nº 1189 E, quadra Cargill I, Expansão Industrial no município de Querência/MT, com validade até 12 de abril de 2023.

Portaria nº 267 de 13 de abril de 2018, Outorga a **GELNEX INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 02.001.597/0004-67, referente ao Processo nº 586411/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de industrial e outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 242, KM 12,6, zona rural no município de Sorriso/MT, com validade até 04 de maio de 2023.

Portaria nº 268 de 13 de abril de 2018, Outorga a **UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrito no CNPJ sob nº 03.533.726/0001-88, referente ao Processo nº 316986/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rua Barão de Melgaço, nº 2057, Porto, no município de Cuiabá/MT, com validade até 09 de abril de 2023.

Portaria nº 269 de 13 de abril de 2018, Outorga a **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.315.457/0017-52, referente ao Processo nº 620445/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163, Km 16,5, no município de Itiquira/MT, com validade até 03 de abril de 2023.

Portaria nº 270 de 13 de abril de 2018, Indefere por não cumprimento dos requisitos previstos no ato, conforme Art. 18º Item I do Decreto nº 336 de 06/06/2007 que dispõe sobre administração e a conservação da água subterrânea de domínio do Estado e dá outras providências, o requerimento de outorga de **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, inscrito no CNPJ: 00.315.457/0007-80, para captação subterrânea de água, com a finalidade de uso na agricultura, suinocultura e bovinocultura, na Rodovia MT 235, km 121,5 S/Nº, zona rural do Município de Sapezal/MT,

Portaria nº 271 de 13 de abril de 2018, Outorga a **AGROPECUÁRIA SERRA DOURADA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 24.726.168/0001-47, referente ao Processo nº 520935/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico e dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 240, Km 33, zona rural, no município de Água Boa/MT, com validade até 12 de abril de 2023.

Portaria nº 272 de 13 de abril de 2018, Outorga a **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 570.419.116-91, referente ao Processo nº 214883/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico e dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Estrada Vicinal, S/Nº, 10 Km, zona rural, no município de Santo Antônio do Leste/MT, com validade até 12 de abril de 2023.

Portaria nº 273 de 13 de abril de 2018, Outorga a **AGC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.058.837/0007-54, referente ao Processo nº 682738/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rua Z, nº 150, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT, com validade até 12 de abril de 2023.

Ref. Processo nº 164942/2018.

Interessado: Cobrazem Agroindustrial Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. 034/CIND/SUIMIS/2018, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO n.º 316921/2018, do Empreendimento denominado anteriormente **Sperafico da Amazônia S.A**, processo nº 81003/2014, em virtude da alteração da razão social do empreendimento..

Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2018

Original Assinada

Marcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT

Sinop, 20 de abril de 2018.

André Luis Torres Baby

Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|-------------------|--|--|--------------|
| 119684/2018 | LO nº 317082/2018 | R Soares da Silva ME - Madeira Soares | Serrarias com desdobramento de madeira. | Itaúba - MT |
| 537937/2017 | LO nº 317070/2018 | Transportadora Rovaris Ltda. | Transporte rodoviário de produtos perigosos. | Sorriso - MT |

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de Abril de 2018

André Luis Torres Baby

Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|--------------------|--|---|---------------------|
| 143304/2018 | Autorização nº 001 | Associação das Revendas de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região - ARAMIR | Autorização para operação unidade volante de coleta de embalagens vazias de agrotóxicos (coleta itinerante) | Porto Esperidião/MT |
| 143304/2018 | Autorização nº 002 | Associação das Revendas de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região - ARAMIR | Autorização para operação unidade volante de coleta de embalagens vazias de agrotóxicos (coleta itinerante) | Curvelândia/MT |
| 143304/2018 | Autorização nº 003 | Associação das Revendas de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região - ARAMIR | Autorização para operação unidade volante de coleta de embalagens vazias de agrotóxicos (coleta itinerante) | Cáceres/MT |
| 143304/2018 | Autorização nº 004 | Associação das Revendas de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região - ARAMIR | Autorização para operação unidade volante de coleta de embalagens vazias de agrotóxicos (coleta itinerante) | Araputanga/MT |
| 143304/2018 | Autorização nº 005 | Associação das Revendas de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região - ARAMIR | Autorização para operação unidade volante de coleta de embalagens vazias de agrotóxicos (coleta itinerante) | Rio Branco/MT |
| 143304/2018 | Autorização nº 006 | Associação das Revendas de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região - ARAMIR | Autorização para operação unidade volante de coleta de embalagens vazias de agrotóxicos (coleta itinerante) | Jauru/MT |
| 143304/2018 | Autorização nº 007 | Associação das Revendas de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região - ARAMIR | Autorização para operação unidade volante de coleta de embalagens vazias de agrotóxicos (coleta itinerante) | Figueirópolis/MT |

| | | | | |
|-------------|---|--|---|-------------------------------|
| 143304/2018 | Autorização nº 008 | Associação das Revendas de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região - ARAMIR | Autorização para operação unidade volante de coleta de embalagens vazias de agrotóxicos (coleta itinerante) | São José dos Quatro Marcos/MT |
| 145614/2018 | CRDR nº 459/2018 Autorização nº 824/2018 | Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A | Cadastro de Rede de distribuição rural RDR | Chapada dos Guimarães/MT |
| 183778/2015 | LO nº 317076/2018 | Manoel Soares dos Santos | Extração de areia, cascalho e beneficiamento associado | Comodoro/MT |
| 136105/2018 | CRDR nº 460/2018 Autorização nº 825/2018 | Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A | Cadastro de Rede de distribuição rural RDR | Sinop/MT |
| 531416/2017 | LP nº 309870/2018 | VM Construções Ltda. | Extração de granito | Juruena/MT |
| 533787/2017 | LP nº 533787/2017 LI nº 68691/2018 | Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo | Extração de minério aurífero | Terra nova do Norte/MT |
| 582600/2017 | LP nº 582600/2017 LI nº 68689/2018 | Secretaria de Estado de infraestrutura e Logística | Construção de ponte de concreto MT 326 - Rio Agua Suja | Nova Nazaré/MT |
| 666371/2017 | LP nº 309867/2018 LI nº 68688/2018 | Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia | Reforma e construção de praça pública | São Felix do Araguaia/MT |

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento dos processos relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, conforme estipulado na Lei N.º 592, de 26 de maio de 2017, Art. 40 e 41.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|-------------|------------------------|---|----------------------|---|
| 504585/2017 | João Bosco de Siqueira | Rodovia Terraplenagem e Pavimentação Ltda | 03.486.651/0001 - 21 | Parecer Técnico N.º 115791/CINF/SUIMIS/2018 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2017.

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
E Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento do processo relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|-------------|---------------------------------|------------------------------------|----------------------|---|
| 640554/2010 | Marise da Silva Rosa | Construtora Mendonça Ltda | 02.425.049/0001 - 11 | Parecer Técnico n.º 116019/CSER/SUIMIS/2018 |
| 529008/2012 | Cleomar Nunes do Amaral | José Pupin | 769.284.548 - 49 | Parecer Técnico n.º 115772/DUDRONDON/SUADD/2018 |
| 200584/2017 | Fernando dos Santos Sanches | Prefeitura Municipal de Juína | 15.359.201/0001 - 57 | Parecer Técnico n.º 115989/CSER/SUIMIS/2018 |
| 292461/2017 | Airdes Fátima da Silva Nogueira | Júnior C. D. Trindade Comércio EPP | 06.981.082/0002 - 60 | Parecer Técnico n.º 115964/CSER/SUIMIS/2018 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 16 de abril de 2018.

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
E Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento a pedido do interessado do processo abaixo relacionado.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | Solicitação de Arquivamento |
|-------------|--------------------------------|---|----------------------|-----------------------------|
| 522649/2013 | Paulo de Tarso Lopes Pereira | Consórcio Mendes Junior/Enpa/Contécnica | 18.156.803/0001 - 03 | Protocolo n.º 76140/2017 |
| 182972/2014 | Walter Alves dos Santos Junior | Cavalca Construções e Mineração Ltda | 79.201.539/0001 - 69 | Protocolo n.º 173847/2018 |
| 740668/2009 | Décio Eloi Siebert | Enio Daltaro Amaral Rolim | 180.820.410 - 72 | Protocolo n.º 740668/2009 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 16 de abril de 2018.

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
E Recursos Hídricos - SEMA/MT

PORTARIA Nº 278

Altera a Portaria n.º 946/2017 que designou servidores para atuarem como fiscais do contrato 028/2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Anexo Único da Portaria n.º 946/2017 de 21/12/17 publicada no Diário Oficial do Estado que designou servidores para atuarem como Gestores titulares e substitutos do Contrato nº 028/2017:

| | |
|--------------------------------------|---|
| Onde se lê Fiscal Técnico | Leia-se Fiscal Técnico |
| Titular: Carina Benedita de Siqueira | Titular: Fábio Rogério de Oliveira |
| Substituto: Hermógenes Lana | Substituto: Elisângela Farias L. Medeiros |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 06/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de abril de 2018.

André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA - MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO

DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE SUSPENSÃO

RDCI PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2017. PROCESSO N. 249909/2017 - Regime Diferenciado de Contratação para Registro de Preços, na forma presencial. OBJETO: Contratação Integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia, de fornecimento e todas as demais operações necessárias e suficientes para instalações de kits de transposição de obstáculos para estabelecimento de acesso. Total de lotes licitados: 03. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.048/2017/SAADS/SINFRA, DOE-MT datado de 23/10/2017, avisa que diante da emergência causada pela proximidade da sessão pública, prevista para ocorrer no dia 27/04/2018, e considerando ainda que o grupo de trabalho se encontra analisando estes autos visando ajustes técnicos, decide SUSPENDER, sine die este certame. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br, Cuiabá, 23 de abril de 2018.

Jefferson Marcos Delgado da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Em substituição

Portaria n. 008 de 02 de fevereiro de 2017, DOE 03-02-2017, pág. 17

Visto. Samara Brant Ferreira

Superintendente de Aquisições e Licitações - SUAL/SINFRA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE CONTINUIDADE

Processo n. 114734/2012 - CONCORRÊNCIA - EDITAL N.01/2017.

Objeto: objeto da licitação é a delegação da CONCESSÃO do SERVIÇO PRINCIPAL integrante do SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - STCRIP/MT, em suas Categorias Básica e Diferenciada para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT descritos e

caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do EDITAL, nos termos constantes no Plano de Outorga não contratados na Concorrência Pública n.º 01/2012 (Processo 887172/2011/AGER), sendo que cada MIT é composto pelos LOTES I e II, com exceção dos lotes já contratados, sob a regulação, controle e fiscalização da AGER/MT, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste EDITAL, totalizando 13 lotes.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, através da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria n. 003/2018/CGAB/SINFRA, avisa que motivado pela decisão judicial, proferida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos autos eletrônicos n. 1003700-57.2018.8.11.0000 - PJe, torna público a **RETOMADA** da licitação, designando a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, garantia da proposta e proposta para o dia 24 de maio de 2018, das 14h30min (horário de Mato Grosso) com 10 (dez) minutos de tolerância, com abertura da sessão pública às 14h40min - horário, permanecendo o local de protocolo **na sede da SINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, SUAL - Superintendente de Aquisições e Licitações. Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadro 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.** A decisão se encontra disponível no portal institucional, endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando a aba DOCUMENTOS: LICITAÇÕES E EDITAIS: CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Concorrência Pública nº 001/2017 (Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL). Ou, no endereço Ed. Edgar Prado Arze, rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Sinfra - Secretaria Adjunta de Transporte Intermunicipal e Concessões. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6636.Cuiabá/MT, de 23 de abril de 2018.

Fábio Calmon - Presidente da Comissão Especial de Licitação Portaria n. 003/2018/GAB/SINFRA

Extrato do Instrumento Contratual nº 008/2018/00/00 - SINFRA Processo nº 33837/2018

Modalidade: Adesão Carona à Ata de Registro de Preço nº 005/2017/ SEDUC, originária do Pregão Eletrônico nº 002/2017/SEDUC.

Objeto do Contrato: Aquisição de material permanente, sendo totem, e sua instalação, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA,

Prazo: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e sua duração poderá ser prorrogada, somente, pelo período necessário a entrega dos objetos, se presente uma das hipóteses previstas no artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.

O presente CONTRATO terá seu início em 20/04/2018 e seu término em 20/04/2019, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Valor: R\$ 265.499,91 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Dotação: 25101.0001.26.131.036.2014.9900.339000000.196.1.1, NE: 25101.0001.18.000423-5 datada de 18/04/2018, no valor de R\$ 265.499,91 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

PARTES: CENEDON RAMOS DOS SANTOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

PORTARIA Nº 048/2018/SAOB/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA (Fiscal responsável pelas Regiões 01, 02, 07, 08 e 09), ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA (Fiscal responsável pelas Regiões 03, 04, 05 e 06)**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Construção de várias Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, em várias rodovias da malha rodoviária do SER, integrantes do Programa de Obras de Arte Especiais do Estado de Mato Grosso,

PROCONCRETO, constantes do Lote 01 do Edital, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 299/2.013/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa **RIVOLI S.P.A.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes Engenheiros: **Fabrizio Souza Jurado Molina (Fiscal) Alexandre Zigoski Américo Vieira e Kelys Auxiliadora do Espírito Santo (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018.

*Fica revogada a portaria de nº 097/2017-SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 21 de junho de 2017, às fls. 34.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2.018.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA

(Documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa S DA SILVA COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa, para atender a demanda das entidades vinculadas à Secretaria de Segurança Pública.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2017/SEGES (Processo nº 463114/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 44.472,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036/406; Atividade: 2343/2375/2340/2285/2007/2353/2344; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: SESP: Fiscal Titular: WILLIAN CARLOS DA SILVA, Fiscal Substituto: THALIA LÁZARA CIRINO DA SILVA; POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL: Fiscal Titular: RAFAEL PAULO DA SILVA, Fiscal Substituto: EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR; POLITEC: Fiscal Titular: JOELSON ROCHA MARCONDES, Fiscal Substituto: SILVANA FERREIRA DE ALMEIDA; CIOPAer - Fiscal Titular: GABRIEL SMANIOTTO DA ROSA, Fiscal Substituto: ELTON SOUZA; POLÍCIA COMUNITÁRIA: Fiscal Titular: LAURA CRISTINA DA SILVA FORTES, Fiscal Substituto: FERNANDO GUSMÃO DANTAS; ACADEPOL: Fiscal Titular: SEBASTIÃO ARRUDA DE ANDRADE, Fiscal Substituto: GLAUCE PEREIRA DA SILVA; POLÍCIA MILITAR: Fiscal Titular: EDNIL DE SOUZA SANTOS, Fiscal Substituto: JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA.

DA VIGÊNCIA: 16/04/2018 a 15/04/2019.

DA DATA: 16/04/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. SAULO DA SILVA - S. DA SILVA COMERCIO ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.

DO OBJETO: Contratação de seguro CASCO para a aeronave de prefixo PT - VRX do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2018/SESP/MT (Processo nº 42119/2018).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 28.080,00 (Vinte e oito mil e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2375; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. Leandro Muller; e Fiscal Substituto o Sr. Franklin Epiphânio Gomes de Almeida.

DA VIGÊNCIA: 06/04/2018 a 05/04/2019.

DA DATA: 06/04/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e os Srs. JOÃO CARLOS CANUTO INOJOSA e OLDEMAR DE SOUZA FERNANDES - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo - Suprimentos de TI, para atender as necessidades do CONTRATANTE e unidades.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 109/2017/SESP (Processo nº 277059/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. ARTHUR GUSTAVO BRITO DE FARIA; e Fiscal Substituto: JEFFERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA REIS.

DA VIGÊNCIA: 18/04/2018 a 17/04/2019.

DA DATA: 18/04/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. JOSÉ JOSBERTO SILVA CHAVES - GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0140/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por intermédio da Perícia Oficial e Identificação e do outro lado o Município de Lucas do Rio Verde, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e Implementação de uma Unidade de Medicina Legal da POLITEC no Município de LUCAS DO RIO VERDE - MT.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018 PROCESSO nº 159861/2018

ASSINAM: Gustavo Garcia Francisco (Secretário de Estado de Segurança Pública); Reginaldo Rossi do Carmo (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica); Flóri Luiz Binotti (Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde/MT).

Portaria nº 43/2018/GAB/SESP, de 19 de abril de 2018.

Institui protocolo de acionamento e enfrentamento para eventos de alta complexidade - Instalação da Sala de Crises.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual, pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015 e,

Considerando a necessidade de acionamento imediato dos representantes máximos dos órgãos de segurança pública do Estado de Mato Grosso em caso de ocorrência de eventos de alta complexidade.

Considerando a necessidade de análise da situação de fato e elaboração de estratégias para a adoção de medidas quando da ocorrência de eventos de alta complexidade.

Considerando a necessidade de regulamentar no âmbito da SESP a utilização da Sala de Crises quando da ocorrência de eventos de alta complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito da SESP o protocolo de acionamento e enfrentamento para eventos de alta complexidade - instalação da Sala de Crise/SESP.

Art. 2º Considera-se evento de alta complexidade em segurança pública aquele que possa provocar grave distúrbio na ordem pública, gerar amplo impacto na sociedade, de intenso clamor ou que traga sérios prejuízos à paz, ordem econômica e social.

Art. 3º Consideram representantes máximos dos órgãos estaduais de segurança pública, vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública: o Comandante Geral da Polícia Militar, o Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, o Diretor Geral da POLITEC.

Art. 4º A Sala de Crise é a sala de reuniões localizada no segundo piso da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, onde está instalado o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) que possui a estrutura logística e tecnológica necessária para receber os representantes máximos de cada órgão estadual da segurança pública, com o fim de se proceder à deliberação, planejamento e ação conjunta destes órgãos nas operações integradas, intervenção em eventos de alta complexidade em segurança pública e demais diretrizes operacionais da SESP.

Art. 5º Competirá ao Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública manter atualizado o Banco de Contatos da SESP, um documento físico ou arquivo digital que conterá os contatos diretos de cada representante máximo das instituições que compõem a segurança pública estadual, cabendo aos respectivos representantes prover as informações necessárias.

Art. 6º Ao tomar ciência, prévia ou não, da ocorrência de um evento de alta complexidade, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio dos canais de comunicação oficial definidas pelo Secretário, acionará os dirigentes máximos de cada instituição que compõe a SESP para, de imediato, compor a Sala de Crise.

Art. 7º De imediato ao recebimento do chamado pelo Secretário de Segurança Pública, as representatividades deslocar-se-ão à Sala de Crise pessoalmente, ou mediante representação de sua confiança apenas nos casos em que a presença da referida autoridade não se fizer possível naquele momento, com a devida justificativa posteriormente.

Art. 8º Ao ser instalada a Sala de Crise com a presença do Secretário e de todas as autoridades máximas, iniciar-se-á a tomada de decisão norteadora das ações necessárias ao enfrentamento do evento de grande complexidade, após a pertinente ciência situacional.

Art. 9º Cada Gestor das Instituições deverá designar previamente servidor com capacidade técnica e desdobramento operacional, para acompanhar de forma presencial, quando possível, o fato gerador do evento de alta complexidade.

Art. 10 Deverão fazer parte do Gabinete instalado os Secretários Adjuntos de Inteligência e Integração Operacional, bem como um assessor direto de cada autoridade, se necessário.

Art. 11 A SAI deverá providenciar informações preliminares do fato ensejador da crise, articulando entre as Agências e Diretorias de Inteligência das Instituições, bem como resgatar estudos e análises criminais do tema, que possam contribuir com o conhecimento do fato e deliberações futuras.

Art. 12 A SAIOP deverá promover a interação das Instituições, para resolutividade do evento ensejador da crise. Poderão ser acionados Unidades Especializadas das Polícia Judiciária Civil e Polícia Militar,

bem como CIOPAER e GEFRON. A comunicação com outros órgãos e acionamento, quando necessário, será realizado diretamente com gestor, convidando-o a se fazer presente na instalação da Sala de Crise.

Art. 13 O presente Gabinete será presidido pelo Secretário de Segurança, e quando oportuno, pelo Sr Governador do Estado de Mato Grosso.

Art. 14 Poderão fazer parte do Gabinete, quando conveniente e necessário, outros representantes do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, outras Instituições do Poder Público Municipal, Estadual e Federal.

Art. 15 A Defesa Civil deverá ser convidada a integrar o Gabinete de Crise sempre que o evento de grande complexidade se tratar de desastre de múltiplas vítimas.

Art. 16 Assim como o Gabinete de Gestão Integrada Estadual, as decisões tomadas obedecerão ao critério de conveniência, oportunidade, sendo discutidas e deliberadas de forma conjunta, por todos os presentes.

Art. 17 Os integrantes das Forças de Segurança Pública deverão manter o clima de cordialidade e harmonia durante suas deliberações, de modo a manter sempre em foco a integração e ajuda mútua de seus agentes de ponta, objetivando a somatória dos esforços e redução dos custos nas ações de intervenção.

Art. 18 A intervenção imediata das instituições de segurança pública não será condicionada pela formação do Gabinete de Crise, uma vez que ao ter ciência do evento de alta complexidade, ações emergenciais deverão ser tomadas independentemente de acionamento.

Art. 19 A Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual terá a atribuição de acompanhar e registrar em ata as decisões tomadas durante a sessão de crise, mantendo em seus arquivos o competente arquivo de cada acionamento, provendo ainda os encaminhamentos, através das Instituições, quando necessário.

Art. 20 Quando necessário, caberá ainda à Coordenadoria do GGI Estadual produzir relatório acerca das situações analisadas e das medidas adotadas, com encaminhamentos ao Governador e demais autoridades interessadas.

Art. 21 A Gerencia Técnica do CICC deverá manter em escala de plantão profissionais habilitados a realizarem os ajustes técnicos para funcionamento do vídeo wall, videoconferência, transferência de imagens do local, quando houver disponibilidade, rede telefônica, rede internet via Wi-fi, rede rádio quando necessário.

Art. 22 Para garantia de funcionamento dos respectivos equipamentos, fica proibido o consumo de alimentos e bebidas no interior da sala de crise, sendo disponibilizado refeitório do CICC para utilização dos profissionais que se encontrarem na sala de crise.

Art. 23 Por determinação do Secretário e dos respectivos dirigentes, os Comandantes Regionais e Delegados Regionais poderão ser convocados a compor Salas de Crises locais, visando subsidiar a análise e adoção de medidas, quando de eventos de alta complexidade nas respectivas regionais.

Art. 24 Em deliberação conjunta entre o Secretário de Segurança Pública, dirigentes máximos das instituições vinculadas a SESP e os Comandantes Regionais e Delegados Regionais, autoridades municipais poderão ser convidadas a compor as salas de crise locais.

Art. 25 Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá- MT, 19 de abril de 2018.

Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.
(Original assinado)

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL Nº 1-14 - PJC/MT, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL torna público o **resultado provisório na prova oral**, referente ao concurso público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10024463, Adan Marx Ximenes Coelho, 9.81 / 10023865, Alexandre Kemp de Palma, 9.31 / 10011284, Alexandre Locatelli, 9.69 / 10006516, Alexandre Segreto dos Anjos, 9.13 / 10002851, Alini Simadon, 7.75 / 10002053, Allan Vitor Sousa da Mata, 9.59 / 10024747, Amanda Menuci, 9.36 / 10022053, Ana Bruna Bento Leite Andrade, 7.94 / 10016630, Ana Carolinne Mortoza Lacerda, 9.33 / 10011462, Anderson Rodrigo Andrade de Lima, 9.81 / 10020757, Anderson Uchida, 9.19 / 10016821, Andre Victor de Oliveira Leite, 9.10 / 10004919, Anna Livia Freire Tavares, 9.58 / 10005124, Anna Paula Marien Pereira, 9.09 / 10018992, Antenor Junior Pimentel Marcondes, 9.25 / 10004264, Antonio Carlos Pinzan Junior, 9.91 / 10002616, Antonio Flavio Rocha Freire, 9.64 / 10002958, Antonio Marcos Daga, 9.81 / 10032898, Artur Andrade Almeida, 9.50 / 10020391, Barbara Natal Buttini, 9.38 / 10003975, Bernardo Fonseca Silva Campos, 7.70 / 10012428, Breno Houly Palmeira, 8.86 / 10017375, Breno Macedo Rey Parrado, 7.46 / 10016074, Bruna Caroline Fernandes de Laet, 9.80 / 10009944, Bruno Franca Ferreira, 9.85 / 10021927, Bruno Gomes Borges, 9.61 / 10011578, Bruno Mendo Palmiro, 8.16 / 10009764, Bruno Oliveira Pereira Bergamaschi, 7.03 / 10030298, Caio Lemgruber Tabora, 9.41 / 10016337, Carla Evangelista Lindenberg Nogueira, 7.86 / 10006875, Carlos Alberto Silva, 9.64 / 10013479, Carlos Eduardo de Souza, 7.75 / 10008629, Cassio Galhardo de Castro Silva, 9.26 / 10014527, Cesar Braga Rodrigues Nogueira, 8.25 / 10002216, Cesar Caio Alves de Almeida, 9.39 / 10019018, Cesar Henrique Ferreira, 9.74 / 10021493, Charles Schenckel, 9.21 / 10005584, Claudio de Freitas Neto, 6.46 / 10027340, Cleber Emanuel Neves, 10.00 / 10010846, Daniel Antonio de Moura Neto, 8.76 / 10010333, Danilo Rodrigues Barbosa, 9.54 / 10002502, Dario Ferreira, 9.81 / 10008221, Denis Cardoso de Brito, 8.66 / 10002870, Diego Felipe da Silva de Toledo, 8.83 / 10010755, Diogo Jobane Neto, 8.34 / 10022207, Diogo Nogueira Amorim, 8.51 / 10023269, Dione dos Anjos Lucas, 9.69 / 10013582, Dionys Zanotelli, 9.54 / 10010069, Dyluriman Pinto de Andrade Filho, 8.81 / 10004014, Edelviges Felipe de Oliveira Neto, 9.94 / 10004712, Edmundo Felix de Barros Filho, 9.65 / 10020845, Edson Patricio do Nascimento, 8.40 / 10005293, Eduardo Augusto Ribeiro, 9.18 / 10016680, Eduardo Azevedo Costa, 9.25 / 10002023, Eduardo Lopes Machado, 9.46 / 10009247, Eduardo Ribeiro Machado Ferreira, 8.73 / 10017902, Emerson Marques Lima, 8.40 / 10006396, Eric Fernando de Souza Martins, 8.26 / 10006082, Eric Marcio Fantin, 10.00 / 10016499, Eugenio Rudy Junior, 9.48 / 10002854, Fabio Fajngold, 8.86 / 10014531, Fabio Nahas Pereira dos Santos, 9.40 / 10009475, Fabio Viana Mateus, 8.25 / 10003671, Fabricio Garcia Henriques, 9.41 / 10010429, Fabricio Lobato Alencar, 6.30 / 10013644, Fabricio Miranda Mereb, 9.39 / 10017140, Fabricio Pagan, 8.28 / 10016237, Felipe Gomes Fernandes, 8.10 / 10002027, Fernando Simoes Oliveira, 6.84 / 10003659, Filipe Freitas de Pinho Gomes, 8.58 / 10019489, Filipe Moura Rego Nogueira Leal, 7.69 / 10002822, Flavio Leonardo Santana Silva, 7.01 / 10018710, Francineia Alencar, 8.04 / 10004702, Francisco Davi Vitoriano de Oliveira, 8.56 / 10023715, Franklin Pereira Alves, 9.63 / 10024498, Gabriel Conrado Souza, 7.99 / 10012784, Gabriel Silva Chadud de Freitas, 5.00 / 10004608, Geordan Antunes Fontenelle Rodrigues, 9.28 / 10007972, Geremias Ferreira de Oliveira, 8.64 / 10007933, Gilcimar Carvalho dos Santos, 7.05 / 10017512, Guilherme Campomar da Rocha, 8.46 / 10018477, Guilherme Carlos Kotovicz, 10.00 / 10009533, Guilherme de Miranda e Figueiredo, 9.31 / 10002401, Guilherme Kaiper Cruz de Faria, 8.66 /

10013654, Guilherme Pompeo Pimenta Negri, 9.63 / 10010847, Guilherme Renato Hernandez Polimeni Los, 8.25 / 10010150, Gustavo Ataide Fernandes Santos, 7.25 / 10013734, Gustavo Godoy Alevado, 9.88 / 10009720, Gustavo Henrique de Azevedo Siqueira, 9.44 / 10016203, Heberth Hugo Montenegro de Souza, 8.91 / 10002995, Henrique Madureira Espindola de Barros, 8.40 / 10008262, Herbert Yuri Figueiredo Rezende, 8.68 / 10009438, Higo Rafael Ferreira de Oliveira, 6.44 / 10008931, Huarlei Augusto de Oliveira Chaves, 6.93 / 10006125, Hugo Abdon de Araujo Lima, 8.98 / 10003018, Igor Doutor Silva, 8.88 / 10003951, Igor Freitas Flavio, 6.75 / 10008453, Igor Sasaki, 8.34 / 10013379, Isabela Costa Hajel, 6.99 / 10016151, Israel Blunck Silveira Ferrarezi, 7.31 / 10019806, Itamar Santos de Jesus, 8.19 / 10004558, Ivan Albuquerque Soares, 7.94 / 10035027, Ivonio Pinheiro Ribeiro Neto, 8.44 / 10010788, Jacques de Barros Lopes, 9.61 / 10017986, Jadson Batista de Oliveira, 5.20 / 10020701, Jailson Peres da Silva, 9.58 / 10020458, James Dean Cestari, 7.64 / 10004832, James Goncalves Maximino, 7.09 / 10005284, Jaqueline Gomes de Almeida, 9.98 / 10004849, Jean Andrade Araujo, 9.31 / 10004823, Jean Paulo Ferreira Nascimento, 8.79 / 10011836, Jessica Cristina de Assis, 8.28 / 10002086, Joao Antonio Batista Ribeiro Torres, 9.80 / 10018910, Joao Lucas Wanick Mattos Guimaraes, 9.23 / 10022304, Joao Paulo Berte, 8.48 / 10012983, Joao Paulo Firpo Fontes, 9.55 / 10002818, Jodivan Benevides da Silva, 8.25 / 10007725, Jorge Fernando dos Santos Bezerra, 9.31 / 10028804, Jorge Luiz Napoleao Mesquita, 9.14 / 10013308, Jose Antonio Amabile, 8.85 / 10008529, Jose Getulio Daniel, 8.75 / 10027512, Jose Ramon Leite, 8.69 / 10012285, Jose Roberto Pires Araujo, 9.38 / 10012326, Juliana Rado, 9.89 / 10018839, Juliano Maia Braga Martins, 7.70 / 10006461, Kairo Ribeiro Batista, 9.53 / 10002112, Karen Amaral Makrakis, 5.01 / 10010147, Karine Goncalves Pereira, 8.68 / 10006317, Larissa Franco Serpa, 9.95 / 10004694, Larissa Pifer Makiolke, 9.84 / 10019234, Layssa Crisostomo de Paula Leal, 8.76 / 10022014, Leonardo Alves de Oliveira, 8.66 / 10011622, Leonardo Pereira de Brito Neves, 9.23 / 10004094, Leonardo Ribeiro Tomadon, 9.93 / 10008981, Licia Juliane de Almeida Paiva, 8.95 / 10003035, Lidia Silva Castro, 9.51 / 10017534, Ligia Barbieri Mantovani, 9.25 / 10017002, Lucas Alves Silva Caland, 9.16 / 10011991, Lucas Carvalho Murad, 9.86 / 10011378, Lucas de Jesus Chagas, 9.00 / 10002051, Lucas Eduardo de Lara Ataide, 7.88 / 10020580, Lucas Emanuel Pires Montenegro, 7.93 / 10006838, Lucas Ferreira Dutra, 9.50 / 10022565, Lucas Lelis Lopes, 8.94 / 10013420, Lucas Pereira Santos, 8.76 / 10016460, Lucas Rafael Silva Serra, 7.18 / 10012791, Lucas Sabbag Barroso, 9.58 / 10018470, Luciano Bueno de Oliveira, 3.25 / 10028192, Luciano Leite Pereira, 9.63 / 10005863, Luivaldo de Oliveira Barbosa, 8.41 / 10005219, Luiz Humberto Mendes Leite, 8.98 / 10012713, Luiz Inacio Mallmann Batista, 9.11 / 10032574, Luiz Roberto Camargo Rodrigues, 9.69 / 10017573, Manoel Sucupira de Melo Neto, 8.85 / 10014284, Manoela Viero, 8.16 / 10015214, Marcel Soares Abdon, 9.91 / 10008715, Marcella Andrade Vieira, 7.25 / 10011684, Marcello Doria Costa, 8.64 / 10011073, Marcelo Araujo Mortoni Silva, 9.36 / 10003891, Marcelo Ferreira de Menezes, 9.11 / 10008467, Marcelo Ferreira de Souza, 8.89 / 10009746, Marcelo Pompeo Pimenta Negri, 8.85 / 10013699, Marcio Goncalves da Silva, 8.25 / 10007449, Marcio Henrique Almeida Portela, 9.38 / 10005104, Marco Ghandi de Assis Oliveira, 9.50 / 10018642, Marcos Martins Bruzzi, 9.83 / 10011301, Marcos Werneck Pereira, 9.00 / 10022149, Marcus Vinicius Ferreira Silva, 9.18 / 10021465, Maria Luisa dos Santos Neves, 7.91 / 10006333, Marlon Conceicao Luz, 7.93 / 10005893, Marlon Richer Nogueira, 9.33 / 10003130, Mateus Almeida Oliveira Reiners, 9.36 / 10008290, Mateus Gomes Ferraz, 7.70 / 10010541, Mateus Marins Correa de Sa, 9.15 / 10002542, Matheus do Prado Oliveira, 8.49 / 10024150, Matheus Luiz de Faria, 7.75 / 10015662, Matheus Prates de Oliveira, 8.50 / 10018155, Matheus Soares Augusto, 9.28 / 10002397, Mauricio Maciel Pereira Junior, 9.75 / 10015033, Mauro Arruda de Moura Aposita, 8.54 / 10006657, Mauro Cristiano Perassoli Filho, 9.04 / 10022588, Michele Castro dos Reis, 9.66 / 10003104, Moacir Tomaz de Souza Filho, 7.50 / 10027244, Murilo Matos Moura, 8.63 / 10013934, Neidimir Donizete de Oliveira Pereira, 9.16 / 10002017, Newton Gomes Evangelista, 8.91 / 10017687, Onias Estevam Pereira Filho, 9.25 / 10007024, Oto Andrade Teixeira, 8.49 / 10007058, Pablo Bonifacio Carneiro, 9.10 / 10017980, Patrick Bueno Guedes, 8.93 / 10004914, Paula Cecilia de Santana Alves, 9.81 / 10002436, Paula de Fatima Moreira Barbosa, 6.48 / 10005462, Paula Gomes Araujo, 9.06 / 10008198, Paula Victoria Feijo Lopes, 9.40 / 10011792, Paulo Cesar Brambilla Costa, 9.49 / 10002534, Paulo Henrique de Almeida Xavier, 7.60 / 10002584, Paulo Sergio de Mattos Filho, 8.45 / 10010832, Pedro Fernandes Castelo Maciel, 9.88 / 10016429, Philipe de Paula da Silva Pinho, 10.00 / 10009131, Rafael da Rocha Martins Franklin, 7.68 / 10015083, Rafael Favreto Machado, 9.83 / 10007063, Rafael Miranda Santos, 9.81 / 10002364, Raoni Barcellos Gregorio Pinto, 9.85 / 10004311, Raphael Guerra Pereira, 9.09 / 10006631, Renan Albuquerque Lima, 10.00 / 10006090, Renata Taise de Carvalho Feijo, 8.33 / 10023909, Ricardo de Oliveira Franco, 9.69 / 10015774, Ricardo Marques Sarto, 9.35 / 10002307, Ricardo Ramos Nogueira, 9.33 / 10002024, Ricardo Vieira de Lima, 8.59 /

10004652, Robson Santiago Michels, 6.35 / 10004485, Rodolpho Garcia Guimaraes Bandeira, 9.73 / 10007297, Rodrigo da Silva Pinto, 6.28 / 10033472, Rodrigo Gomes Loureiro, 9.68 / 10032515, Rodrigo Sanches Martins, 10.00 / 10005503, Rodrigo Vitorino Aguiar, 9.26 / 10014321, Rodrigo Weber Teixeira, 9.46 / 10012448, Rogerio da Silva Irlandes, 7.80 / 10023143, Rogerio Gomes Rocha, 9.78 / 10024294, Romildo Nogueira da Fonseca Junior, 9.81 / 10012987, Romulo Rocha Vaz, 8.55 / 10012856, Ronaldo Binoti Filho, 9.04 / 10005682, Ronyeel Jose dos Santos, 8.48 / 10003635, Rubens Matos Cunha Junior, 9.15 / 10005393, Savigny Goncalves de Sousa da Silva, 9.50 / 10003911, Tais Silva Teixeira, 9.09 / 10004035, Thais Maria Marra Correa, 9.73 / 10016381, Thales Jose Fontenelli Maffra Soares, 10.00 / 10016296, Thiago Andrade Inacio, 10.00 / 10019957, Thiago Bolacio Rodrigues, 9.75 / 10007648, Thiago de Souza Meira Silva, 8.40 / 10016273, Thiago Henrique Barbosa Laurentino, 9.15 / 10004613, Thiago Marques Berger, 9.00 / 10007792, Thiago Pereira Monteiro, 8.80 / 10011058, Thiago Pinheiro Barros, 8.95 / 10015879, Thiago Silva de Miranda, 7.25 / 10016620, Tiago Domicio Figueredo Moura, 8.19 / 10005800, Tiago Madlum Araujo, 9.23 / 10030531, Tiago Marques Pacheco, 9.45 / 10021647, Tobias Luiz Nunes de Souza, 7.48 / 10023746, Uendel Souza de Jesus, 9.64 / 10007074, Victor de Alencar Araujo Motta, 9.60 / 10004073, Victor Hugo Caetano de Freitas, 9.91 / 10009647, Vinicius Nunes de Paula, 9.34 / 10006033, Vitor Rodrigues Gaspar, 6.71 / 10003714, Wanderly Alves de Oliveira, 9.66 / 10003524, Wandson Coqueiro Silva, 8.91 / 10021051, Werner Lourenco Batalha, 7.68 / 10002103, Wilker de Andrade Silva, 9.91 / 10015095, Yuri Rosendo Ibrahim Nassur, 8.69.

1.1.1 Resultado provisório na prova oral dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10002053, Allan Vitor Sousa da Mata, 9.59 / 10004014, Edelvigis Felipe de Oliveira Neto, 9.94 / 10032650, Fernando Sipoli Coutinho, 8.41 / 10026640, Gelson Luiz Almeida Pinto, 8.80 / 10013760, Gustavo Espindula de Souza, 6.75 / 10004607, Honorio Goncalves dos Anjos Neto, 8.19 / 10020058, Joao Henrique Freitas Braga, 4.88 / 10015196, Kamila Monteiro Maestri, 7.65 / 10021183, Luceni Ferreira Santana, 8.71 / 10017900, Luiz Fabio Pereira dos Santos, 9.31 / 10013699, Marcio Goncalves da Silva, 8.25 / 10006373, Marcos Paulo Batista de Oliveira, 7.15 / 10007058, Pablo Bonifacio Carneiro, 9.10 / 10015491, Renata Silva Evangelista, 8.41 / 10015774, Ricardo Marques Sarto, 9.35 / 10002622, Sergio Henrique Alves, 7.24 / 10017228, Sergio Luis Henrique de Almeida, 8.38.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na prova oral, das **9 horas do dia 25 de abril de 2018 às 18 horas do dia 26 de abril de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017, e retificações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O extrato do edital de resultado final na prova oral, de resultado provisório na avaliação de títulos e de convocação para os exames de saúde e para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, na data provável de **8 de maio de 2018**.

3.2 A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência e os exames de saúde serão realizados nas datas prováveis de **19 e 20 de maio de 2018**.

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 1-14 - PJC/MT, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL torna público que o **resultado provisório na prova oral**, referente ao concurso público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, será divulgado, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, no dia **24 de abril de 2018**.

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Nº 002/2018/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2018, e Considerando a eliminação dos candidatos *Adriano Miranda Pires, Eliel Ribeiro Machado, Tergio Alcindo da Silva e Ana Paula Barbosa Neves* conforme processo nº 193779/2018;

RESOLVE publicar a **Convocação** dos candidatos a seguir:

| LEGENDA | |
|--|-----------------------|
| CLP - Classificação Preliminar | AP - Aprovado |
| CD - Critério de Desempate | CL - Classificado |
| DN - Data de Nascimento | NC - Não Classificado |
| PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos | EL - Eliminado |
| SIT - Situação | |

| CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - Masculino | | | | | |
|---|----|------------------------------------|----------|------|-----|
| CLP | CD | NOME | DN | PTAV | SIT |
| 26 | DN | FERNANDO FERREIRA ALENCAR | 09/02/82 | 6 | CL |
| 27 | DN | JEFFERSON ADRIANI APOLINARIO ROCHA | 03/11/84 | 6 | CL |
| 28 | | JOELTON DE SOUZA | 04/11/89 | 6 | CL |

| CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - Feminino | | | | | |
|--|----|-------------------------|----------|------|-----|
| CLP | CD | NOME | DN | PTAV | SIT |
| 6 | | JANE CORREIA DOS SANTOS | 12/12/77 | 6 | CL |

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. **OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER** na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos / SEJUDH, sito à Rua Ten. Eulálio Guerra, N°488, Esq. com Av. Pres. Afonso Pena Quilombo - Cuiabá-MT - Antigo Colégio Plural, em até 07 (sete) dias a contar da data de publicação, para assinatura do contrato.

1.2. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura

dos contratos no local e datas estabelecidos no item 1.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 23 de abril de 2018.

(original assinado)

Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

| ANEXO I | Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) |
|---------|--|
| 1. | Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) |
| 2. | Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) |
| 3. | Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)* |
| 4. | Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) |
| 5. | Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral |
| 6. | Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) |
| 7. | Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) |
| 8. | Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão |
| 9. | Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) |
| 10. | Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil |
| 11. | Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo. |
| 12. | Atestado Médico emitido pelo PSQUIATRA que ateste condições mentais aptas e favoráveis para o desempenho das funções exigidos pelo cargo |

* Apenas para o Cargo de Agente de Segurança Socioeducativo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a empresa METHA SUPERMERCADO LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 1.3 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 015/2017/SEJUDH, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis para atender a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2016/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.3 Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 14.661,92 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e um reais, noventa e dois centavos). O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 73.332,63 (setenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais, sessenta e três centavos), a partir da assinatura do termo aditivo."

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 2466, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sr. HÉLIO SANTOS BORBA-Metha Supermercado Ltda - Me/CONTRATADA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018, PROCESSO Nº. 555473/2017

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018**, cujo objeto destina-se na **Reforma de Bebedouro e Construção de Sanitários - Escola Estadual Indígena São José Sangradouro - General Carneiro - MT** teve como resultado o **FRACASSO** da licitação. Informamos que a ata da sessão encontra-se disponível no site da SEDUC.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2018.

MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 /SEDUC - Processo nº 468407/2017

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/ SEDUC/MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/SEDUC**, objetivando a **Construção de Unidade Escolar - E.E. Nova Lacerda - Nova Lacerda/ MT**, obteve o seguinte resultado: **DESERTO**. A ata da sessão pública encontra-se disponível para consulta no site da SEDUC.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2018.

MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATOS

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CANARANA/MT, torna público os presentes contratos, oriundos da Chamada Pública nº 02/2018, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Canarana/MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: **E. E. 31 de Março**, Contratada: Francisco Vanderlei Oselame, CPF: 423.254.049-00, Valor R\$ 433,78. Contratante: **E. E. Paulo Freire**, Contratada: Francisco Vanderley Ozelane, CPF: 423.254.049-00, Valor R\$ 476,10. Contratante: **E. E. Indígena de Educação Básica Samuel Sahutuwê**, Contratada: Francisco Vanderley Ozelane CPF nº 423.254.049-00 Valor Total R\$ 158,70. Contratante: **E. E. Indígena de Educação Básica Etenhiritipá**, Contratada: Francisco Vanderley Oselane, CPF nº 423.254.049-00. Valor Total R\$ 15,87. Contratante: **E. E. Norberto Schwantes**, Contratada: Francisco Vanderlei Ozelane, CPF: 423.254.049-00, Valor R\$ 555,45.

Canarana/MT, 23 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT, torna público os presentes contratos, oriundos da Chamada Pública nº 001/2018, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Santo Antônio do Leverger /MT, com os seguintes valores estimados: Contratante: **E. E. Leonidas de Matos**, Contratadas: a) Cooperativa Central da Agric. Familiar da Baix. Cuiabana, CNPJ nº 21.267.189/0001-53, Valor R\$ 8.351,60 b) Osmar P. de Oliveira, CPF/MF nº 496.640.421-53, Valor R\$ 3.605,20, c) Dalva R. dos S. Delgado, CPF/MF nº 017.571.981-05, Valor R\$ 62,00, d) Juscélio P. de Oliveira, CPF/MF nº 569.452.801-87, Valor R\$ 2.349,90, e) Maura P. L. de Oliveira, CPF/MF nº 715.932.091-34, Valor R\$ 746,80. Santo Antônio do Leverger/ MT, 28 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **SÃO PEDRO DA CIPA/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2018**, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de São Pedro da Cipa/MT. Contratante: **Escola Estadual Irmã Miguelina Corso**, Contratada: Enio Franco Casadei, CPF/MF n.º 550.708.331-20, Valor Estimado Total R\$ 5.423,46. São Pedro da Cipa/ MT, 20 de março de 2017.

EXTRATO DE CONTRATOS

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **CANARANA/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2018**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2018, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Canarana/MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: **E. E. Paulo Freire**, Contratadas: a) D.E. Schonholzer - ME, CNPJ: 21.588.695/0001-44, Valor R\$ 16.819,68, b) E. Porsch, CNPJ: 01.515.588/0001-89, Valor R\$ 26.011,05, c) Supermercado Manini Ltda. - EPP, CNPJ: 26.167.235/0001-66, Valor R\$ 16.764,65. Contratante: **E. E. Indígena de Educação Básica Samuel Sahutuwê**, Contratadas: a) D.E. Schonholzer - ME CNPJ: 21.588.695/0001-44, Valor R\$ 6.255,65, b) E. Porsch, CNPJ: 01.515.588/0001-89, Valor R\$ 4.523,33, c) Supermercado Manini Ltda. - EPP, CNPJ: 26.167.235/0001-66, Valor R\$ 4.447,48. Contratante: **E. E. Indígena de Educação Básica Etenhiritipá**, Contratadas: a) D.E. Schonholzer - ME, CNPJ: 21.588.695/0001-44, Valor R\$ 1.310,51, b) Supermercado Manini Ltda. - EPP, CNPJ: 26.167.235/0001-66, Valor R\$ 627,21, c) E. Porsch, CNPJ: 01.515.588/0001-89, Valor R\$ 497,18. Contratante: **E. E. 31 de Março**, Contratadas: a) D.E. Schonholzer - ME, CNPJ: 21.588.695/0001-44, Valor R\$ 13.045,12, b) Supermercado Manini Ltda. - EPP, CNPJ: 26.167.235/0001-66, Valor R\$ 13.318,06, c) E. Porsch, CNPJ: 01.515.588/0001-89, Valor R\$ 20.894,04. Contratante: **E. E. Norberto Schwantes**, Contratadas: a) Supermercado Manini Ltda. - EPP, CNPJ: 26.167.235/0001-66, Valor R\$ 20.023,45, b) D.E. Schonholzer - ME, CNPJ: 21.588.695/0001-44, Valor R\$ 19.570,93, c) E. Porsch. CNPJ: 01.515.588/0001-89, Valor R\$ 30.062,71. Canarana/MT, 21 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT**, torna público o presente contrato, oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2018** Ata de Registro de Preços n.º 002/2018, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Santo Antônio do Leverger/MT. Contratante: **Escola Estadual Leônidas Matos**, Contratada: Wanderlei Bosco Ribeiro e Cia Ltda., CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, Valor Estimado R\$ 39.183,50. Santo Antônio do Leverger, 28 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **TANGARÁ DA SERRA/MT**, torna público os presentes contratos, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 01/2018**, Ata de Registro de Preços n.º 01/2018, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Tangará da Serra/MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: **E. E. Vereador Ramon Sanches Marques**, Contratadas: a) M7 Comércio De Alim. - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 22.611,45, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ n.º 05.579.163/0001-94, Valor R\$ 29.253,65. Contratante: **E. E. Ministro Petrônio Portella Nunes**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alim. - Eireli, CNPJ, n.º 13.553.837/0001-00,

Valor R\$ 5.897,42, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ n.º 05.579.163/0001-94, Valor R\$ 8.962,80. Contratante: **E. E. 13 de Maio**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alim. - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 24.032,73, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ 05.579.163/0001-94, Valor R\$: 39.610,00. Contratante: **E. E. Laura Vieira de Souza**, Contratada: M7 Comércio de Alim. - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 5.642,85, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ n.º 05.579.163/0001-94, Valor R\$ 8.759,30. Contratante: **E. E. Jonas Lopes da Silva**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alim. - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 13.509,16, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ 05.579.163/0001-94, Valor R\$: 17.239,25. Contratante: **E. E. Cláudio Aparecido Paro**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alim. - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 3.199,31, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ n.º 05.579.163/0001-94, Valor R\$6.604,95. Contratante: **E. E. Indígena Malamalali**, Contratada: a) M7 Comércio de Alim. - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 3.361,45, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ n.º 05.579.163/0001-94, Valor R\$: 4.150,75. Contratante: **E. E. Vereador Bento Muniz**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alim. - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 10.120,57, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ n.º 05.579.163/0001-94, Valor R\$ 19.561,15. Contratante: **E. E. Marechal Cândido Rondon**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alim. - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 6.480,37, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ 05.579.163/0001-94, Valor R\$: 10.206,80. Contratante: **E. E. Pedro Alberto Tayano**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alim. - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 23.195,04, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ n.º 05.579.163/0001-94, Valor R\$ 37.890,29. Contratante: **E. E. Vereador Manoel Marinheiro**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alim. - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 9.683,11, b) Renato Rodrigues de Moraes - ME, CNPJ n.º 05.579.163/0001-94, Valor R\$: 13.386,25. Contratante: **E. E. Antônio Hortollani**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alim. - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 3.808,98, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ n.º 05.579.163/0001-94, Valor R\$ 5.032,65. Contratante: **E. E. Ernesto Che Guevara**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alim. - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 6.334,37, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ 05.579.163/0001-94, Valor R\$: 9.545,15. Contratante: **E. E. Patriarca da Independência**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alim. - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 23.537,93, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ n.º 05.579.163/0001-94, Valor R\$ 31.648,30. Contratante: **E. E. Emanuel Pinheiro**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alim. - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 7.180,10, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ 05.579.163/0001-94, Valor R\$: 9.808,16. Contratante: **CEJA Antônio Casagrande**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alimentos - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 23.760,23, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ n.º 05.579.163/0001-94, Valor R\$ 54.342,90. Contratante: **E. E. Doutor Hélcio de Souza**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alimentos - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 5.846,22, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ 05.579.163/0001-94, Valor R\$: 8.249,45. Contratante: **E. E. 29 de Novembro**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alim - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 35.696,28, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ n.º 05.579.163/0001-94, Valor R\$ 41.830,50. Contratante: **E. E. Professora Jada Torres**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alim - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 8.476,72, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ 05.579.163/0001-94, Valor R\$: 14.162,50. Contratante: **E. E. Professor João Batista**, Contratadas: a) M7 Comércio de Alimentos - Eireli, CNPJ n.º 13.553.837/0001-00, Valor R\$ 19.495,75, b) Renato R. de Moraes - ME, CNPJ n.º 05.579.163/0001-94, Valor R\$ 21.130, 15. Tangará da Serra/MT, 11 de fevereiro de 2018.

Lauda 043**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº 0473-2016.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ n.º 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, CNPJ n.º 01.614.517/0001-33.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 0473-2016, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **25/04/2018** para **23/08/2018**.

ASSINATURA: 16/04/2018.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1366-2017.

PARTES: Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ n.º 03.507.415/0008-10 e o Instituto de Natureza e Turismo - PRONATUR, CNPJ n.º 10.425.746/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta - da Vigência** do Termo de Fomento Nº 1366-2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **27/04/2018** para **07/08/2018**.

ASSINATURA: 16/04/2018

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0603-2017.

PARTES: Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Canarana-MT, CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 0603-2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **30/04/2018** para **10/08/2018**.

ASSINATURA: 16/04/2018

PORTARIA CONJUNTA Nº003/2018/SEDUC/SECID/MT.

Dispõe sobre a Designação de Servidores para compor a Comissão Técnica de análise e diagnóstico das obras oriundas do Contrato de Repasse firmado com o Ministério do Esporte, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de regularização e encerramento do Contrato de Repasse nº. 0172206-08/2004 firmado com o Ministério de Esporte, por intermédio da Caixa Econômica Federal - Processo 8626/2013;

Considerando a Manifestação nº. 032/SGA/2018 da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de análise e diagnóstico das obras oriundas do Contrato de Repasse nº. 0172206-08/2004.

Art. 2º A Comissão será formada pelos membros abaixo, sob a coordenação do primeiro, podendo requisitar a qualquer momento, informações e documentos para embasamento geral:

I - Thalisson Evangelista Lima - Eng. Civil - SEDUC;
II - Alessandra Silva Arantes de Oliveira - Eng. Eletricista - SEDUC;

III - Elvis Moraes Moura - Arquiteto - SEDUC;
IV - Viviane Pereira Cunha - Arquiteta - SEDUC;
V - Celso Luiz Ribeiro - Eng. Eletricista - SECID;
VI - Gabriel Hernan Vivanco Vergara - Eng. Civil - SECID.

Art. 3º Compete a Comissão Técnica:

I - emitir pareceres técnicos relatando a funcionalidade da operação em relação ao objeto contraído, identificando todas as pendências entre o projeto aprovado e a execução verificada;

II - para efeito da conclusão do contrato, a Comissão deverá, com apoio técnico da Secretaria Adjunta de Obras da Educação - SAOB, providenciar a correção e apresentação dos respectivos projetos "as built" relativo as alterações observadas, com as respectivas ART/RRT's.

III - o relatório final da Comissão deverá atestar a funcionalidade plena das obras, a partir da vistoria e regularização das pendências apontadas nos Pareceres Técnicos nº. 221/2017 e 242/2017 emitidos pela Caixa Econômica Federal.

IV - a Comissão poderá a qualquer tempo requisitar apoio técnico e informações de servidores da SEDUC e SECID necessárias à solução de pendências com o objetivo de regularização definitiva das obras e finalização do Contrato.

V - a Comissão deverá entregar relatório conclusivo à SEDUC para encaminhamento à Caixa Econômica Federal, com vistas a finalização do contrato.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, podendo

ser prorrogado por 30 (trinta) dias, para apresentação de relatório técnico final.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

(Original Assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK

Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

JULIANA FIUSA FERRARI

Secretária de Estado das Cidades

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 008/2018/UNISECOR/SETAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016/SETAS;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 13/04/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2018.

(original assinada)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

Resolução nº 203/2018/CEDCA-MT.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991, e ainda considerando a deliberação da reunião extraordinária de 23 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes representantes:

a) Lindacir Rocha Bernardon - Presidente do CEDCA/MT;
b) Tatiane Barros Ramalho - Vice Presidente do CEDCA/MT;

c) Fátima Vieira do Prado - representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

d) Ana Carolina de Jesus Costa - representante da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer;

e) Leticia de Arruda Monteiro Albuquerque - representante da Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios;
f) Leandro Fábio Momente - representante da Associação Municipal de Organização Mundial para Educação Pré Escolar - OMEP/BR/MT/CBÁ;

g) Gabriel Correa da Silva - Adolescente representante no Comitê de Participação de Adolescentes - CPA/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I. Organizar e coordenar a X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II. definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;

III. elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas das Conferências, livres, municipais e estadual;

IV. elaborar documento orientador para participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência;

V. apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas das Conferências municipais e estadual;

VI. elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;

VII. elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência.

Art. 3º A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso será Convocada via Resolução específica do CEDCA/MT.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2018.

(original assinada)

LINDACIR ROCHA BERNARDON

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Relatório de Acompanhamento e Avaliação das ações da gestão estadual do SUAS em 2017, e dos resultados alcançados nas metas de gestão do SUAS 2016-2019.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Considerando a Resolução CNAS nº 02/2017 que "Aprova as prioridades e metas para os Estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019".

Considerando a Resolução CIT nº 01/2017 que "Define as prioridades e metas para os Estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019".

Considerando a Resolução CIB nº 03/2017 no seu Art. 1º resolve "Pela aprovação do Pacto de Aprimoramento de Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social 2016-2019, com as ações referentes ao exercício de 2017".

Considerando a Resolução CEAS/MT nº 12/2017 no seu Art. 1º resolve "Aprovar o PACTO DE APRIMORAMENTO DE GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2016-2019".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desempenho da gestão estadual do SUAS-MT no cumprimento das metas de gestão do SUAS 2016-2019, como demonstrado no Relatório Descritivo de Monitoramento e Avaliação das atividades e resultados do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019.

Art. 2º Aprovar o planejamento operacional da gestão estadual do SUAS-MT com as ações e metas previstas para o exercício de 2018.

Art. 3º Esta Resolução possui efeitos a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá, 22 de março de 2018.

(Original Assinado)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/MT

(Original Assinado)

SOLANGE DAS GRAÇAS FONTALVA ZAGO

Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/MT


MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Retificação do Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite CIB/MT para 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, Sessão II Art. 136 e Art. 137, que revoga a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de Julho de 2005;

Considerando o Art. 137; XII, que de acordo com uma das Competências da CIB é observar em suas pactuações as orientações emanadas pela CIT, que estabeleceu para o ano de 2018, oito reuniões ordinárias para a CIB;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite CIB/MT para o ano de 2018.

I - 22 de fevereiro;

II - 22 de março;

III - 26 de abril;

IV - 24 de maio;

V - 28 de junho;

VI - 22 de agosto;

VII - 18 de outubro;

VIII - 29 de novembro

Art. 2º - Ocorrerão no ano de 2018, duas reuniões da CIB regionalizadas, uma reunião no dia 26 de abril em Cáceres e outra no dia 28 de junho em Rondonópolis.

Art. 3º - Sempre que houver necessidade será convocada reunião extraordinária.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2018.

(Original Assinado)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/MT

(Original Assinado)

SOLANGE DAS GRAÇAS FONTALVA ZAGO

Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/MT


MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 22 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre a Retificação do Calendário do Apoio Técnico: Integra SUAS para 2018.

Considerando que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT, é regida de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, Sessão II Art. 136 e Art. 137, que revoga a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de Julho de 2005;

Considerando que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT, em reunião ordinária ocorrida em 27 de abril de 2017 aprovou Pacto de Aprimoramento de Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social 2016-2019, e consta em seu anexo 3 letra h, que foi aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS a realização anual do Apoio Técnico aos Municípios; Resolução nº 03, de 27 de Abril de 2017, pactuada e publicada em Diário Oficial nº 27014, datado de 05 de maio de 2017, pág. 33 a 34;

Considerando a Resolução nº 03, de 27 de abril de 2017, em seu Art. 1º, §2º que dispõe que as ações de Apoio Técnico aos Municípios em 2017 serão ofertadas de forma regionalizada, conforme descrições do projeto pedagógico aprovado pelo Núcleo de educação permanente do SUAS-NUEP/MT (Integra SUAS);

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Calendário do Apoio Técnico: Integra SUAS para o ano de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 22 de março de 2018.

(Original Assinado)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/MT

(Original Assinado)

SOLANGE DAS GRAÇAS FONTALVA ZAGO

Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/MT

CALENDÁRIO INTEGRA SUAS/2018

| POLOS | DATA |
|---------------|------------------|
| VÁRZEA GRANDE | 26 A 29 DE MARÇO |
| CÁCERES | 24 A 26 DE ABRIL |
| RONDONÓPOLIS | 26 A 28 DE JUNHO |

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Apoio Técnico Financeiro de Aprimoramento nos moldes do Sistema Único de Assistência Social no período de abril a novembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, Sessão II Art. 136 E Art. 137, que revoga a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de Julho de 2005, Considerando a constante demanda dos municípios com referência a área financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Apoio Técnico Financeiro na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social aos 141 (cento quarenta e um) municípios

na sede da SETAS de acordo com agendamento. A solicitação do apoio técnico será via ofício.

Art. 2º - O atendimento será todas as quartas-feiras de cada mês das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 22 de março de 2018.

(Original Assinado)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/MT

(Original Assinado)

SOLANGE DAS GRAÇAS FONTALVA ZAGO

Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/MT

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a partilha dos recursos destinados ao cofinanciamento do SUAS e dos serviços continuados sob aceite da gestão estadual do SUAS

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2012, e:

Considerando que os recursos do cofinanciamento disponibilizados aos municípios é a afirmação da relação cooperada na gestão estadual, federal e municipal, na execução da Política Nacional de Assistência - PNAS;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira de recursos oriundos do Tesouro Estadual, consignados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/MT para o exercício 2018;

Considerando a pactuação das ações planejadas para o exercício 2018, e a convergências de metas de aprimoramento à melhoria das ofertas consignadas nos serviços e da gestão do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a destinação do valor de R\$ 7.670.000,00 (Sete milhões, seiscentos e setenta mil reais), alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/MT), para o cofinanciamento estadual de Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Especial, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS; e o cofinanciamento de serviços continuados de proteção especial ofertados nos municípios sob aceite estadual, aos municípios que atenderem os critérios estabelecidos nesta resolução, com a seguinte distribuição:

I - Os recursos destinados ao cofinanciamento do SUAS serão mantidos em igual montante ao pactuado para o exercício de 2017, de acordo com o disposto na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

II - Os recursos destinados aos serviços continuados estarão acrescidos do montante não repassado em exercício anteriores, atualizados pelo IGP de março de 2018.

Parágrafo único. Nas destinações que trata o inciso I, estarão financiadas as novas unidades de atendimento instaladas durante o exercício de 2017, totalizando a rede de atendimento financiada em 177 unidades de CRAS e 43 unidades de CREAS, no montante de R\$ 20,4 mil (Vinte mil e quatrocentos reais) por nova unidade e a transferência não executada ao município de Colíder do cofinanciamento de 2016, monetariamente corrigida pelo IGP de março de 2018.

Art. 2º - Os municípios deverão utilizar no mínimo 70% do valor do cofinanciamento na execução dos Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Especial e Benefícios Eventuais e até 30% do valor do cofinanciamento com Gestão SUAS.

Parágrafo Único - Os recursos destinados a atender a Gestão do SUAS poderão ser utilizados para o pagamento de despesas com custeio dos serviços ou para aquisição de bens e equipamentos permanentes, desde que indicada a destinação dos recursos.

Art 3º - Os saldos financeiros não empenhados remanescentes do

cofinanciamento de exercícios anteriores serão alocados no plano de trabalho para 2018, e terão a sua prestação e contas nas normas e termos que regem este exercício fiscal

Art. 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS deverá comunicar ao Conselho Estadual de Assistência Social, quando houver irregularidades na aplicação dos recursos do cofinanciamento estadual.

Art. 5º - O repasse dos recursos estabelecidos no artigo 1º desta resolução será executado de forma de parcela única durante o segundo semestre e 2018, em conformidade a disponibilidade financeira do Fundo Estadual de Assistência Social, e transferidos na modalidade fundo a fundo com estabelecido no Decreto nº. 99 de 21/05/2015.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de março de 2018.

(Original Assinado)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/MT

(Original Assinado)

SOLANGE DAS GRAÇAS FONTALVA ZAGO

Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/MT


MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 02/2017/SECITEC/MT-PRONATEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 02/2017/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 30/06/2017, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de Rondonópolis
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Administração

| Candidato | Classificação |
|--------------------|---------------|
| Zique de Souza Dib | 4º |

Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2018.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinada)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0423-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 177019/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - CNPJ: 01.367.788/0001-31.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **03/06/2018**.

ASSINATURA: 19/04/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1934-2017/SEC referente ao Processo nº 610921/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Rio Branco - CNPJ Nº 15.023.997/0001-72.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **02/09/2018**.

ASSINATURA: 19/04/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2000-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 640793/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-grossense de Inclusão Sócio Cultural - AMISCIM - CNPJ: 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **08/07/2018**.

ASSINATURA: 19/04/2018/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1007-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 343339/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - CNPJ: 37.464.948/0001-08

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **17/07/2018**.

ASSINATURA: 19/04/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0589-2017/SEC referente ao Processo nº 226486/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - CNPJ nº 04.199.966/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "ex officio" da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **24/08/2018**.

ASSINATURA: 19/04/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0961-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 346422/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela - CNPJ: 09.641.000/0001-45.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **30/07/2018**.

ASSINATURA: 19/04/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0580-2017/SEC referente ao Processo nº 355797/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - CNPJ Nº 37.465.556/0001-63.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **22/06/2018**.

ASSINATURA: 19/04/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0741-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 266592/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos de Mato Grosso - CORDEMATO - CNPJ: 11.317.627/0001-97.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **01/07/2018**.

ASSINATURA: 19/04/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1827-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 572647/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM - CNPJ: 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **14/07/2018**.

ASSINATURA: 23/04/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1886-2017/SEC referente ao Processo nº 608740/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ Nº 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **21/08/2018**.

ASSINATURA: 23/04/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1800-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 579180/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia - CNPJ: 04.217.647/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **30/06/2018**

ASSINATURA: 23/04/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 21º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0948-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 550768/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Diamantino - CNPJ: 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **01/06/2018**.

ASSINATURA: 23/04/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1910-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 610266/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - CNPJ: 01.614.516/0001-99

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **01/07/2018**.

ASSINATURA: 23/04/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1920-2017/SEC referente ao Processo nº 614936/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - CNPJ Nº 37.464.948/0001-08.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **06/06/2018**.

ASSINATURA: 24/04/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de - SEC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1236-2017/SEC referente ao Processo nº 391093/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto de Natureza e Turismo - PRONATUR - CNPJ Nº 10.425.746/0001-09

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **10/06/2018**.

ASSINATURA: 23/04/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a análise proferida pela comissão de seleção designada pela Portaria nº22/2018/SEC, referente ao chamamento público nº 010/2017/SEC-MT que visa selecionar organizações da sociedade civil, doravante denominada OSC, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão/produção do 1º Festival de Lambadão de Mato Grosso, decide:

1. ADJUDICAR o objeto do chamamento público nº 010/2017/SEC-MT em favor do **Instituto Quality de Desenvolvimento** CNPJ 03.377.636/0001-45, por atender aos requisitos constantes no referido edital e apresentar proposta vantajosa para a Administração Pública;

2. HOMOLOGAR, nesta data, o procedimento de chamamento público nº 010/2017/SEC-MT em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração, considerando classificada e habilitada o **Instituto Quality de Desenvolvimento** CNPJ 03.377.636/0001-45, por atender aos requisitos constantes no referido edital e apresentar proposta vantajosa para a Administração Pública.

Cuiabá - MT, aos 20 dias do mês de abril de 2018.

Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado Cultura-SEC
(Original assinado)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO N. 031/2018/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 036/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2017/ SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: OI MÓVEL S/A.

REPRESENTADA por: KENIA GOMES DE OLIVEIRA e por ROBERTO WAGNER SANDRIN.

OBJETO: “contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de **Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal)**, na modalidade **Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota**, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a **Secretaria Estadual de Saúde**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste contrato”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 036; Ação: 2007; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 16/04/2018 a 15/04/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.477,69 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2018.

FISCAL DO CONTRATO: Ellen Cristina Saldanha Fernandes - MATRÍCULA: 106725.

SUPLENTE DO FISCAL: Michelle Cristina França Silva - MATRÍCULA: 279542.

PORTARIA nº 093/2018/GBSES

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66 inciso III e V, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a disposição do inciso III, do art. 200, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1.996 de 20/08/2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no Decreto Estadual 1.360 de 10/09/2012 alterado pelo Decreto 1.786 de 06/06/2013 (Artigos 1 e 2);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNE/CEB nº 1 de 2004, que estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio e/ou Prática Curricular de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos;

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar o Estágio e/ou Prática Curricular no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT), por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESP/SESMT) e da Superintendência de Gestão de Pessoas/SGP/SESMT, destinados a estudantes matriculados em instituições de ensino públicas e privadas, com frequência efetiva em cursos regulares de nível técnico, pós-técnico, graduação e pós-graduação.

§1º Entende-se por Estágio e/ou Prática Curricular a estratégia de aprendizagem e integração teórico-prática intencionalmente e obrigatoriamente agregada ao currículo do curso, nos termos da legislação específica e das normas vigentes sobre a matéria, cuja carga horária deve ser adicionada aos mínimos exigidos para a respectiva habilitação profissional.

§2º O Estágio e/ou Prática Curricular das Residências em Saúde serão acompanhadas pelo Núcleo de Residência em Saúde do Estado de Mato Grosso, atendendo a legislação específica das Residências em Saúde.

Art. 2º O Estágio e/ou Prática Curricular deve comportar atividades relacionadas ao projeto pedagógico do curso, considerar as necessidades do serviço e propiciar o desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional para, pelo e no SUS.

Art. 3º A utilização das Unidades da SES/MT para fins de Estágio e/ou Prática Curricular será efetivada mediante celebração de Termo de Compromisso Institucional de Estágio e/ou Prática Curricular, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde/Unidade de Serviço e as Instituições de Ensino, no qual se estabelecem as obrigações de cada entidade.

Parágrafo único. É recomendado que os Estágios e/ou Práticas Curriculares sejam efetivados por meio de celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde - COAPES.

Art. 4º À Secretaria de Estado de Saúde por meio da **Superintendência de Gestão de Pessoas** tem por obrigações:

I. Manter sob sua guarda o Termo de Compromisso Institucional de Estágio e/ou Prática Curricular, o Termo de Compromisso Individual do Estagiário, o Plano de Atividades, os Relatórios, as Frequências e os Termos Aditivos.

II. Manter a disposição da fiscalização dos órgãos de controle, os documentos que comprovem a relação de Estágio e/ou Prática Curricular sempre que necessário;

III. Constituir e manter atualizado banco de dados sobre Estágio e/ou Prática Curricular da Secretaria de Estado de Saúde, inclusive com atualização do número de vagas para Estágio e/ou Prática Curricular que cada Unidade de Serviço comporta e emitir relatórios gerenciais.

IV. Propor medidas de valorização para o servidor que desempenha a atividade de preceptor(a).

Art. 5º À Secretaria de Estado de Saúde, por meio da **Escola de Saúde Pública/MT**, tem por obrigações:

I. Avaliar e emitir parecer pedagógico sobre o Plano de Atividades, constante no Termo de Compromisso de Estágio e/ou Prática Curricular e Termo Aditivo;

II. Emitir Portaria da ESPMT autorizando o Estágio e/ou Prática Curricular e/ou Prática Curricular, no prazo previsto;

III. Estimular o profissional do Sistema Único de Saúde à função de preceptor(a), para acompanhar, supervisionar e avaliar o desempenho do educando em Estágio e/ou Prática Curricular, que seja compatível com sua formação profissional;

IV. Participar da produção científica oriunda dos campos de Estágio e/ou Prática Curricular e/ou Prática Curricular;

V. Capacitar os servidores da SES/MT para a atividade de preceptor(a) nas atribuições e responsabilidades do campo de Estágio e/ou Prática Curricular

VI. Valorizar e incentivar o profissional do Sistema Único de Saúde que assumir a função de preceptor, mediante sua inclusão nas políticas referentes à qualificação e valorização dos profissionais de saúde, por meio de medidas, tais como: gestão de carga horária, certificação, incentivos para participação em eventos científicos e qualificação profissional;

VII. Mediar a relação entre Instituição de Ensino e Unidade de Serviço para realização do Estágio e/ou Prática Curricular;

VIII. Coordenar o processo de análise dos resultados por meio do relatório técnico final, semestralmente ou de acordo com a carga horária do programa de Estágio e/ou Prática Curricular;

IX. Fomentar e apoiar pedagogicamente os processos de Residências em Saúde para as áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso (SUS/MT).

Art. 6º À **Instituição de Ensino** tem por obrigações:

I. Encaminhar o processo para regulamentação do Estágio e/ou Prática Curricular em conformidade com os anexos III, IV e V;

II. Capacitar os seus coordenadores e supervisores de Estágio e/ou Prática Curricular considerando a proposta pedagógica do(s) curso(s) e as necessidades dos serviços;

III. Elaborar planejamento pedagógico do Estágio e/ou Prática Curricular com o preceptor e/ou responsável pelo acompanhamento indicado pela Unidade de Serviço, considerando as necessidades observadas pelos participantes e estabelecendo o cronograma de atividade/avaliação com carga horária/período;

IV. Comunicar a Unidade de Serviço, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações escolares ou acadêmicas, para os devidos ajustes na jornada de Estágio e/ou Prática Curricular;

V. Comunicar a Unidade de Serviço o período de recesso do estagiário, bem como qualquer alteração no cronograma de atividade com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;

VI. Contratar e apresentar apólice de seguro contra acidentes pessoais em favor de cada aluno/estagiário;

VII. Estabelecer em conjunto com a Unidade de Serviço, processos de monitoramento e avaliação do Estágio e/ou Prática Curricular;

VIII. Elaborar, semestralmente ou de acordo com a carga horária do programa de Estágio e/ou Prática Curricular, Relatório Final para a ESPMT, conforme o modelo anexo VI;

IX. Disponibilizar o equipamento de proteção individual compatível com cada campo de Estágio e/ou Prática Curricular, bem como material adequado conforme o plano de atividades em número suficiente para quantidade de alunos e professores supervisores;

X. Fornecer, desde que acordado, com a Unidade de Serviço as contrapartidas referentes a mobiliários, equipamentos, entre outros, que deverão constar no Termo de Compromisso Institucional;

XI. Acompanhar pela conferência e constatação da situação vacinal dos alunos que desenvolverão atividades em campos de Estágio em Unidades de Saúde;

XII. Garantir que o (s) estagiário (s) apresente (m)-se trajados de acordo com as necessidades do local de Estágio e obrigatoriamente identificado (s);

XIII. No caso de desligamento do professor supervisor de campo da Instituição de Ensino, esta deverá comunicar à Unidade de Serviço, imediatamente, a data de desligamento do profissional e a previsão de reposição do quadro;

XIV. Apresentar, quando pertinente, cronogramas que respeitem as necessidades culturais dos indígenas e outros grupos étnicos que compõem a diversidade cultural do Estado.

Art. 7º À **Unidade de Serviço** tem por obrigações:

I. Fomentar a integração das instituições de saúde e de ensino permitindo a aproximação do conhecimento teórico com a realidade prática e, com isso, possibilitar o surgimento de novas estratégias para a manutenção e o aprimoramento dos serviços de saúde;

II. Desenvolver e reorientar estratégias na perspectiva do cuidado integral à saúde individual e coletiva, contribuindo com os processos de formação de profissionais para, pelo e no SUS;

III. Identificar obstáculos e oportunidades para o trabalho educacional, levando em conta as potencialidades e limitações das instituições envolvidas, e assim, favorecer o reconhecimento de responsabilidades e compromissos de todos os envolvidos no trabalho educacional, buscando a construção de uma relação ética, solidária e transformadora;

IV. Definir o número de estagiários por preceptor mediante a complexidade, condições estruturais e de recursos materiais e humanos do serviço de atenção à saúde, respeitando as normatizações dos Conselhos de Classe e Diretrizes Curriculares;

V. Estabelecer, em conjunto com a instituição de ensino, processos de elaboração do plano de atividade, monitoramento, avaliação e elaboração do relatório do Estágio e/ou Prática Curricular;

VI. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário a realização de atividades práticas compatíveis com o Plano de Atividades de Estágio e/ou Prática Curricular;

VII. Indicar servidor com formação de nível superior na área de saúde para ser preceptor na Unidade de Serviço para as atividades de Estágio e/ou Prática Curricular;

VIII. Realizar ajustes na jornada de Estágio e/ou Prática Curricular nos períodos de avaliação do estagiário, os quais serão previamente informados pela Instituição de Ensino;

IX. Estabelecer em conjunto com a Instituição de Ensino as contrapartidas referentes a mobiliários, equipamentos, entre outros, que deverão constar no Termo de Compromisso Institucional;

X. Observar e criar condições para atender as necessidades de

cronogramas que respeitem as necessidades culturais dos indígenas e outros grupos étnicos que compõem a diversidade cultural do Estado;

XI. Comunicar à Instituição de ensino, através dos professores supervisores, qualquer irregularidade no desenvolvimento do Estágio e/ou Prática Curricular;

XII. No caso de desligamento do preceptor de campo da Unidade de Serviço, esta deverá comunicar à Instituição de Ensino, imediatamente, a data de desligamento do profissional e a previsão de reposição do quadro.

Art. 8º Atribuições do preceptor no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, são:

I. Participar da elaboração do plano de atividades que contribuirá para mudanças no processo de trabalho da unidade;

II. Acompanhar o processo de Estágio e/ou Prática Curricular nas Unidades de Serviço;

III. Elaborar em conjunto com a unidade de serviço, relatório semestral das atividades ou de acordo com a carga horária do programa de Estágio e/ou Prática Curricular, a partir do plano de atividades.

Parágrafo único. Entende-se por preceptor, o profissional que será referência na Unidade de Serviço/Campo de Estágio e/ou Prática Curricular para o coordenador de Estágio e/ou Prática Curricular, professor supervisor responsável e estagiário.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Saúde estabelece o fluxo de encaminhamento de processo para autorização de Estágio e/ou Prática Curricular e de encaminhamento de Relatório Final de Estágio e/ou Prática Curricular, de acordo com o anexo I e II desta Portaria, respectivamente.

Art. 10º Ficam aprovados os modelos constantes dos anexos III, IV, V e VI, parte complementar desta Portaria.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso Institucional de Estágio e/ou Prática Curricular, poderá ser alterado, mediante assinatura de Termo Aditivo, sob as cláusulas e condições vigentes legalmente cabíveis.

Art. 11 A Secretaria de Estado de Saúde, no exercício de sua competência, poderá constituir grupos de trabalho específicos para dirimir questões não previstas nesta Portaria.

Art. 12 A Secretaria de Estado de Saúde, no exercício de sua competência, expedirá as instruções complementares que se fizerem necessárias à aplicação desta Portaria.

Art. 13 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 167, de 06 de setembro de 2017.

Registrada. Publicada. **CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº. 094/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º, da Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de educação profissional na área da saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 8151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 002/2018/ESPMT/SES-MT para processo seletivo externo de docente para **Sensibilização em Atendimento Humanizado à Crise em Saúde Mental, nos Serviços de Urgência e Emergência (Cuiabá e Várzea Grande).**

RESOLVE:

Art.1º Constituir e compor a Comissão do Processo Seletivo da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso para a Seleção Externa de Docentes para o Edital nº 002/2018/DG/ESP/SES/MT para **Sensibilização em Atendimento Humanizado à Crise em Saúde Mental, nos Serviços de Urgência e Emergência (Cuiabá e Várzea Grande),** com os servidores abaixo designados, coordenados pelo primeiro:

| Nome do técnico | Setor de Origem |
|--------------------------|---|
| Solanyara Maria da Silva | COEPE |
| Eliane Barbosa Jerônimo | COEPE |
| Jane Kátia Vivas Taveira | COPHS/SAS/SES |
| Sirbene Nunes da Cunha | Coordenadoria de Atenção Especializada /SAS |

Art.2º A Comissão instituída por esta Portaria deverá acompanhar todo o

processo seletivo até a sua finalização.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. **CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 095/GBSES/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o processo seletivo mediante Edital de Seleção Interna nº 003/2018/ESP/SES-MT, para seleção de docentes do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso a fim de atender o Curso Técnico em Hemoterapia a ser realizado em 2018, conforme estabelecido em edital;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Processo Seletivo da ESPMT, para a seleção de docentes do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para atender o Curso Técnico em Hemoterapia, especificado no Edital de Seleção Interna nº 003/2018/ESP/SES-MT, composta pelos servidores abaixo indicados e coordenado pelo primeiro:

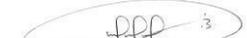
| Técnicos Responsáveis | Setor de origem |
|-------------------------------|-----------------|
| Antônio Carlos Gargioni Filho | COFTES/ESPMT |
| Maria Leonor Gomes Medeiros | COGEPE/ESPMT |
| Marcus Augusto Ristow Wippel | COFTES/ESPMT |

Art. 2º A Comissão do processo seletivo da ESPMT/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. **CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 02/2018/CEDRS

A Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável CEDRS/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III, Art. 3º e Art. 8º da Lei Nº 10.643, de 14 de Dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias da Câmara Técnica de Assistência Técnica e Extensão Rural - CTATER para o ano de 2018.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas nos dias e meses abaixo relacionados, das 8h00 às 12h00 e/ou 14h00 às 18h00:

30/01/2018 - 1ª Reunião Ordinária quarta-feira
28/03/2018 - 2ª Reunião Ordinária quarta-feira
30/05/2018 - 3ª Reunião Ordinária quarta-feira
25/07/2018 - 4ª Reunião Ordinária quarta-feira
26/09/2018 - 5ª Reunião Ordinária quarta-feira
28/11/2018 - 6ª Reunião Ordinária quarta-feira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 19 de abril de 2018

VANESSA QUEIRÓS PINTO

Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

RESOLUÇÃO Nº 01/2018/CEDRS-MT

A Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III, Art. 3º e Art. 8º da Lei Nº 10.643, de 14 de Dezembro de 2017, em consonância com os pareceres técnicos emitidos pela Câmara Técnica de Assistência Técnica e Extensão Rural - CTATER e com a deliberação do Pleno na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar as seguintes instituições prestadoras de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para atuarem no Estado de Mato Grosso no Sistema de Gestão de ATER - SGA/ANATER:

- ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - CTA

CNPJ: 24.756.793/0001-31

- Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE CNPJ: 33.700.956/0026-03

Art 2º Aprovar as seguintes instituições prestadoras de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para atuarem no Estado de Mato Grosso no Sistema Informatizado de ATER - SIATER/SEAD:

- Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Liberais e Autônomos - UNIPROF
CNPJ: 03.029.020/0001-83

- ATER PROJETOS AGROPECUÁRIOS - VPR PONTES
CNPJ: 04.484.707/0001-71

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de abril de 2018.

Cuiabá, 18 de abril de 2018

VANESSA QUEIRÓS PINTO

Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 094/2015/SECID, referente ao processo nº 645081/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Jauru - MT - CNPJ: 15.023.948/0001-30

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 14/08/2018.

Assinatura: 16/04/2018

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 105/2013/SECID, referente ao processo nº 559036/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - CNPJ: 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira-Dos Recursos do Termo de Convênio nº 105-2013, para aumentar o valor em R\$ 12.186,62 (doze mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 59.406,77 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos).

ASSINATURA: 05/04/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT e Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho - Prefeito Municipal de Barra do Bugres-MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº. 008/2013 - TECNOVA - PROCESSO Nº. 170948/2014.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONTRATADO:** Jorge Luiz Campos ME. **OBJETO:** Alterar o Anexo I do referido instrumento, que fixa as despesas a serem realizadas pelo contratado, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jorge Luiz Campos - Contratado.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**Extrato do Contrato Administrativo nº 008/2018/AGER
Processo nº. 679339/2017**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. **CNPJ:** 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-ME **CNPJ:** 13.332.212/0001-18

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral em atendimento à demanda da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2017/SEGES

DO VALOR: R\$ 3.168,00 (Três Mil Cento e Sessenta e Oito Reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, contados da assinatura do Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Dotação Orçamentária | Elemento de Despesa | Sub-elemento de despesa | Fonte de Recurso |
|--|----------------------------------|----------------------------------|------------------|
| 04301.0001.04.122.036.2007.0600.339 0.000.0.0 | 30- Material de consumo | 006 - Gêneros Alimentícios | 193 |

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designada, pela Contratante, a servidora **KARINA ADELINA DE LAI MACIEL**, para exercer a fiscalização titular do Contrato e a servidora **LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA PAIXÃO**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, para exercer a função de fiscal suplente.

Data da assinatura: 18 de Abril de 2018.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO** e **LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**. PELA CONTRATADA, **MARCIO KNOPF**.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº
006/2017/AGER
Processo nº. 2265/2017**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER. **CNPJ:** 03.944.082/0001-10
CONTRATADA: JOSIAS VIANA DA SILVA - **CNPJ:** 34.508.580/0001-44

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 006/2017/AGER/MT.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 006/2017/AGER/MT por mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 20 de Abril de 2019.

Data de assinatura: 18 de Abril de 2018

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO** e **LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**, PELA CONTRATADA, **JOSIAS VIANA DA SILVA**.

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018/IPEM-MT"****LEIA-SE: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018/IPEM-MT"****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT**CONTRATADA:** F. DE A. MAGOSSO - ME**OBJETO:** Tem a contratação de empresa especializada no auxílio de serviços com fornecimento de mão de obra de AUXILIAR METROLÓGICO/QUALIDADE/MOTORIZADO, sendo 31 (trinta e um) cargos.**FISCAL DO CONTRATO:** Antonio Daltro Neto**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá duração de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, valor mensal de R\$ 140.395,28 (cento e quarenta mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.684.743,36 (um milhão e seiscentos e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de Abril de 2018.**ASSINAM:** MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. FERNANDO DE ARAÚJO MAGOSSO representante da empresa F. DE A. MAGOSSO - ME**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ**

| | |
|---|--|
| EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| ÓRGÃO/ENTIDADE: | |

Nº 01/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 007/2017, de 02/02/2017, publicada no Diário Oficial de 03/02/2017, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pela Sra. Vanda da Silva, Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso eliminará 34 (trinta e quatro) caixas dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Coordenadoria de Administração Sistemática.

| CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO | ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO) | DATAS LIMITES | | UNIDADE DE ARQUIVAMENTO | | OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS |
|-----------------------------------|---|---------------|-----------|-------------------------|---------------|---------------------------------|
| | | ANO INICIAL | ANO FINAL | QUANTIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | |
| 052.223 | RESSARCIMENTO | 2010 | 2011 | 11 | CAIXA | CUMPRIU TEMPORALIDADE |
| 052.22 | DESPESA | 2010 | 2011 | 21 | CAIXA | CUMPRIU TEMPORALIDADE |
| 033.11 | COMPRA (inclusive compra por importação) | 2011 | 2011 | 1 | CAIXA | CUMPRIU TEMPORALIDADE |
| 071.2 | SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA-MALOTE | 2011 | 2011 | 1 | CAIXA | CUMPRIU TEMPORALIDADE |
| DATAS LIMITES GERAIS: 2010 A 2011 | | | | MENSURAÇÃO TOTAL: 34 | | |

| Contas do exercício de: | Contas aprovadas em: | Publicado em: | Seção: | Imprensa: | Página: |
|-------------------------|----------------------|---------------|--------|-----------|---------|
| 2010 | 20/10/2011 | 24/10/2011 | 25670 | IOMAT | 53 |
| 2011 | 14/08/2012 | 16/08/2012 | 25868 | IOMAT | 83 |

O quadro acima somente deverá ser preenchido quando for necessário, isto é, quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018.

Kenner Langner da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2018
PROCESSO ADM. Nº 460143/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria 037/2017 - INDEA, publicada em 07/08/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor do **SINDICATO RURAL DE PARANAÍTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.917/0001-05, representado pelo Sr. Gerre Justino Buzette, portador do CPF: 757.316.576-53 e RG nº 3064248-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Estrada Segunda Vicinal - Zona Rural no município de Paranaíta - MT.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro 2018.

Marcos Ipojuca Ramos de Almeida
Presidente CPL
(original assinado)

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2018
PROCESSO ADM. Nº 460143/2017**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 022/UNIDADE JURIDICA/2018 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor do **SINDICATO RURAL DE PARANAÍTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.917/0001-05, representado pelo Sr. Gerre Justino Buzette, portador do CPF: 757.316.576-53 e RG nº 3064248-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Estrada Segunda Vicinal - Zona Rural no município de Paranaíta - MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro 2018.

GUILHERME LINARES NOLASCO
Presidente INDEA - MT
(original assinado)

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

| | |
|---------------------|--|
| ÓRGÃO/ENTIDADE: | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT |
| UNIDADE/ SETOR: | 21ª CIRETRAN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA |
| LISTAGEM Nº 01/2018 | FOLHA/ SEQUÊNCIA: 01/02 |

Nº 044/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2018 -21ª CRT DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **69 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **21ª CRT SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**.

| CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO | ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO) | DATAS LIMITES | | UNIDADE DE ARQUIVAMENTO | | OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS |
|----------------------------------|--------------------------------------|---------------|-----------|-------------------------|----------------|---------------------------------|
| | | ANO INICIAL | ANO FINAL | QUANTI FICAÇÃO | ESPECI FICAÇÃO | |
| 331.2 | LICENCIAMENTO | 1999 | 2013 | 11 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.11 | PRIMEIRO EMPLACAMENTO | 2000 | 2006 | 05 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.31 | TRANSFERÊNCIAS DE VEÍCULOS | 2000 | 2006 | 06 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.34 | MUDANÇA DE CATEGORIA | 2001 | 2006 | 01 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.21 | SEGUNDA VIA DE CRV | 2000 | 2013 | 03 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.3 | ALTERAÇÃO DE DADOS E CARACTERÍSTICAS | 2001 | 2010 | 02 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.391 | COMUNICADO DE VENDA | 2000 | 2013 | 04 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.6 | CÉDULAS CRV/CRLV | 2009 | 2013 | 01 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 992 | COMUNICADOS E INFORMES | 2009 | 2013 | 03 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 332.11 | PRIMEIRA HABILITAÇÃO | 1996 | 2010 | 10 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 332.113 | RENOVAÇÃO DE CNH | 1996 | 2010 | 17 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 332.2 | MUDANÇA E ADIÇÃO CATEGORIA | 2001 | 2010 | 03 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 332.12 | SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO | 2000 | 2010 | 03 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

| | |
|---------------------------------|---|
| Cuiabá/MT; 02 de Abril de 2018. | *PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original Assinado* |
|---------------------------------|---|

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

| | |
|---------------------|--|
| ÓRGÃO/ENTIDADE: | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT |
| UNIDADE/ SETOR: | 14ª CIRETRAN DE ARENÁPOLIS |
| LISTAGEM Nº 01/2018 | FOLHA/ SEQUÊNCIA: 01/02 |

Nº 045/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2018 -14ª CRT DE ARENÁPOLIS**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **407 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **14ª CRT ARENÁPOLIS- MT**.

| CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO | ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO) | DATAS LIMITES | | UNIDADE DE ARQUIVAMENTO | | OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS |
|----------------------------------|--|---------------|-----------|-------------------------|---------------|---------------------------------|
| | | ANO INICIAL | ANO FINAL | QUANTIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | |
| 331.21 | SEGUNDA VIA DE CRV | 2000 | 2013 | 10 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.2 | CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO | 2005 | 2014 | 142 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.11 | PRIMEIRO EMPLACAMENTO | 2000 | 2010 | 20 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.31 | TRANSFERÊNCIAS DE VEÍCULOS | 2000 | 2006 | 61 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.391 | COMUNICADO DE VENDA | 2005 | 2013 | 02 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 332.11 | PRIMEIRA HABILITAÇÃO | 1975 | 2010 | 45 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 332.112 | TROCA PARA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO | 1975 | 2010 | 41 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 332.113 | RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO | 1975 | 2010 | 46 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 332.12 | SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO | 1975 | 2010 | 15 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 332.2 | MUDANÇA E ADIÇÃO CATEGORIA | 1975 | 2010 | 25 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

| | |
|---------------------------------|---|
| Cuiabá/MT; 02 de Abril de 2018. | *PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original Assinado* |
|---------------------------------|---|

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

| | |
|---------------------|--|
| ÓRGÃO/ENTIDADE: | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT |
| UNIDADE/ SETOR: | 44ª CIRETRAN DE NOVA MUTUM |
| LISTAGEM Nº 01/2018 | FOLHA/ SEQUÊNCIA: 01/02 |

Nº 046/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2018 -44ª CRT DE NOVA MUTUM**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **394 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **44ª CRT NOVA MUTUM- MT**.

| CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO | ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO) | DATAS LIMITES | | UNIDADE DE ARQUIVAMENTO | | OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS |
|----------------------------------|---|---------------|-----------|-------------------------|---------------|---------------------------------|
| | | ANO INICIAL | ANO FINAL | QUANTIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | |
| 332.11 | PRIMEIRA HABILITAÇÃO | 1996 | 2005 | 08 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 332.113 | RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO | 2006 | 2008 | 64 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 332.12 | SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO | 2006 | 2009 | 04 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 332.112 | TROCA PARA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO | 2009 | 2010 | 61 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 339 | OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO | 2011 | 2012 | 04 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.31 | TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO | 1995 | 2006 | 95 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.21 | SEGUNDA VIA DE CRV | 2005 | 2009 | 08 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.391 | COMUNICADO DE VENDA | 2000 | 2001 | 02 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.2 | LICENCIAMENTO | 2000 | 2013 | 111 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.33 | TROCA DE MOTOR | 2006 | 2004 | 03 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.12 | SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG | 2010 | 2010 | 03 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.6 | CÉDULAS CRV/ CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDO | 2008 | 2011 | 05 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 992 | COMUNICADOS E INFORMES | 2007 | 2011 | 04 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |
| 331.11 | PRIMEIRO EMPLACAMENTO | 2002 | 2010 | 19 | Caixa Box | Cumpriu a Temporalidade |

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

| | |
|---------------------------------|---|
| Cuiabá/MT; 02 de Abril de 2018. | *PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original Assinado* |
|---------------------------------|---|

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018/DETRAN/MT

(Processo nº 171314/2018)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a demanda do DETRAN/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2017/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.972,18 (setenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, podendo ser prorrogado, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2017/SEGES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2007.9900.339000.000.240.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.18.000725-5.

DATA DE EMISSÃO: 06/04/2018.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - THIAGO FRANÇA CABRAL - RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE.

CONTRATADA: CONSORCIO CONTRATO SEGES - MT SMP PE 031/2017 - KENIA GOMES DE OLIVEIRA - ROBERTO WAGNER SANDRIN.

Portaria n.º 250/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no processo nº. 71883/2018; Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a Médica **ALANA MORAIS COSTA**, CPF 343.285.768-36 - CRM 6696, para realização de exames de aptidão física e mental aos

candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município de **Várzea Grande/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

Art. 2º - O campo de atuação da profissional será a jurisdição do município de Várzea Grande/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 251/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LIEGE CORREA DE ARRUDA, Analista do Serviço de Trânsito, para responder pela Gerência de Contabilidade do DETRAN-MT pelo período compreendido entre 05/04/2018 a 06/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 252/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016 constituída pela Portaria nº 339/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 253/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2016 constituída pela Portaria nº 343/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 254/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2016 constituída pela Portaria nº 347/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 255/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2016 constituída pela Portaria nº 350/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

LOTACIONOGRAMA

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV

2º Trimestre - 2018

| CARREIRA | CARGO | Nº SERVIDORES | | | | SUBSIDIO |
|--|-------------------------------------|----------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| | | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | CONTRA TADOS | |
| PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR. AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº10052 de 15/01/2014. | Analista Administrativo | 32 | 29 | 03 | - | Lei 10.052/2014 |
| | Técnico Administrativo | 30 | 21 | 09 | - | Lei 10.052/2014 |
| | Apoio Administrativo | 02 | 02 | 00 | - | Lei 10.052/2014 |
| PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/2001. | Analista de Des. Econômico e Social | 15 | 06 | 9 | - | Lei 10.050/2014 |
| | Técnico de Des. Econômico e Social | 20 | 14 | 06 | - | Lei 10.050/2014 |
| | Apoio de Des. Econômico e Social | 01 | 01 | 00 | - | Lei 10.050/2014 |

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À MTPREV

| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE | CARREIRA | CARGO | QT |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----|
| SEC | Prof. do Desenv. Econômico e Social | Analista de Des. Econômico e Social | 1 |
| SEGES | Prof. da Área Meio | Analista Administrativo | 3 |
| SEGES | Prof. da Área Meio | Téc. Administrativo | 1 |
| PREF CUIABÁ | Auxiliar Municipal | Motorista | 1 |
| PMMT | Polícia Militar | Subtenente | 1 |
| SEPLAN | Gestor Governamental | Gestor Governamental | 1 |
| SESP | Prof. da Área Meio | Analista Administrativo | 1 |

Fonte: Gerência Administrativa/MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 031/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 570204/2017 - ÂNGELO BELÉM NETO - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 1444/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/01/2018 sob o Protocolo nº. 10001280.1.00019/17-0; NIT: 1115328816-2 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula n.º 79648, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos e 04 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/04/1985 a 04/04/1995, prestado ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, na função de Médico Veterinário, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

02) Processo nº. 571098/2016 - JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1448/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/11/2016 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00549/16-3; NIT: 1223987558-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 97352, nos seguintes termos:

Averbe-se: 12 anos, 01 mês e 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 04 anos e 04 dias, no período de 04/12/1985 a 07/12/1989, prestado ao Banco Real S/A, na função de Escriturário, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) 08 anos e 28 dias, no período de 08/12/1989 a 05/01/1998, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na função de Escrevente, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 488031 e 558352/2017 - JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DIAS - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 1477/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 1363/2015 - DRH emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça/Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso em 09/07/2015 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 16/10/2017 sob o Protocolo nº. 10001270.1.00034/17-0; NIT: 1904030674-8 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Nível Superior do Sistema Penitenciário, matrícula n.º 251962, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos, 05 meses e 19 dias, nos seguintes termos.

1) 11 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/07/2010 a 17/06/2011, prestado ao Poder Judiciário/Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na função de Assessor de Gabinete, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 02 anos, 06 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Próprio

de Previdência Social - RPPS, no período de 18/06/2011 a 19/12/2013, prestado ao Poder Judiciário/Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na função de Analista Judiciário, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não foi averbado o período de 01 a 30/06/2010, por não constar a contribuição previdenciária na certidão apresentada.

04) Processo nº. 154401/2017 - LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1447/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 58º Batalhão de Infantaria Motorizado em 23/01/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 34927, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 01 mês e 06 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 58º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de 08/02/1988 a 13/03/1989, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

05) Processo nº. 164984/2018 - OSVEL MACIEL ALVES - Mato Grosso Previdência - MTPREV. Homologo o Parecer nº 1443/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 12/02/2009 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 79844, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 01 mês e 09 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de 01/03/1993 a 08/04/1994, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

06) Processo nº. 36994/2018 - SANDRA APARECIDA JORGE GINDRI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1446/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/10/2017 sob o Protocolo nº. 10001090.1.00110/17-0; NIT: 1704555325-9 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 75011, vínculo 3, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 anos, 08 meses e 07 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: 01/03/1993 a 31/03/1994 (01 ano e 01 mês), 01/06 a 31/12/1994 (07 meses) e 01/02/1995 a 07/02/1999 (04 anos e 07 dias), prestado à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de 08 a 26/02/1999, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

07) Processo nº. 634341/2013 - THORMIRES AROLDI PINTO GODOY - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer

nº. **1479/MTPREV/2018** de acordo com a informação contida às fls. 22 e 23 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n.º 108110, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro para fins de aposentadoria, 02 meses de licença-prêmio não usufruída, concedida pela Portaria nº. 130/1999/CM, Diário Justiça de 16/06/1999, no quinquênio de 20/08/1992 a 19/08/1997 (02 meses), em nome de THORMIRES AROLDI PINTO GODOY, Delegado de Polícia, matrícula nº. 108110, lotado na Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, D O U de 16 de dezembro de 1998.

Obs. Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio **não** poderá ser utilizado para concessão de nenhum outro benefício.

III - Tornar Sem Efeito Retificação/Averbação de Tempo de Serviço:

08) Processo nº. 194181/2017 (Apenso nº. 715789/2011) - JOAMIL PEREIRA DA ROSA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 02.03.2018, nos seguintes termos:

1. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item II, subitem 08 - retificação averbação pela Portaria nº. 012/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de **02 de março de 2018, em nome de JOAMIL PEREIRA DA ROSA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula nº. 82214, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA.

2. Ato contínuo, na Portaria nº. 009/2012 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de **23 de março de 2012, onde se lê - item 06, alínea "f" - JOAMIL PEREIRA DA ROSA (...).**

Averbe-se: 02 anos, 07 meses e 13 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos (...):

e) (...);

f) 02 anos e 01 dia, no período de **01/07/1978 a 01/07/1980**, prestado a José Santos de Almeida.

Leia-se:

Averbe-se: 02 anos, 02 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme CTC/INSS, original, emitida em 05/06/2017 sob o **Protocolo nº. 10001060.1.00050/11-8; NIT: 1077287215-2**, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1. 07 meses e 12 dias, no período de **05/10/1976 a 16/05/1977**, prestado a CONSTRUMAT Comércio e Construção LTDA - EPP.

2. 01 ano e 07 meses, no período de **01/07/1978 a 31/01/1980**, prestado a José Santos de Almeida - ME, na função de Balconista.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 23 de Abril de 2018.

RONALDO ROSA TAVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 003/2018/SAAF-SEFAZ

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de postagem de correspondências SIMPLES, AR, SEDEX, PAC, MALOTES na forma convencional e adicional, no âmbito nacional, acompanhado dos serviços necessários que visam atender as necessidades e conveniências". CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, sob nº CNPJ: 34.028.316/0016-90. VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 25, *caput* da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 010/2018 e Parecer Jurídico nº 046/UJF/SEFAZ/2018.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/SEDEC

PROCESSO Nº 46139/2018/SEDEC

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, torna público que aos interessados que realizará a sessão de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/SEDEC, cujo objeto é a concessão de uso do TERMINAL DE TURISMO SOCIAL E LAZER DA SALGADEIRA a título oneroso, para exploração do estacionamento e das áreas comerciais internas e externas, conforme condições e especificações constante no edital e seus anexos. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia 28 de maio de 2018, às 14:00h - fuso horário local - na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras - CEP 78032-000. O Edital, anexos e documentos técnicos estarão à disposição, gratuitamente, no portal: www.sedec.mt.gov.br/publicações, informações fone: (65) 3613-0045, e-mail: licitacao@sedec.mt.gov.br.

Elias Alves de Andrade
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 619241/2017

Na Publicação do "Aviso de Realização de Sessão Pública realizada Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>)", publicado no DOE, no dia 19/04/2018 - Página 169;

Onde se lê:**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018****Leia-se:****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

Luciana Martiniano de Sousa

Superintendente de Aquisições e Contratos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2018/DETRAN-MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 023/2018/GP/DETRAN/MT de 05 de Janeiro de 2018, com publicação no Diário Oficial em 05 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 05/2018/DETRAN-MT**.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 24/04/2018 até às 12h30min do dia 09/05/2018 (horário local).

Neste período, os licitantes interessados também deverão anexar todos os documentos de habilitação exigidos em edital, sob pena de inabilitação no certame.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2018 ÀS 13h00min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições ou no Portal de Transparência do Detran - <http://www.detrان.mt.gov.br/Transparencia/>

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaçuás, nº 1000, Res. Paiaçuás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN/MT

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017/MTPREV**

PARTES Mato Grosso Previdência - **MTPREV** e EMPRESA **MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP**.

OBJETO O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de Empresa especializada em fornecimento de bens permanentes para atender ao Mato Grosso Previdência - MTPREV.

VIGÊNCIA CONTRATUAL Este instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados da assinatura do Contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A autorização para aquisição o objeto de que trata o processo nº106189/2017, dispensa de licitação - Compra direta /MTPREV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | PROJETO/ ATIVIDADE | FUNTE | NATUREZA DE DESPESA | PROGRAMA | VALOR |
|----------------------|--------------------|-------|---------------------|----------|---------------|
| 11.305- MTPREV | 2007 | 250 | 4.4.90.52.013 | 036 | R\$ 29.752,00 |

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.752,00 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Cuiabá, 21 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Ronaldo Rosa Taveira - Diretor Presidente Mato Grosso Previdência - MTPREV - **CONTRATANTE** e Maria Eunice de Melo - Representante Legal da **CONTRATADA**.

PORTARIA N.º114/2017/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8.666/93 e o art.102 do Decreto Estadual nº7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

| Contratado | Objeto | Fiscal Titular | Fiscal Substituto | Gestor |
|--|--|--|---|---|
| 010/ 2017 / MTPREV MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ nº 21.962.518/0001- 86 | Contratação de empresa especializada FORNECIMENTO Materiais permanentes para atender as necessidades do Mato Grosso Previdência. | Marcos Alexandre de Castro Busnardo Matricula: 104972 | Alline de Carvalho Coutinho Barros Matricula: 242451 | Erika Pinheiro Bittencourt Matricula: 243790 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente
(Original Assinado)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 413/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria n.º 509/2016-PGJ, que instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes representantes:

- I - Dr. GERSON NATALICIO BARBOSA, Promotor de Justiça, matrícula n.º 001122 - Presidente;
- II - Dr. JOELSON DE CAMPOS MACIEL, Promotor de Justiça, matrícula n.º 001149 - Vice-Presidente;
- III - EDVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Analista Geólogo - CAOP, matrícula n.º 006730 - Secretário-Geral;
- IV - JOSÉ GUILHERME ROQUETTE, Engenheiro Florestal - CAOP, matrícula n.º 006567 - Secretário Executivo;

MEMBROS:

- I - CLÊNIA GORETH DA SILVA SOUZA, Chefe do Departamento de Imprensa e Comunicação Social - matrícula n.º 006097;
- II - KATIUCY ALBUQUERQUE, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo - matrícula n.º 006015;
- III - RENATO ANTONIO NASSER PAQUER, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação - matrícula n.º 007232;
- IV - TARCISIO LUIS DAVANTEL MARCHIO, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas - matrícula n.º 007310;
- V - ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA, Gerente de Materiais - matrícula n.º 000341 - DAA;
- VI - CRISTIANE CASTRILLON DA FONSECA TIRLONI, Gerente de Gestão do DEPLAN - matrícula n.º 007030;
- VII - HONORATO PIRES DE MIRANDA NETO, Gerente de Manutenção - matrícula n.º 007363 - DENGÉ;
- VIII - JOSELITO CORCINI DE PAULA, Gerente de Serviços Gerais - matrícula n.º 006912 - DAA;
- IX - RAFAEL ADÃO, matrícula n.º 000592 - Gerente de Documentação e Arquivo do Departamento de Apoio Administrativo;
- X - MARCEL DAS NEVES E SILVA, Oficial de Gabinete - Diretoria Geral - matrícula n.º 007265;
- XI - DINALVA LIMA DE SOUZA, Engenheira Sanitarista - matrícula n.º 000084 - CAOP;
- XII - NANCY CRISTINA ITO MOREIRA, Analista Assistente Social - matrícula n.º 006602 - DGP;
- XIII - WALMIR FORTES GUIA, Técnico Administrativo - matrícula n.º 000155 - Gerência de Materiais - DAA;
- XIV - KELEN REGINA OLIVEIRADA SILVA, Assistente Ministerial - matrícula n.º 007077 - Gerência de Suporte Técnico - DTI;
- XV - KENIA MICHELE KIKUCHI, Assistente Ministerial - matrícula n.º 006942 - Departamento de Engenharia - DENGÉ;
- XVI - LARISSA REGINA LIRA AQUINO DA SILVA UEDA, Assistente Ministerial - matrícula n.º 007057 - Gerência de Desenvolvimento e Projetos - DEPLAN;
- XVII - PAULO ROBERTO MARIOTTI, Assistente Ministerial - matrícula n.º 006746 - Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística;
- XVIII - REILSE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES PEREIRA, Assistente Ministerial - matrícula n.º 006907 - Núcleo de Defesa Ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 414/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. ELIO AMÉRICO, matrícula n.º 001016, Procurador de Justiça, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com efeito retroativo a partir de 09.04.2018. (Gedoc n.º 003163-001/2018)

Conceder à Dra. KATIA MARIA AGUILERA RISPOLI, matrícula n.º 001042, Procuradora de Justiça, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de

saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com efeito retroativo a partir de 12.03.2018. (Gedoc n.º 003173-001/2018)

Conceder ao Dr. MARCELO DOMINGOS MANSOUR, matrícula n.º 001281, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com efeito retroativo a partir de 03.04.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO RIBEIRO DOMNGUES o substituto no período. (Gedoc n.º 002984-001/2018)

Conceder à Dra. SALETE MARIA BUFALO PODEROSO, matrícula n.º 001173, Promotora de Justiça, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com efeito retroativo a partir de 15.01.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. MIGUEL SLHESSARENKO JÚNIOR o substituto no período. (Gedoc n.º 000221-001/2018)

Conceder à Dra. SALETE MARIA BUFALO PODEROSO, matrícula n.º 001173, Promotora de Justiça, 105 (cento e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com efeito retroativo a partir de 16.03.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. MIGUEL SLHESSARENKO JÚNIOR o substituto no período. (Gedoc n.º 002522-001/2018)

Conceder ao Dr. ADRIANO ROBERTO ALVES, matrícula n.º 001222, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme Atestado Médico e decisão da Corregedoria, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar n.º 416/2010, com efeitos retroativos a partir de 19.02.2018, sendo a Promotora de Justiça Dra. NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO a substituta no período (Gedoc n.º 000488-001/2018).

Conceder à Dra. CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN, matrícula n.º 001233, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar n.º 416/2010, com efeitos retroativos a partir de 19.03.2018, sendo a Promotora de Justiça Dra. ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES a substituta no período (Gedoc n.º 002396-001/2018).

Conceder ao Dr. LUÍS ALEXANDRE LIMA LENTISCO, matrícula n.º 001339, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar n.º 416/2010, com efeitos retroativos a partir de 26.03.2018, sendo a Promotora de Justiça Substituta Dra. ANA PAULA SILVEIRA PARENTE a substituta no período (Gedoc n.º 002766-001/2018).

Conceder ao Dr. MARIO ANTHERO SILVEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 001278, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar n.º 416/2010, com efeito retroativo ao dia 19.03.2018 (Gedoc n.º 002886-001/2018).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2018.

Hélio Fredolino Faust

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 415/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. MARCELO LUCINDO ARAUJO, matrícula n.º 001236, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 21.05.2018 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR o substituto no período (Gedoc n.º 002228-001/2018).

Conceder ao Dr. MARCELO LUCINDO ARAUJO, matrícula n.º 001236, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 21.11.2018 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JUNIOR o substituto no período (Gedoc

nº 002228-001/2018).

Conceder à Dra. ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS, matrícula nº 001363, Promotora de Justiça Substituta, 05 (cinco) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2017, para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de 02.05.2018 e 02 (dois) dias a partir de 17.05.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. EDUARDO ANTÔNIO FERREIRA ZAQUE o substituto nos períodos (Gedoc nº 002963-001/2018).
Conceder ao Dr. MARCELO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 001340, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2017 a 06.01.2018 para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 12.04.2018, 05 (cinco) dias a partir de 07.01.2019 e 02 (dois) dias a partir de 14.01.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo substituído pelas Promotoras de Justiça: Dra. KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS, nos dias de 12 e 13.04.2018 e Dra. GRAZIELLA SALINA FERRARI nos períodos de 07 a 11.01.2019; 14 a 15.01.2019 (Gedoc nº 003061-001/2018).

Conceder à Dra. CARINA SFREDO DALMOLIN, matrícula nº 001312, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de compensação de plantões, realizados nos dias 23 e 24.09.2017; 28 e 29.10.2017; 16 e 17.12.2017, para serem usufruídos: 01 (um) dia em 20.04.2018, 03 (três) dias a partir de 02.05.2018 e 02 (dois) dias a partir de 18.06.2018, sendo a Promotora de Justiça Dra. LUCIANA FERNANDES DE FREITAS a substituta nos períodos (Gedoc nº 002925-001/2018).

Conceder ao Dr. MARCIO SCHIMITI CHUEIRE, matrícula nº 001356, Promotor de Justiça Substituto, 03 (três) dias de compensação de plantões, realizados nos dias 15, 18 e 19.11.2017, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 14.06.2018 e 01 (um) dia em 18.06.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. WELLINGTON PETROLINI MOLITOR o substituto nos períodos (Gedoc nº 002911-001/2018).

Retificar, em parte, a Portaria nº 310/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. CARLOS FREDERICO RÉGIS DE CAMPOS, matrícula nº 001357, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídas: 10 (dez) dias a partir de 09.04.2018, para que seja considerado o seu gozo 10(dez) dias a partir de 15.05.2018 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Substituto Dr. ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA o substituto no período (Gedoc nº 000595-001/2018).

Retificar, em parte, a Portaria nº 238/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 001256, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de compensação de plantões, realizados nos dias 08 e 09.07.2017; 11 e 12.08.2017: que seriam usufruídos a partir de 26.06.2018, para que seja considerado o seu gozo 02 (dois) dias a partir do dia 14.06.2018 e 02 (dois) dias a partir de 18.06.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. CARLOS EDUARDO PACIANOTTO o substituto nos períodos (Gedoc nº 001447-001/2018).

Retificar, em parte, a Portaria nº 091/2018-PGJ, que concedeu à Dra. ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES, matrícula nº 001253, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de compensação de plantões, realizados nos dias 20.08.2017; 02 e 03.09.2017, que seriam usufruídos a partir do dia 28.05.2018, para que seja considerado o gozo de 03 (três) dias a partir de 04.06.2018, sendo a Promotora de Justiça Dra. DANIELE CREMA DA ROCHA DE SOUZA a substituta no período (Gedoc nº 000288-001/2018).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2018.

Hélio Fredolino Faust

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA Nº 416/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. AMARILDO CESAR FACHONE, matrícula nº 001126, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de compensação de plantões, realizados nos dias 23 e 24.09.2017, para serem usufruídos a partir de 26.03.2018, sendo a Promotora de Justiça Dra. MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA a substituta no período (Gedoc nº 000421-001/2018).

Conceder à Dra. AUDREY THOMAZ ILITY, matrícula nº 001188, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de compensação de plantões, realizados nos dias

15, 16, 29 e 30.07.2017; 16 e 17.09.2017, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 26.04.2018, 04 (quatro) dias a partir de 04.06.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. CÉLIO JOUBERT FÚRIO, o substituto nos períodos (Gedoc nº 002069-001/2018).

Conceder ao Dr. CAIO MÁRCIO LOUREIRO, matrícula nº 001254, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de compensação de plantões, realizados nos dias 08 e 09.07.2017; 07, 08, 09, e 10.09.2017, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 26.03.2018, e 04 (quatro) dias a partir de 04.06.2018, sendo a Promotora de Justiça Dra. FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA, a substituta nos períodos (Gedoc nº 002307-001/2018).

Conceder ao Dr. CARLOS EDUARDO SILVA, matrícula nº 001146, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de compensação de plantões, realizados nos dias 28 e 29.10.2017; 15, 18, e 19.11.2017, para serem usufruídos: 01 (um) dia em 23.03.2018; 01 (um) dia em 27.03.2018; 01 (um) dia em 06.04.2018 e 02 (dois) dias a partir de 29.05.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. GERSON NATALÍCIO BARBOSA, o substituto nos períodos (Gedoc nº 002513-001/2018).

Conceder à Dra. ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO, matrícula nº 001292, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de compensação de plantões, realizados nos dias 01 e 02.07.2017; 11, 12, 13 e 19.08.2017, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 26.03.2018 e 04 (quatro) dias a partir de 23.04.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. LYSANDRO ALBERTO LEDESMA, o substituto nos períodos (Gedoc nº 002181-001/2018).

Conceder ao Dr. WILLIAN OGUIDO OGAMA, matrícula nº 001348, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de compensação de plantões, realizados nos dias 15 e 16.07.2017; 05, 06, 19 e 20.08.2017, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 26.03.2018 e 04 (quatro) dias a partir de 02.04.2018, sendo o Promotor de Justiça: Dr. MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS, o substituto nos períodos (Gedoc nº 002364-001/2018).

Conceder à Dra. ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIERGERT, matrícula nº 001210, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2017 a 06.01.2018, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 26.03.2018 e 02 (dois) dias a partir de 26.04.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002511-001/2018).

Conceder à Dra. ELIDE MANZINI DE CAMPOS, matrícula nº 001245, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2015 a 06.01.2016, para serem usufruídos: 06 (seis) dias a partir de 11.04.2018 e 03 (três) dias a partir de 01.08.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. MAÍSA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES a substituta nos períodos (gedoc nº 002366-001/2018).

Conceder ao Dr. JOELSON DE CAMPOS MACIEL, matrícula nº 001149, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2014 para serem usufruídos 02 (dois) dias a partir de 26.03.2018 e 02 (dois) dias a partir de 02.05.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo substituído pelos Promotores de Justiça: Dr. MARCELO CAETANO VACCHIANO, no período de 26 a 27.03.2018 e Dr. GERSON NATALÍCIO BARBOSA no período de 02 a 03.05.2018 (Gedoc nº 002169-001/2018).

Retificar, em parte, a Portaria nº 092/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. DANNILO PRETI VIEIRA, matrícula nº 001266, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de compensação de plantão, realizado no dia 30.07.2017, que seria usufruído em 23.03.2018, para que seja considerado o seu gozo em 22.03.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. RAFAEL MARINELLO o substituto no período (Gedoc nº 000654-001/2018).

Retificar, em parte, a Portaria nº 113/2018-PGJ, que concedeu à Dra. LAIS LIANE RESENDE, matrícula nº 001285, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de compensação de plantão, realizado no dia 13.10.2017, que seria usufruído em 23.03.2018, para que seja considerado o seu gozo em 27.03.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH o substituto no período (Gedoc nº 001186-001/2018).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2018.

Hélio Fredolino Faust

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA Nº 418/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dra. FANIA HELENA O DE AMORIM, matrícula nº 001140, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 04.04.2018 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. MILTON PEREIRA MERQUIADES o substituto no período (Gedoc nº 002436-001/2018).

Conceder à Dra. FABIOLA FUZINATTO VALANDRO, matrícula nº 001240, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 04.06.2018 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. ADRIANO ROBERTO ALVES o substituto no período (Gedoc nº 002285-001/2018).

Conceder ao Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, matrícula nº 001046, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 14.05.2018 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002774-001/2018).

Conceder ao Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, matrícula nº 001046, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 28.05.2018 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002774-001/2018).

Conceder ao Dr. MAURO ZAQUE DE JESUS, matrícula nº 001153, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 01.10.2018 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. CÉLIO JOUBERT FÚRIO o substituto no período (Gedoc nº 001164-001/2018).

Conceder ao Dr. MAURO ZAQUE DE JESUS, matrícula nº 001153, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 11.10.2018 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. CÉLIO JOUBERT FÚRIO o substituto no período (Gedoc nº 001164-001/2018).

Retificar, em parte, a Portaria nº 763/2017-PGJ, que concedeu à Dra. JOANA MARIA BORTONI NINIS, matrícula nº 001155, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir de 04.06.2018, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 07.05.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA COSTA o substituto no período (Gedoc nº 005019-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 753/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula nº 001038, Procurador de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídos a partir do dia 03.04.2018, para que seja considerado o seu gozo a partir de 04.04.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004971-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 094/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. MAURO PODEROSO DE SOUZA, matrícula nº 001193, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir de 05.11.2018, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 05.05.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. DANIELA BERIGO BUTTNER CASTOR a substituta no período (Gedoc nº 000531-001/2018).

Retificar, em parte, a Portaria nº 796/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. MIGUEL

SLHESSARENKO JUNIOR, matrícula nº 001168, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídos a partir de 04.06.2018, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 13.06.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. ALEXANDRE DE MATOS GUEDES o substituto no período (Gedoc nº 005379-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 923/2017-PGJ, que concedeu à Dra. ROSANA MARRA, matrícula nº 001074, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídos a partir de 02.05.2018, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 27.03.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES o substituto no período (Gedoc nº 006798-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2018.

Hélio Fredolino Faust

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA Nº 419/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, matrícula nº 001046, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 02.08.2018 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002772-001/2018).

Conceder ao Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, matrícula nº 001046, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 16.08.2018 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002772-001/2018).

Conceder ao Dr. MAURO PODEROSO DE SOUZA, matrícula nº 001193, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 10.09.2018 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. DANIELA BERIGO BUTTNER CASTOR a substituta no período (Gedoc nº 002445-001/2018).

Conceder ao Dr. MAURO PODEROSO DE SOUZA, matrícula nº 001193, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 22.10.2018 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. DANIELA BERIGO BUTTNER CASTOR a substituta no período (Gedoc nº 002445-001/2018).

Conceder ao Dr. THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI, matrícula nº 001202, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 14.06.2018 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR o substituto no período (Gedoc nº 002248-001/2018).

Conceder ao Dr. THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI, matrícula nº 001202, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 07.01.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR o substituto no período (Gedoc nº 002248-001/2018).

Retificar, em parte, a Portaria nº 796/2017-PGJ, que concedeu à Dra.

CARINA SFREDO DALMOLIN, matrícula nº 001312, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir do dia 06.04.2018, para que seja considerado o seu gozo a partir de 20.06.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo substituída pelos Promotores de Justiça: Dra. LUCIANA FERNANDES FREITAS, no período de 20 a 28.06.2018 e Dr. DANIEL CARVALHO MARIANO no período de 29.06.2018 a 04.07.2018 (Gedoc nº 005377-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 796/2017-PGJ, que concedeu à Dra. CARINA SFREDO DALMOLIN, matrícula nº 001312, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir do dia 15.06.2018, para que seja considerado o seu gozo a partir de 17.10.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. LUCIANA FERNANDES FREITAS a substituta no período (Gedoc nº 005377-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 763/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. MARCELO MANTOVANNI BEATO, matrícula nº 001326, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir do dia 23.10.2018, para que seja considerado o seu gozo a partir de 02.05.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. REBECA SANTANA RÊGO a substituta no período (Gedoc nº 005071-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 746/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS, matrícula nº 001296, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir do dia 03.12.2018, para que seja considerado o seu gozo a partir de 07.01.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. OSVALDO MOLEIRO NETO o substituto no período (Gedoc nº 004517-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2018.

Hélio Fredolino Faust

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA Nº 420/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 070/2018-PGJ, referente ao substituto do Dr. ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 001364, Promotor de Justiça Substituto, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...10 (dez) dias a partir de 18.04.2018, sendo a Promotora de Justiça: Dra. EULALIA NATÁLIA SILVA MELO, a substituta no período..." LEIA-SE: "...10 (dez) dias a partir de 18.04.2018, sendo o Promotor de Justiça Substituto Dr. CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS o substituto no período (Gedoc nº 000426-001/2018)."

Retificar, em parte, a Portaria nº 778/2017-PGJ, referente ao substituto do Dr. CÉLIO JOUBERT FURIO, matrícula nº 001118, Promotor de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...10 (dez) dias a partir de 08.01.2018, sendo o Promotor de Justiça: Dr. MAURO ZAQUE DE JESUS, o substituto no período..." LEIA-SE: "...10 (dez) dias a partir de 08.01.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA o substituto no período (Gedoc nº 004916-001/2017)."

Retificar, em parte, a Portaria nº 778/2017-PGJ, referente ao substituto do Dr. CÉLIO JOUBERT FURIO, matrícula nº 001118, Promotor de Justiça, para considerar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: "...10 (dez) dias a partir de 18.01.2018, sendo o Promotor de Justiça: Dr. MAURO ZAQUE DE JESUS, o substituto no período..." LEIA-SE: "...10 (dez) dias a partir de 18.01.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA o substituto no período (Gedoc nº 004916-001/2017)."

Retificar, em parte, a Portaria nº 155/2018-PGJ, referente ao substituto do Dr. CÉLIO JOUBERT FURIO, matrícula nº 001118, Promotor de Justiça, para considerar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: "...03 (três) dias a partir de 07.03.2018, sendo a Promotora de Justiça: Dra. AUDREY THOMAZ ILITY, a substituta no período..." LEIA-SE: "...03 (três) dias a partir de 07.03.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA o substituto no período (Gedoc nº 001267-001/2018)."

Retificar, em parte, a Portaria nº 222/2018-PGJ, referente ao substituto da Dra. EULÁLIA NATALIA SILVA MELO, matrícula nº 001295, Promotora de Justiça, para considerar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: "...10 (dez) dias a partir de 21.05.2018, sendo o Promotor de Justiça Substituto: Dr.ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA, o substituto no período..." LEIA-SE: "...10 (dez) dias a partir de 21.05.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. DANILO CARDOSO DE LIMA o substituto no período (Gedoc nº 004841-001/2017)."

Retificar, em parte, a Portaria nº 238/2018-PGJ, referente ao substituto da Dra. EULÁLIA NATALIA SILVA MELO, matrícula nº 001295, Promotora de Justiça, para considerar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: "...06 (seis) dias: 04(quatro) dias a partir de 12.06.2018; 02 (dois) dias a partir de 28.06.2018, sendo o Promotor de Justiça Substituto: Dr. CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO, o substituto nos períodos..." LEIA-SE: "..., 06 (seis) dias: 04(quatro) dias a partir de 12.06.2018; 02 (dois) dias a partir de 28.06.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. DANILO CARDOSO DE LIMA o substituto nos períodos (Gedoc nº 001604-001/2018)."

Retificar, em parte, a Portaria nº 238/2018-PGJ, referente ao substituto da Dra. EULÁLIA NATALIA SILVA MELO, matrícula nº 001295, Promotora de Justiça, para considerar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: "...08 (oito) dias: 05(cinco) dias a partir de 18.06.2018 e 03(três) dias a partir de 25.06.2018, sendo o Promotor de Justiça Substituto Dr. CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO, o substituto nos períodos..." LEIA-SE: "...08 (oito) dias: 05(cinco) dias a partir de 18.06.2018 e 03(três) dias a partir de 25.06.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. DANILO CARDOSO DE LIMA o substituto nos períodos (Gedoc nº 001605-001/2018)."

Retificar, em parte, a Portaria nº 227/2018-PGJ, referente ao substituto do Dr. JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS, matrícula nº 001361, Promotor de Justiça Substituto, para considerar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: "...10 (dez) dias a partir de 09.04.2018, sendo a Promotora de Justiça: Dra. ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES, a substituta no período..." LEIA-SE: "...10 (dez) dias a partir de 09.04.2018, sendo a Promotora de Justiça Substituta Dra. KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS a substituta no período (Gedoc nº 001835-001/2018)."

Retificar, em parte, a Portaria nº 504/2017-PGJ, referente ao substituto do Dr. MAURO PODEROSO DE SOUZA, matrícula nº 001193, Promotor de Justiça, para considerar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: "...10 (dez) dias a partir de 11.12.2017, sendo o Promotor de Justiça: Dr. DEOSDETE CRUZ JÚNIOR, o substituto no período..." LEIA-SE: "...10 (dez) dias a partir de 11.12.2017, sendo a Promotora de Justiça Dra. DANIELA BERIGO BUTTNER CASTOR a substituta no período (Gedoc nº 001632-001/2017)."

Retificar, em parte, a Portaria nº 009/2018-PGJ, referente ao substituto do Dr. MAURO ZAQUE DE JESUS, matrícula nº 001153, Promotor de Justiça, para considerar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: "...05 (cinco) dias a partir de 08.01.2018, sendo o Promotor de Justiça: Dr. HENRIQUE SCHNEIDER NETO, o substituto no período..." LEIA-SE: "...05 (cinco) dias a partir de 08.01.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA o substituto no período (Gedoc nº 007333-001/2017)."

Retificar, em parte, a Portaria nº 093/2018-PGJ, referente ao substituto do Dr. FÁBIO ROGERIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO, matrícula nº 001344, Promotor de Justiça, para considerar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: "...04 (quatro) dias: 02 (dois) dias a partir de 22.03.2018 e 02(dois) dias a partir de 26.03.2018, sendo a Promotora de Justiça Dra. REBECA SANTANA RÊGO, a substituta no período..."

LEIA-SE: "..., 04 (quatro) dias: 02 (dois) dias a partir de 22.03.2018 e 02 (dois) dias a partir de 26.03.2018 sendo o Promotor de Justiça Dr. EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO o substituto no período (Gedoc nº 000286-001/2018)."

Retificar, em parte, a Portaria nº 093/2018-PGJ, referente ao substituto do Dr. RUBENS ALVES DE PAULA, matrícula nº 001138, Promotor de Justiça, para considerar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: "...10 (dez) dias a partir de 19.03.2018, sendo o Promotor de Justiça: Dr. CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA, o substituto no período..." LEIA-SE: "..., 10 (dez) dias a partir de 19.03.2018, sendo a Promotora de Justiça Dra. DUCILEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBROSIO a substituta no período (Gedoc nº 005393-001/2017)."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2018.

HELIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

RESENHA DE JULGAMENTO DO CSMP

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19/04/2018

Processo Gedoc nº 3648-001/2017. Relator: Conselheiro Domingos Sávio

de Barros Arruda. Requerente: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Requerente: Dr. Fábio Camilo da Silva - Promotor de Justiça Substituto

Decisão: Por unanimidade, e de acordo com o Relator, o pleno votou contrário ao vitaliciamento do Dr. Fábio Camilo da Silva. Decorrido o prazo recursal, nos termos do § 2º do art. 94 Lei Complementar nº 416/2010, será publicado o Ato de exoneração.

Cuiabá, 19 de abril de 2018.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GEDOC): 001045-001/2017. Espécie: Termo de Doação nº 08/2018. DOADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. DONATÁRIO: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - CEASA/MT, CNPJ/MF nº 18.297.232/0001-19. Objeto: Doação, gratuita, livre e desembaraçada de bens móveis considerados inservíveis e de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesses do DONATÁRIO, na forma e proporção delimitadas no instrumento. Assinado: Em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2018. Assinam: Hélio Fredolino Faust - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo do Ministério Público e

Baltazar Ulrich - Diretor-Presidente da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 026/2018-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 08 DE MAIO DE 2018, às 09h00min. Credenciamento: 08h30min. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I deste edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2018.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 024/PGE/2018

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o Termo de Cooperação n. 0419/2017, celebrado entre a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Fundação Nova Chance;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como responsáveis pelo deslocamento (ida e volta) dos trabalhadores que participam do projeto de ressociação firmado no Termo de Cooperação nº 024/2015, quais sejam:
I - Fábio Júnior Porfírio - CPF n. 697.191.871-15;
II - Ricardo Aurélio R. Pereira - CPF n. 807.173.141-20;
III - Valcy Silveira Camargo de Arruda - CPF n. 551.661.561-53;

IV - Jacilmar Rodrigues de Moraes Júnior - CPF n. 706.452.991-20.

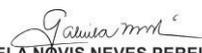
Art. 2º Os servidores designados pelo artigo anterior deverão identificar-se no cartório do Centro de Ressociação de Cuiabá - CRC/ SEJUDH, para cadastro e habilitação.

Art. 3º Qualquer intercorrência na execução do serviço previsto no artigo 1º, deverá ser informada imediatamente à chefia imediata, ao Centro de Ressociação de Cuiabá, bem como deverá proceder com a confecção imediata de boletim de ocorrência policial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018.


GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
Procuradora Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 0341/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º.187190/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no Núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período maio/2018, conforme abaixo:

| ESCALA DE PLANTÃO | | |
|--|--|-------------------------------|
| DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL | | |
| DATA | DEFENSORES PÚBLICOS | ASSISTENTE JURÍDICO (AS) |
| 04.05 a 11.05.2018 | Mariusia Magalhães de Oliveira | Andressa Santiago Soares |
| 11.05 a 18.05.2018 | Daniele Pereira Vilas Boas Biancardini | Renato Moura Dueti Silva |
| 18.05 a 25.05.2018 | Djalma Sabo Mendes Junior | Luciana G. Parreira de Aquino |
| 25.05 a 30.05.2018 | Marcos Rondon Silva | Enio Póvoas Neto |
| 30.05 a 08.06.2018 | Edson Jair Weschter | Raíssa Arruda Aleixo |
| ESCALA DE PLANTÃO | | |
| DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVIL | | |
| DATA | DEFENSORES PÚBLICOS | ASSISTENTE JURÍDICO |

| | | |
|-----------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| 04.05 a 11.05.2018 | Regiane Xavier Dias Ribeiro | Renata Elisa Curvo Marini |
| 11.05 a 18.05.2018 | Ana Leonarda Preza Borges Rios | Lana Cristina Ribeiro Martelli |
| 18.05 a 25.05.2018 | Carlos Eduardo Roika Júnior | Angelica Santos Marcondes |
| 25.05 a 30.05.2018 | Clodoaldo Aparecido G. Queiroz | Jéssica Aparecida S. Guedes de Castro |
| 30.05 a 08.06.2018 | Graciela Faria | Marcos Pinheiro de Almeida Júnior |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 064/2016 por 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor do contrato a partir de 11 de abril de 2018.

Valor: R\$ 5.052,24 (cinco mil e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 20903/2018, Parecer Técnico nº 0230/2018/ DP-MT.

Data de Assinatura: 11/04/2018.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Rep. da emp. Liderança Limpeza e Conservação Predial - Willian Lopes de Aguiar.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018/DP/MT

Processo nº: 166263/2018.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MT SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, para atender as necessidades da nova Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da assinatura: 18/04/2018.

Valores: O valor do contrato é de R\$ 1.435,00 (hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.1.1

Fundamento Legal: Processo nº 166263, Ata de Registro de Preços n. 012/2017 DPMT- Pregão Presencial 010/2017, Lei Federal nº 8.666/1993 e

10.520/2002, Decreto nº 2.271/1997, Decreto nº 7.892/2013, alterada pelo Decreto nº 8.250/2014 e suas alterações.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Representantes da empresa MT Solução Ambiental Ltda Me - Srs. Marcos Garcia, e Toni Victor Ramos dos Santos.

PORTARIA Nº. 0342/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Servidor Público Eder Henrique Robles da Silva matrícula 100859, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 27.04.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 185351/2018.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto matrícula 100421, usufruto de 03(um) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.05.2018 a 04.05.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 185386/2018.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Débora Martins Vilela matrícula 100634, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.04.2018 e 23.04.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 186717/2018.

Art.4º CONCEDER a Servidora Pública Nabila Diva Fares Novais matrícula 100651, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 18.05.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 187085/2018.

Art.5º ALTERAR férias compensatórias da Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim matrícula 100554, programadas para o período 31.05.2018 e 01.06.2018, para serem usufruídas no período 30.05.2018 e 19.06.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 169245/2018.

Art.6º CONCEDER a Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim matrícula 100554, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 02.05.2018 a 04.05.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 169245/2018.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº0343/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica

da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º 190257/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE na Escala de Plantão Integrado dos Defensores e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Primavera do Leste, Chapada dos Guimarães, Paranatinga e Campo Verde, conforme abaixo relacionado:

| DATA | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL |
|----------------------------|---|
| De 01.06.2018 a 03.06.2018 | Dr. Willian Felipe Camargo Zoqueti Assistente Jurídica: Neyla Lorem G. Silveira |
| De 08.06.2018 a 10.06.2018 | Dr. Alberto Macedo São Pedro Assistente Jurídica: Michele dos Santos L. Carvalho |
| De 15.06.2018 a 17.06.2018 | Dr. Alysson Costa Ourives Assistente Jurídica: Priscila Soliman Grohs |
| De 22.06.2018 a 24.06.2018 | Dr. Cristiano Bruno Assistente Jurídica: Débora Cristiane dos Reis |
| De 29.06.2018 a 01.07.2018 | Dra. Janaina Yumi Osaki Assistente Jurídico: Renato Belém |
| De 06.07.2018 a 08.07.2018 | Dr. Juliano Botelho de Araújo Assistente Jurídica: Andressa Vieira Santana |
| De 13.07.2018 a 15.07.2018 | Dr. Leandro Fabris Neto Assistente Jurídica: Andressa Vieira Santana |
| De 20.07.2018 a 22.07.2018 | Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano Assistente Jurídica: Grazielli Lopes de Alencar |
| De 27.07.2018 a 29.07.2018 | Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assistente Jurídica: Ananda Sales Pinheiro |
| De 03.08.2018 a 05.08.2018 | Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assistente Jurídica: Caroline Fonini |
| De 10.08.2018 a 12.08.2018 | Dr. Willian Felipe Camargo Zoqueti Assistente Jurídica: Neyla Lorem G. Silveira |
| De 17.08.2018 a 19.08.2018 | Dr. Alberto Macedo São Pedro Assistente Jurídica: Michele dos Santos L. Carvalho |
| De 24.08.2018 a 26.08.2018 | Dr. Alysson Costa Ourives Assistente Jurídica: Priscila Soliman Grohs |

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº0344/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º 188255/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º - ALTERAR Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres e Poconé, conforme tabela abaixo:

| DATA | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL |
|----------------------------|---|
| De 19.04.2018 a 25.04.2018 | Dr. João Vicente Nunes Leal Assistente Jurídica: Átila Cristiano Lima da Costa |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 19.04.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0321/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 11 e Artigo 12 da Portaria nº0321/2018/SDPG de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27241.

ONDE SE LÊ:

Art.11 SUSPENDER as férias individuais da Servidora Pública Cristiane Wilke matrícula 100843, concedida por meio da portaria de 125/2018/SDPG, publicada no D.O 27201 no dia 15 de fevereiro de 2018, que seriam usufruídas nos dias 02.04.2018 a 24.04.2018, conforme procedimento n.º169246/2018.

LEIA-SE:

Art.11 SUSPENDER as férias individuais da Servidora Pública Cristiane Wilke matrícula 100843, concedida por meio da portaria de 125/2018/SDPG, publicada no D.O 27201 no dia 15 de fevereiro de 2018, a partir de 10.04.2018 a 24.04.2018, conforme procedimento n.º169246/2018.

ONDE SE LÊ:

Art.12 SUSPENDER as férias individuais da Servidora Pública Lorena Milani Sabioni matrícula 101007, concedida por meio da portaria de 0145/2018/SDPG, publicada no D.O 27204 no dia 20 de fevereiro de 2018, que seriam usufruídas nos dias 02.04.2018 a 28.04.2018, conforme procedimento nº48188/2018.

☐ **LEIA-SE:**

Art.12 SUSPENDER as férias individuais da Servidora Pública Lorena Milani Sabioni matrícula 101007, concedida por meio da portaria de 0145/2018/SDPG, publicada no D.O 27204 no dia 20 de fevereiro de 2018, a partir de 12.04.2018 a 28.04.2018, conforme procedimento nº48188/2018.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018/DP/MT

Processo nº: 80425/2018

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: BASEI & BASEI LTDA ME.

Objeto: locação do imóvel urbano de propriedade da Locadora, situado na Rua Traíra, nº 1200, Centro, no Município de Sapezal/MT, Matrícula nº 2448, para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Sapezal/MT.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. X c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 0297/2018/DP/MT.

Valor mensal: R\$ 1.865,33 (hum mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 012/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 3161/2018, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 012/2018.
OBJETO: a Futura e Eventual Aquisição de Material Laboratoriais para Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

DATA: 16/05/2018.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 19 de abril de 2018.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 032/2018. OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos, peças e serviço para manutenção da piscina do CRAS. REALIZAÇÃO: 10/05/2018. **Data de Credenciamento: 10/05/2018 às 13h45min. (horário local). Data de Abertura: 10/05/2018 às 14h15min. (horário local).** O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 23 de abril de 2018.

Marcos da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
NOTIFICAÇÃO

ILMA.(A) SR. MARIA APARECIDA ALMEIDA DE SOUSA. MATRICULA Nº 704. DD.SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL. N E S T A. Considerando que vossa senhoria encontra-se ausente do seu local de trabalho, por prazo superior a 30(trinta) dias, sem justificar a sua ausência, conforme documentação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, vimos pelo presente cientificá-la, nos termos do artigo 164, inciso II, do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Alto Boa vista MT, que lhe fica consignado o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente no mesmo prazo o motivo que impede seu comparecimento, Caso contrario, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, servindo esta NOTIFICAÇÃO como prova que justifica a sua demissão por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na Lei Municipal Nº 018/1993. Alto Boa Vista, 23 de abril de 2018.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL
DEBORA KATIA DOS S. SILVA - SEC. MUN. DE SAÚDE
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor por Item, no dia 11 de maio de 2018, às 13:00 horas, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO "DOM AQUINO CORREA", de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 19 de abril de 2018. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação

na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 10 de maio de 2018, às 13:00 horas, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 18 de abril de 2018. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 PROCESSO Nº 051/2018**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público que resolve SUSPENDER a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, que seria realizado no dia 23/04/2018 às 13h00min (Horário de Mato Grosso), por motivo de análise do Edital e anexos, para análise da qualificação exigida por lei à empresa deste segmento, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Os interessados poderão obter mais informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças/MT, 23 de abril de 2018. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 030/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição Genuínas e/ou originais de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos leves, pesados e máquinas, para atender todas as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: N R ALVES E CIA LTDA - EPP, TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, DIMAQ CAMPOTRAT CBA COM. LTDA, CENTRO AR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, N.E EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO PARA MAQUINAS LTDA ME, BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, E.M.PUERTA - ME, GTR COM. DE PECAS PARA TRATORES EIRELI - ME, ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP, PODIUM COMERCIO E ATACADISTA DE AUTOPECAS LTDA - ME. Campo Novo do Parecis - MT, 23 de abril de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 034/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, a serem realizados em aparelhos de ar condicionado, instalados nas Unidades Administrativas do município, com fornecimento e reposição de componentes e/ou peças originais, teve como vencedora a empresa: A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor total de R\$ 410.295,00 (quatrocentos e dez mil, duzentos e noventa e cinco reais). Campo Novo do Parecis - MT, 23 de abril de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP Nº 041/2018**

ABERTURA: 09 de maio de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 09 de maio às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de clínica ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes para internação compulsória e/ou internação voluntária para tratamento e desintoxicação de

dependentes químicos a pacientes munícipes de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de abril de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 048/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, na modalidade pregão (presencial) nº 048/2018 a se realizar no dia 08/05/2018, às 08hr00min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de abril de 2018.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 051/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CONFECIONADOS EM MDF**, na modalidade pregão (presencial) nº 051/2018 a se realizar no dia 14/05/2018, às 08hr30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de abril de 2018.

Leila Gubert
Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO Nº 040/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que a empresa GL OXIGÊNIO LTDA - ME, CNPJ Nº 12.520.836/0001-04, sagrou-se vencedora do PREGÃO Nº 040/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) e GASES INDUSTRIAIS, sendo o Lote 01 - R\$ 208.230,00 (duzentos e oito mil, duzentos e trinta reais) e Lote 02 - R\$ 15.233,00 (quinze mil duzentos e trinta e três reais). Campo Verde, 23 de abril de 2018. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Extrato - Contrato nº 022/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: COMPREST CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP

Objeto: Obra de Revitalização de Canteiro Central com Estacionamento em Trecho da Avenida do Colonizador Roque Guedes no Município de Colíder/MT,

Valor do Contrato: R\$ 111.139,92 (cento e onze mil cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Prazo de Vigência: 30/11/2018

Data de assinatura: 20/04/2018

Extrato - Contrato nº 023/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA

Objeto: obra de ampliação do Centro de Múltiplo Uso no Município de Colíder/MT

Valor do Contrato: R\$ 111.962,77 (cento e onze mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Prazo de Vigência: 13/08/2018

Data de assinatura: 20/04/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 023/2018; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para ser utilizado no Centro de Atenção Psicossocial Alegria do Viver (CAPS) do município de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 08/05/2018 às 14h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 23 de Abril de 2018.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 022/2018; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na Unidade de Saúde da Família Central do município de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 08/05/2018 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 23 de Abril de 2018

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **09/05/2018**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e Eletrônicos para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte”**, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte - MT, 23 de Abril de 2018. **Annye Crhistine Leimann** - Pregoeira Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 022/2018, que tem por objeto **“Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de cargas de oxigênio medicinal”**, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 009/2018, referente ao Pregão Presencial 001/2018, tendo como detentora a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT, por razões de interesse público (art. 49, da Lei 8.666/1993). Ipiranga do Norte-MT, 23 de Abril de 2018. **MARCELO JARDEL BRESOLIN** - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 018/2018, cujo objeto é Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Serviços para Serem Utilizadas na Recuperação do Sistema de Filtragem da Casa de Máquina da Piscina do Centro Educacional e Esportivo Mateus Augusto Sousa Stevanato Localizado no Município de Itaúba/MT. Foi considerado **FRACASSADO** por ausência de licitantes vencedores.

Itaúba/MT, em 23 de Abril de 2018.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **VANDERLEI LUBIAN LAZZARE 53721888120, CNPJ nº 19.882.682/0001-31** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e **VOLMIR JOSE RAMA 02458360980, CNPJ nº 21.118.598/0001-98** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Itiquira/MT, 23 de abril de 2018.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, através da Pregoeira nomeada, torna público que devido á readequações necessárias no Edital, fica **SUSPENSA** a licitação **PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS Nº 005/2018 OBJETO** Registro de preços para eventual Aquisição de Combustível do tipo Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10 para abastecimento da Frota do Município de Juscimeira/MT para devidas alterações ao Edital Licitatório.

Juscimeira, 23 de abril de 2018.

DIVA MARIA DOS SANTOS GARDIM - PREGOEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018**

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT. **Data e Hora de Abertura**: 09-05-2.018 às 07:30HS. Local: Auditório da Prefeitura. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações www.Juscimeira.mt.gov.br 66 3412-1371.

Juscimeira, 18 de abril de 2018.

DIVA MARIA DOS SANTOS GARDIM - PREGOEIRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 018/2018 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 17 de abril de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS DOS APARELHOS AR CONDICIONADO, REFRIGERADORES, FREEZERS E BEBEDOUROS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”**, aonde sagrou-se vencedora a Empresa: **JOAO CARLOS DA SILVA ROCHA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.652.116/0001-21 com valor total de R\$ 327.777,50. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de abril de 2018. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 06 de abril de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA**

DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA PASSARELA 04, RUA PROJETADA "C" E PASSARELA 7B DO BAIRRO ZC1-001 E ZC1-002 CONFORME CONVÊNIO Nº 847107/2017 CELEBRADO ENTRE A O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT aonde sagrou-se vencedor o Licitante GUILHERME LUIZ AIMI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.469.819/0001-70, com o valor de R\$ 298.199,55. Maiores Informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, **23 de abril** de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE LEITES E COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA SECRETARIAS DE SAUDE E EDUCAÇÃO. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão **dia 07/05/2018 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparência/licitação. Informações fone: (0**65) 3241.1012/3090/5152. PREGOEIRA ANA CLAUDIA DE SOUZA. Portaria 179/2018. M. D' Oeste, 23/04/2018.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 15/2018. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que o Prefeito **RATIFICOU** a dispensa acima para AQUISIÇÃO DE PALLETS PARA O ALMOXARIFADO DAFARMACIAMUNICIPAL e ALMOXARIFADO CENTRAL. Empresa: **CLICK PLASTIC SOLUÇÕES PARA LOGÍSTICA**, CNPJ n. 28.941.483/0001-48, com preço total de R\$5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais). M. D'Oeste, 23/04/18. Célia R. M. Prado - Presidente CPL. Euclides da Silva Paixão - Prefeito.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2018. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão acima. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CILINDROS E BOMBAS HIDRAULICAS PARA VEICULOS E MAQUINAS, sendo vencedoras as Empresas: **BOMBAS HIDRAULICAS UNIÃO LTDA**, CNPJ: 04.121.434/0001-09 com os itens 1(7%),5(6,5%),10(6%),13(6,5%),17(6,5%),20(7%),23(7%),26(7%),29(7%),32(7%),35(6,5%), 38(7%),41(7%),44(7%),47(6,5%),50(7%). **P. S. FABRE & CIA LTDA**, CNPJ:09.054.991/0001-60 com os itens 2(6,5%),4(6,5%),7(7%),8(6,5%), 11(6,5%),14(7%),16(7%),19(7%),22(6,5%),25(6,5%),28(7%),31(7%),4(6,5%),37(7%),40(7%),43(7%),46(6,5%),49(7%). **WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA**, CNPJ: 37.460.987/0001-37 com os itens 3(7%),6(7%),9(7%),12(7%),15(7%),18(7%),21(7%),24(7%),27(7%),30(7%),33(7%),36(7%), 39(7%),42(7%),45(7%),48(7%). Homologado nesta data. M. D' Oeste, 23/04/18. Euclides da Silva Paixão - Prefeito. Ana Claudia de Souza- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 07 de maio de 2018, às 14 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Confecção e Fornecimento de Placas de Inauguração para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, localizada na Avenida São Paulo, nº 111, Centro, Nova Canaã do Norte/MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (ícone: Editais Online).

Nova Canaã do Norte/MT, em 19 de Abril de 2018

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

AVISO DE ADENDO Nº I AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO Nº I** ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018, cujo objeto trata-se de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e Mobiliários para Serem Utilizados em Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte-MT, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br (**Editais Online**)

Nova Canaã do Norte/MT, em 20 de Abril de 2018.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE ERRATA - RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT torna público, para conhecimento dos interessados a seguinte correção no ano do Processo Licitatório TP 005/2018 -, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19/04/2018 **ONDE SE LÊ: TP 005/2017, LEIA SÊ: TP 005/2018.**

Nova Canaã do Norte/MT, em 23 de Abril de 2018.

ELAINE CRISTINA ALVES FERREIRA
Presidente Substituta da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT
Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 15/ 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 15/2018, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Lavagem e Lubrificação da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 09/05/2018, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs às 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404 ou email licitacaonovaguarita@hotmail.com.

Nova Guarita - MT, em 23 de Abril de 2018.

Yana Maria Marcon
Pregoeira Oficial

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018.
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 309/2017/GAPRE de 18 de Outubro de 2017, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 08/05/2018, às 09h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial TIPO menor preço por item. **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.** Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2013

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao/>.

Nova Maringá - MT, 20 de Abril de 2018.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 024/2018. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento realizado no dia 10 de abril de 2018 às 08h00min, cujo objeto trata da contratação de serviços de instalação de vidros, espelhos, películas de proteção solar e cortinas, com fornecimento de material, das quais sagraram - se vencedoras as seguintes empresas: Itens 01, 06 a 11 do Lote 01 e Itens 01 a 03 do Lote 02 - para empresa CAPPELLARO E CAPPELLARO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.168.659/0001-17, no valor de R\$ 640.950,00; Itens 03 e 04 do Lote 01 - para empresa EDNA ZIMERMANN BARGERI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.566.965/0001-71, no valor de R\$ 68.685,00; Os Itens 02 e 05 do Lote 01 foram fracassados ou frustrados. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 23 de abril de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 014/2018 e Processo Administrativo nº 080/2018, o qual tem por objeto: a aquisição de peças e serviços para revisão preventiva de 500horas conforme garantia de fábrica do trator escavo carregador - mini carregadeira série E 0110WRCH2428851 marca Volvo modelo M, no valor de total R\$ 4.692,71 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), com base no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações. Nova Mutum - MT, 23 de abril de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Gerente de Gabinete
Ordenador de despesa - Port. n. 039/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12011/PMNO/2018 PREGÃO Nº 011/2018/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SABAO DE LIQUIDO A BASE DE ALCOOL DESTINADOS A LIMPEZA UNIDADES ESCOLARES DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL E DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. ORGAO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 03.238.920/0001-30. FORNECEDORES REGISTRADOS: WENDELL R. MACHADO EPP CNPJ: 11.648.285/0001-98- R\$ 45.305,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinco reais). VIGÊNCIA: 20/04/2018 ATE 20/04/2019. Nova Olímpia/MT, 20 de Abril de 2018.

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante. Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12012/2018/PMNO PREGÃO Nº 012/2018/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESCARTAVEIS E AFINS DESTINADOS AO PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. ORGAO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 03.238.920/0001-30. FORNECEDORES REGISTRADOS: A.V. FLORES SANTOS R\$ 157.550,49(cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e mil e quarenta e nove centavos) MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES R\$ 546.483,85 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos) ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI-R\$ 345.962,21(trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) CR DOS SANTOS ALIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS-ME-R\$ 228.820,09(duzentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte reais

e nove centavos) WENDELL R. MACHADO EPP-R\$ 75.746,90(setenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 20/04/2018 ATE 20/04/2019.

Nova Olímpia/MT, 20 de Abril de 2018.

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante. Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12013/PMNO/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município de NOVA OLÍMPIA -MT. ORGAO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 03.238.920/0001-30, localizado Av. mato grosso nº175-centro, FORNECEDORES REGISTRADOS: E. P. COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-R\$12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais) COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME R\$ 8.875,00(oito mil oitocentos e setenta e cinco reais). VIGENCIA: 20/04/2018 até 20/04/2019. Nova Olímpia/MT, 20 de Abril de 2018.

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018 Processo n.º 010/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 091/2018, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 039/13 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para realização de exames laboratoriais voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município, conforme especificado no anexo I - Termo de Referência do edital.** Início da sessão: **Dia 08/05/2018, às 08h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura, sito a Rua Augusto de Souza, 171 - Centro, Novo Horizonte do Norte - MT. Os interessados em adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações no fone (66) 3559-1900, nos endereços de email licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br, disponível também no site oficial deste município, sito www.novohorizontedonorte.mt.gov.br. Novo Horizonte do Norte - MT, 20 de abril de 2018. **MARCOS RAFAEL DE SOUZA- Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 PROCESSO Nº 031/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, através do sua PREGOEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 30 de Outubro de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, situado à Av. 29 de Setembro, s/nº Centro, Novo Santo Antônio - Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 30 de Outubro de 2017. **OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (MANILHAS) PARA USO EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS, ESTRADAS E OBRAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:** sites: www.novosantoantonio.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, das 08:00 as 11:00 e das 13h00 às 18h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeira e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3548-1140. **Novo Santo Antônio - MT, 18 de Outubro de 2017.**

EVA RODRIGUES BRITO - Pregoeira Oficial

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
PROCESSO Nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação,

na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR". O critério de julgamento Menor Preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO N. 858714/2017/MAPA E CONTRATO DE REPASSE Nº 900814-00/2017/CAIXA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 08h: 30min até às 09h: 00 min do dia **07 de Maio de 2018**. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "**A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local**". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site www.novosantoantonio.mt.gov.br Informações e esclarecimentos através do e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br, e pelo telefone (66)3548-1140. Novo Santo Antônio - MT, 23 de Abril de 2018. EVA RODRIGUES BRITO Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO

PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 001, de 10 de Janeiro de 2018, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES CORRELACIONADAS E DE SUPORTE PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 08hs do dia 03 de Maio de 2018, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo, 18 de Abril de 2018.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR REFORMA DA VILA OLÍMPICA CONFORME O CONVÊNIO 0275/2017 - FUNDEB/MT E PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO. Onde se sagrou vencedora a empresa FERNANDA KELLY GONCALVES DUARTE EIRELI - EPP, CNPJ. nº CNPJ Nº 27.747.296/0001-65, com o valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Peixoto de Azevedo-MT, 23 de Abril 2018.

ALINE VANESSA MOCHI
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, faz saber que se encontra aberta para participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, admitida a participação de outras empresas interessadas, conforme Art 49, incisos II e III da Lei 123/2006, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2018, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, FABRICAÇÃO DE TUBOS, CALÇADAS E MEIO FIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" Que será realizado

às 08hs do dia 08 de Maio de 2018, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo, 23 de Abril de 2018.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 001/2018, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 012/2018, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM O ESCOPO DE SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Início da Sessão 09/05/2018 - Horário: 09h (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08h do dia 24/04/2018 às 18h do dia 08/05/2018 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br, informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909. Peixoto de Azevedo/MT, 23 de Abril de 2018.

Emerson Nunes Freitas
Pregoeiro

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 09/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018

O Prefeito do Município de Porto Esperidião/MT Srº. Martins Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais em consonância com o resultado apresentado pela comissão Permanente de licitação e parecer emitido pela Procuradoria jurídica, resolve "HOMOLOGAR" o presente processo de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018, em favor da empresa ROSILEI DOS SANTOS CARRERA. CNPJ: 01.938.746/0001-03. REFERENTE AO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DIVERSOS - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. Determina ainda que sejam tomadas todas as medidas cabíveis para a contratação do referido objeto em atendimento a solicitação da secretaria requerente. Cumpra-se. Publique-se. Porto Esperidião MT, 19de Abrilde 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/201

O Prefeito do Município de Porto Esperidião/MT Srº. Martins Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais em consonância com o resultado apresentado pela comissão Permanente de licitação e parecer emitido pela Procuradoria jurídica, resolve "HOMOLOGAR" o presente processo de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018, em favor da empresa LUSITANO SUPERMERCADO LTDA- ME, CNPJ: 02.634.363/0001-04. REFERENTE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO. Determina ainda que sejam tomadas todas as medidas cabíveis para a contratação do referido objeto em atendimento a solicitação da secretaria requerente. Cumpra-se. Publique-se. Porto Esperidião MT, 20deAbrilde 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

OBJETO: "Contratação de empresa do ramo para execução de obras de saneamento básico no município de Rio Branco - MT, na modalidade SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM RIO BRANCO - MT, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho, e CONVÊNIO FUNASA Nº EP 0043/2013" A Prefeitura Municipal de RIO BRANCO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento das propostas apresentadas à Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 003/2018; comunica a presente licitação em favor a seguinte empresa: **MIRASSOL CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.885.794/0001-74, e Inscrição Estadual sob n.º 13.689.530-74, estabelecida a Avenida São Luiz, nº 588, Bairro Jardim Paraíso, no município de Cáceres, representada neste ato por seu administrador o Senhor **RONY FERREIRA DOS ANJOS**, que sagrou-se vencedora do certame com valor global de R\$ 508.247.43 (quinhentos e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). Maiores informações com a CPL. RIO BRANCO - MT, 23 de Abril de 2018.

EDIMAR VICENTE DE OLIVEIRA - Presidente da CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 06/2018, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a execução a seguinte obra remanescente: "Construção do Parque do Escondidinho, localizado na Avenida Arapongas esquina com a Avenida José Carlos do Pátio, no Bairro Parque Universitário, neste Município", conforme projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: A.I Fernandes Serviços de Engenharia Eirelli - EPP - no valor total da obra de R\$ 5.290.680,33 (Cinco milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos).

Rondonópolis-MT, 23 de abril de 2018
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2018**

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 08 de maio de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 23 de abril de 2018
Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 01/2018, tendo como objeto : "Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução do seguinte obra: "Pavimentação Asfáltica tipo TSD no Bairro Cidade de Deus, no Município de Rondonópolis - MT", conforme Projeto Básico anexo ao edital encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou

habilitados os seguintes licitantes: **Borges e Junqueira Construções, Btx Engenharia Eirelli - EPP, Construtora Amil Ltda, Construtora Tripolo Ltda e William Milhomem de Brito - ME**. Sendo inabilitadas as seguintes empresas: **Ensercon Engenharia Ltda, por descumprir o item 4.2.1 do edital. S.A Lima Construções Ltda - EPP, por descumprir o item 4.3.6.1 do edital**. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 11/05/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 23 de abril de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação
Publicar-65-3644-4382

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 009/2018

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o), CCAF Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Eireli (16.917.181/0001-55) para fornecer materiais hospitalares para atender o necessidades do centro cirúrgico. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª Sergiane Pereira Nascimento, Presidente da C.P.L ou suplente e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica / MT, 23 de Abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
GESTÃO 2017-2020

C.P.F.: 421.481.893-87 - R.G.: 1614784 SSP/GO
Contratante

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018**

Do Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de materiais elétricos para atender a demanda das Secretarias de Administração, Ação Social, Agricultura, Educação, Saúde, Cultura, Desporto e Lazer e Viação e Obras Públicas. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 23 de Abril de 2018. Assinantes / Valor: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Welia R da Silva Costa - ME (21.067.346/0001-87) - R\$ 1.502.549,92 - Contratada. Antonia Ramilda da Silva Viana (21.469.324/0001-43) - R\$ 569.683,99 - Contratada. Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda - EPP (18.641.075/0001-17) - R\$ R\$ 14.792,90 - Contratada. Layane & Joanny Comércio de Materiais Elétricos Ltda (10.754.436/0001-20) - R\$ 398.997,20 - Contratada. Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda (00.226.324/0001-42) - R\$ 319.984,00 - Contratada. L.M. Cupini Comercio (09.450.774/0001-99) - R\$ 97.664,45 - Contratada. T.M.de Melo & CIA Ltda (06.958.950/0001-00) - R\$ 8.900,00 - Contratada. casa do Pintor Materiais para Construção Eireli (13.519.978/0001-06) - R\$ 22.798,00 - Contratada. Eletro Mendonça Comércio de Materiais Elétricos Ltda (03.806.018/0001-73) - R\$ 26.557,60 - Contratada.

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 708867**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de materiais elétricos para atender a demanda das Secretarias de Administração, Ação Social, Agricultura, Educação, Saúde, Cultura, Desporto e Lazer e Viação e Obras Públicas, onde foram declaradas vencedoras as empresas: Welia R da Silva Costa - ME (21.067.346/0001-87) R\$1.502.549,92 Antonia Ramilda da Silva Viana (21.469.324/0001-43) R\$ 569.683,99 Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda - EPP (18.641.075/0001-17) R\$ 14.792,90 Layane & Joanny Comércio de Materiais Elétricos Ltda (10.754.436/0001-20) R\$ 398.997,20 Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda (00.226.324/0001-42) R\$ 319.984,00 L.M. Cupini Comercio (09.450.774/0001-99) R\$ 97.664,45 T.M.de Melo & Cia Ltda (06.958.950/0001-00) R\$ 8.900,00 Casa do Pintor Materiais para Construção Eireli (13.519.978/0001-06) R\$ 22.798,00 Eletro Mendonça Comércio de Materiais Elétricos Ltda (03.806.018/0001-73) R\$ 26.557,60.

Vila Rica - MT, 23 de Abril de 2018
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
 Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015
 Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018
Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

O Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, por meio de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 019/2013 e a Lei Complementar n.º 123/2006 e os descrito neste edital, torna público que fará realizar - se as 10h00min (dez) horas do dia 07/05/2018(segunda - feira) horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Araguaia nº 248, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - PMSFA cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Parceladas DE MICROMEDIDORES MODELO UNIJATOS (HIDRÔMETROS) PARA SUBSTITUIÇÕES E NOVAS INSTALAÇÕES EM UNIDADES CONSUMIDORAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referencia - Anexo I do edital de licitação. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto na Divisão de Licitação ou pelo e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com; Ou pelo fone (66) 3522-1606- ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT em 23 de abril de 2018
 Meudra Pereira dos Santos. Pregoeira. Port. 002/2018
 Visto... Janailza Taveira Leite. Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

O Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, por meio de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 019/2013 e a Lei Complementar n.º 123/2006 e os descrito neste edital, torna público que fará realizar - se as 10h00min (dez) horas do dia 08/05/2018(terça - feira) horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Araguaia nº 248 a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - PMSFA cujo objeto é Contratação de empresa para Aquisição de 02 motos zero km para atendimento da necessidade do Departamento de Tributos, Fiscalização e Arrecadação." Conforme especificações no Anexo I Termo de Referencia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto na Divisão de Licitação ou pelo site:saofelixdoaraguaia.mt.gov.br ou ainda pelo email:licitação_sfa.09.12@hotmail.com; Ou pelo fone (66) 3522-1606- ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT em 23 de abril de 2018
 Meudra Pereira dos Santos. Pregoeira Port. 002/2018
 Visto... Janailza Taveira Leite. Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT informa que fará realizar no dia 25 de maio de 2018, às 08h00min (horário Local), licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço - Empreitada Por Preço Global, destinada a **Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na Avenida das Figueiras e Rua dos Mognos na cidade de Sinop/Mt.** O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min e no site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/Tomada-de-preco--obras/>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5298/3520-7272. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos por intermédio do fone (66) 3531- 6900, das 07h00min às 13h00min. Sinop/MT, 20 de abril de 2018.

Vanusa Ap. Serpa
 Presidente da C. P. L.
 Portaria nº 040/2018

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

O Município de Sinop/MT, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna publico aos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA**, para **CRENCIAMENTO**, cujo objeto é **CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para atuar como Administradora(s) de Benefícios objetivando disponibilizar plano(s) coletivo(s) empresarial(is) de assistência à saúde suplementar de, no mínimo, 1 (uma) operadora de planos de assistência médica, visando a prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e internação, compreendendo partos e tratamentos realizados no País, com padrão de enfermaria e apartamento individual, centro de terapia intensiva, ou similar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial e assistência odontológica de, no mínimo, 1 (uma) operadora de assistência odontológica aos servidores efetivos ativos e inativos, Prefeito, Vice-Prefeito, ocupantes de cargos comissionados sem vínculo efetivo para a Administração Pública Municipal, servidores requisitados para a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, seus dependentes e pensionistas.** Os interessados deverão entregar a documentação e proposta exigida, no Departamento de Licitação no endereço abaixo. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública do dia 21 de maio de 2018, às 08h30min (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sinop, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, sito à Rua das Avencas 1481, Setor Comercial, Antiga Câmara Municipal e no site: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes> - Portal Transparência. Maiores informações pelo Telefone: (66) 3520-7267 | CPL. Sinop/MT, 20 de abril de 2018. **Vanusa Aparecida Serpa**. Portaria nº 040/2018

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 003/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que o município de Sinop, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Edital de Chamada Pública nº 003/2018, para convocação de Organizações Sociais **já qualificadas na área de saúde no âmbito do Município de Sinop** para posterior apresentação de proposta de trabalho e homologação em favor daquela que atenda a todos os requisitos dispostos neste edital, notadamente, para assinatura de contrato de gestão a ser firmado pela Prefeitura Municipal de Sinop, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para gerir a prestação de serviços de fomento à execução de atividades na área da Saúde no MUNICÍPIO DE SINOP/MT, especificamente da gestão e execução das ações e serviços de saúde, pelo prazo de duração do Contrato, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório. Os interessados deverão apresentar os Envelopes contendo os documentos exigidos neste edital impreterivelmente às 09h30min do dia 28 de maio de 2018, os quais serão abertos, em Sessão Pública, às 09h30min do dia 28 de maio de 2018, na Sede da Central de Licitações da Prefeitura de Sinop, situada na Rua das Avencas 1481, Setor Comercial, Antiga Câmara Municipal. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Rua das Avencas 1481, Setor Comercial, Antiga Câmara Municipal, e no site: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes> - Portal Transparência. Maiores informações pelo Telefone: (66) 3520-7267 | CPL. Sinop/MT, 23 de abril de 2018.

Vanusa Aparecida Serpa
 Portaria nº 040/2018

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2017 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017 "CARONA" - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIA-TO
ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP **CNPJ/MF** 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT a Ata de Registro de Preços Nº 306/2017, de 28/11/2017, vigente de 28/11/2017 à 27/11/2018. **FORNECEDORA:** ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ/MF: 15.984.883/0001-99 - **END:** Av. Volta Redonda, nº 951, Lt 02, Jardim Novo Mundo - CEP: 74.703-080 - Goiânia/GO.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de luminárias de LED modular e seus periféricos, conforme condições previstas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017 e seus anexos, de acordo com as

especificações constantes dos Anexos I (Termo de Referência) da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, nas mesmas condições e valores pactuados na **ATA de Registros de Preços nº 054/2017**. Adesão autorizada pelo Ofício nº 159/2018 da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO de 09/03/2018 e anuência da empresa em 21/03/2018
Sinop-MT, 23 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROSANA TEREZA MARTINELLI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

Termo de Homologação de Dispensa de Licitação N.º 13/2018

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA EM MOTORES NO VEICULOS MB 2729 CAÇAMBA, PACAREGADEIRA 12B, PATROL NEW HOLLAND 140 E ESCAVADEIRA NEW HOLLAND E175B, conforme a relação apresentada pelo secretário.

Fundamento legal: Artigo 24, Inciso II e IV da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações.

FORNECEDOR: RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORE LTDA EPP
CNPJ: 00.075.138/0001-50

Valor global dos serviços a serem prestado para secretaria de Infraestrutura é de R\$ 66.110,30 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Dez Reais e Trinta Centavo).

Homologo a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico desta Prefeitura Dr. THUCYDIDES FRANCISCO CONCEIÇÃO ALVARES PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
OAB - MT Nº 4.552

Vale de São Domingos, MT, 23 de Abril de 2018

GERALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito do Mun. De Vale de São Domingos/MT

Termo de Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação N.º 13/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA EM MOTORES NO VEICULOS MB 2729 CAÇAMBA, PACAREGADEIRA 12B, PATROL NEW HOLLAND 140 E ESCAVADEIRA NEW HOLLAND E175B, conforme a relação apresentada pelo secretário.

Fundamento legal: Artigo 24, Inciso II e IV da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações.

FORNECEDOR: RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO

GUAPORE LTDA EPP
CNPJ: 00.075.138/0001-50

Valor global dos serviços a serem prestado para secretaria de Infraestrutura é de R\$ 66.110,30 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Dez Reais e Trinta Centavo).

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico desta Prefeitura DR. THUCYDIDES FRANCISCO CONCEIÇÃO ALVARES PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
OAB - MT Nº 4.552

PUBLIQUE-SE

ARQUIVE-SE

Vale de São Domingos, MT, 23 de Abril de 2018.

GERALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito do Mun. De Vale de São Domingos/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE REVOGAÇÃO **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 008/2018**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no processo nº 033/2018, Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/93, Lei 1.303/2015 de 10 de Março de 2015 e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa Pizzatto Materiais Elétricos Ltda (04.181.115/0001-80) para fornecimento de Materiais para instalação de Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas - Spda no Parque de Exposição de Vila Rica - MT. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª Sergiane Pereria Nascimento, Presidente da C.P.L. e parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira. Nesta oportunidade determino a publicação do ato. Vila Rica / MT, 19 de Abril de 2018. Prefeitura Municipal de Vila Rica/Abmael Borges da Silveira/Contratante.

Publicar-65-3644-4382

AVISO DE RETIFICAÇÃO 001 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018** **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2018 - Nº DE LICITAÇÃO NO BB:** **711240**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que houve a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico já epigrafado, informando que houve retificação no anexo 07 e inclusão de rubrica orçamentária. Houve alteração quanto a data para realização do certame. Permanecem inalteradas demais informações contidas no Edital. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 23 de Abril de 2018
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial/Portaria nº 012/2015
Publicar-65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018**

OBJETO: Seleção de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de implantação, locação, manutenção e gestão de programa de informática, controle da legislação municipal do Processo Legislativo, atos administrativos e serviços de treinamento de usuários.
TIPO: Técnica e Preço.

DATA DE ABERTURA: 28 de maio de 2018.
HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.461 - Jardim Eldorado - Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419 Ramal 206. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min às 18h00min de segunda a sexta feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a Comissão de Licitação, ou pelo sitio www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino - MT, 23 de abril de 2018.
Luiz Carlos Rodrigues de Almeida
Presidente CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERIDIÃO - MT
COMUNICAÇÃO INTERNA**

DISPENSA 001 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2018. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Presidente da Câmara de Porto Esperidião-MT, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR a DISPENSA de Licitação nº 01/2018 do objeto definido como: Do objeto definido como: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. HOMOLOGO em favor da empresa ACPI - ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA

TODA. C.N.P.J. Sob n.º 36.879.070/0001-09 no valor total de: é de R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISSENTOS REAIS), divididos em 09 (Nove) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: respaldado pela lei 759/2017. **D e t e r m i n a** ainda que sejam tomadas as providências para que seja feita a contratação do objeto, em atendimento a solicitação do requerente. Porto Esperidião, 23 de Abril de 2018.

RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

RC- 9 99844633

TERCEIROS

MAFRA S/A AGROPECUÁRIA, CNPJ: 04.972.469/0001-43, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para oficina mecânica, localizado no município de Nova Mutum - MT, Zona Rural, Rod. BR 163, Km 663, Fazenda Mafra.

MAFRA S/A AGROPECUÁRIA, CNPJ: 04.972.469/0001-43, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o lava jato, localizado no município de Nova Mutum - MT, Zona Rural, Rod. BR 163, Km 663, Fazenda Mafra.

Edital de convocação assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Servidores do Município de Juara SISMUJ-MT, cnpj 08.584.365/000112, A Presidente do Sindicato dos Servidores do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, Sra Edna Benevides de Souza **Lima**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 13 - § 1 e 2 do Estado do Sindicato, CONVOCA, os membros diretores, filiados e não filiados, para uma reunião, que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Juara no dia 19 de Abril de 2.018 Quinta-Feira, às 19:00 horas, em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 (dois terço) dos associados e, em segunda convocação 0:40m (quarenta minutos) após, com qualquer número de associados, conforme legislação estatutária. ORDEM DO DIA: RGA, Data Base e Assuntos Diversos: Juara-MT, 17 de Abril de 2.018 Edna Benevides de Souza Lima Presidente do SISMUJ-MT, Gestão 2015-2019.

ALBERTO LUIZ FRANCO, CPF: 027.863.389-72, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA A TRANSFERÊNCIA DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRÍCOS / CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, DE CALLINE BALDO ZANCANARO, PORTARIA Nº 731/2015, PROCESSO Nº 384154/2014.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA. CNPJ Nº 00.315.457/0001-95 torna público que requereu a SEMA, a LP, LI e LO, e a Prefeitura de Sapezal, licença especial, para extração de cascalho, sito às coordenadas geográficas 58°57'01,857" W/13°4'35,100" S, Estrada SZ-01, KM 34 a margem esquerda, s/n, Fazenda Água Quente, Sapezal/MT e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MÓVEIS ROMERA LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ Nº 75.587.915/0139-80, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS /V. G A LICENÇA LOCALIZAÇÃO, PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SITUADA AVENIDA COUTO MAGALHÃES, Nº 2.236 -BAIRRO:CENTRO - VÁRZEA GRANDE/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE
MATO GROSSO - SINOREG/MT
CNPJ Nº 08.251.216/0001-31

A presidente do SINOREG/MT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os notários e registradores do Estado de Mato Grosso para participarem da Assembleia Geral Ordinária, **RETIFICA** a data da Assembleia Geral Ordinária assim especificada:

Data: 21 de maio de 2018

Horário: 08h30 - 1ª Convocação

09h30 - 2ª Convocação

Pauta:

- 1) Prestação de Contas;
- 2) Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3) Assuntos Gerais.

Local: Rua Holanda, nº 47, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT - CEP 78.040-225.

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI
PRESIDENTE DO SINOREG/MT

RONALDO SILVA JARDIM - 365185811-15, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para 01 poço tubular profundo construído na RUA: ALAMEDA AROEIRA Nº 133 (QUADRA 02, LOTE 10), CONDOMINIO FLORAIS DOS LAGOS, BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA, CEP 78049-527 CUIABÁ-MT

Projeto Rio Vermelho Empreendimentos Imobiliários Ltda. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Construção de bueiro duplo celular, no córrego Queixada, na Av. Goiânia e projeto de pavimentação asfáltica e drenagem entre a Av. Goiânia e o futuro loteamento Jd. Vitória Régia, zona urbana de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JUNIOR DA SILVA E MARTINS LTDA - ME, CNPJ nº 30.013.014/0001-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, do GRANJEIROS L. I. , localizada no município de JUARA/MT, para a AVICULTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, CNPJ nº 03.648.540/0001-74, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para os três cemitérios municipais, assim denominados: Capela e Cemitério Nossa Senhora da Piedade, Cemitério Novo Diamantino e Cemitério Municipal de Diamantino, localizados em Diamantino, Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA/AVALIADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - **SINDOJUS/MT**, representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso, associados ao Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no Auditório do Fórum da Capital, Centro Político Administrativo (CPA), Cuiabá/MT, no dia 25/05/2018 (sexta feira), em primeira convocação às 8h30min, com metade e mais um dos sindicalizados, e, em segunda e última convocação para às 9h00, com qualquer número de sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal referente as contas do exercício de 2017.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:

1 - Alteração Estatutária, Capítulo I, Artigo 1º - Alteração de endereço de Santo Antônio de Leverger MT, para a sede atual em Cuiabá/MT, Capítulo II, Artigo 6º "f", Artigo 9º, Capítulo III, Artigo 10º, § 2º e 3º, Capítulo IV, Artigo 19º, Enunciado do Capítulo VIII, § 1º do Artigo 28º.

- 2 - Inclusão do Regimento Eleitoral do Sindicato e Forma da Eleição;
3 - Aquisição da sala para sede do Sindicato;
4 - Assuntos Gerais de interesse da categoria.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2018.

Jaime Osmar Rodrigues - Presidente do SINDOJUS/MT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 14, 38, 63 e no parágrafo único do artigo 65, convoca os servidores, pertencentes à base do SINTAP/MT, para **Assembleia Geral Extraordinária** que ocorrerá dia 25/04/2018, às 09h00 em primeira convocação e às 09h30m, em segunda convocação, a ser realizada na Sede do SINTAPMT- sito a Rua 06 Casa 02 - Morada do Ouro - Setor Oeste, Cuiabá/MT, para tratar dos seguintes assuntos:

ONDE LÊ:

- ☐ **PAUTA : Formação da Comissão de Ética Permanente.**

LEIA-SE:

- **PAUTA : Formação da Comissão de Ética Permanente.**

- ☐ **Venda do Veículo DUSTER Placa QBB 6335**

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018.

Rosimeire Bastiani da Costa Ritter

Presidente do SINTAP/MT

IPAMA INDÚSTRIA PARANAENSE DE MADEIRAS LTDA - EPP, com CNPJ n.º: **07.450.813/0001-22**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação - LO da empresa, para atividade madeireira no Distrito do Guariba, Município de Colniza - MT.

MADEIREIRA ITAPORÃ LTDA, com CNPJ n.º: **07.950.667/0001-02**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação - LO da empresa, para atividade madeireira no Município de Aripuanã - MT.

MADEIREIRA RIO NORTE LTDA, com CNPJ n.º: **01.562.725/0003-06**. Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de serraria com desdobro de madeiras, em Colniza - MT. Dispensado EIA/RIMA.

FERRARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., com CNPJ n.º: **03.935.171/0001-09**. Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Alteração/Denominação da Razão Social do processo de Licença de Operação - LO n.º: 183.106/2007 em nome da empresa Mercosul - Comércio de Madeiras Ltda., para atividade madeireira no Município de Aripuanã - MT. Dispensado EIA/RIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº 02/2018

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO da 20ª Região (CRESSMT), por sua Presidente, Assistente Social Andréia Maria da Cruz Oliveira Amorim e pela Comissão Permanente de Licitações, representada pela sua coordenadora, a Conselheira Tatiana Lima da Costa Refosco, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, se encontra aberta a Tomada de Preços - Técnica e Preço supramencionada objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica, devidamente inscrita perante a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB / MT, que deverão prestar assessoria jurídica para a autarquia. As propostas serão recebidas até às 18h00 horas do dia 12/06/2018, na sede do Conselho, Rua Batista das Neves, 22 Edifício Comodoro 3º Andar, Sala 303 - Centro - Cuiabá - MT, 78005-190, e os envelopes serão abertos às 14h00 horas do dia 13/06/2018 na sede do Conselho. O Edital contendo as especificações completas poderá ser retirado a partir do dia 27/04, na secretaria do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT, no referido endereço, das 12h às 18h, de segunda a sexta- feira, ou através do site: www.cressmt.org.br - Edital nº 03/2018 - Modalidade Tomada de Preços - Tipo Técnica e Preço - Processo Administrativo nº. 02/2018.

Cuiabá, 23 de abril de 2018.

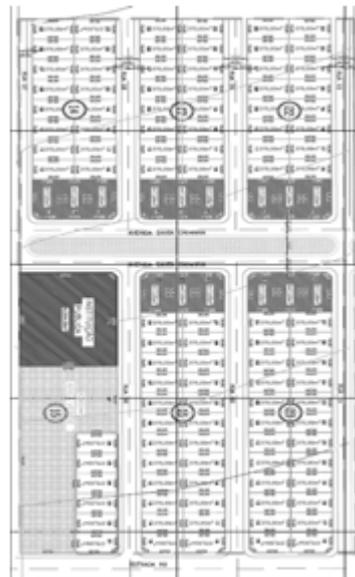
---Original Assinado---

Tatiana Lima da Costa Refosco

Coordenadora da Comissão Permanente de Licitações

EDITAL DE LOTEAMENTO

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Avenida C, s/n., Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa **LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA - SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 20.649.142/0001-91, com sede na cidade de Querência/MT, na Rua Minas Gerais, nº 55, Setor B, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "**LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA 2**", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um **lote de chácara**, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de oitenta mil metros quadrados (**80.000m²**), locada sob o **lote de chácara n. 28** do **Setor B** do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao **M.5**, cravado comum com marco das chácaras 28-A e B-29; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-29, com azimute de 90°00'02" e distância de 400m (quatrocentos metros), chega-se ao **M.2**, cravado comum com marco da chácara B-29 e junto à **Rua Juvino Gomes**; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Rua Juvino Gomes, com azimute de 180°00'02" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao **M.3**, cravado junto da Rua Juvino Gomes e comum com marco da chácara B-27; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-27, com azimute de 270°00'02" e distância de 400m (quatrocentos metros), chega-se ao **M.6**, cravado comum com marco das chácaras B-27 e 28-A; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara 28-A, com azimute de 00°00'03" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao **M.5**, marco inicial da descrição do perímetro, **matriculado sob o n. 6.136**, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área loteada. Querência, MT, em 19 de abril de 2018. **MARCELO LINCK**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.



BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A.

C.N.P.J. (M.F.) Nº 01.275.926/0001-52 - NIRE Nº 51.300.006.316

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de **BANBRISA AGROPECUÁRIA S/A** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2018, às 09:00 horas, em sua sede social, na Rodovia MT-020, Km 132, Município de Água Boa, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) Deliberações sobre o resultado do exercício; c) Eleição do Conselho de Administração e deliberação sobre remuneração da administração; d) Outros assuntos de interesse social. Água Boa/MT, 17 de Abril de 2018. **Cyro de Souza Nogueira Junior** - Diretor

**REDE ÂNCORA-MT IMPORTADORA, EXPORTADORA E
DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S/A
CNPJ 11.864.942/0001-34**

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária REDE ÂNCORA-MT IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Júlio Domingos e Campos, nº.6230, Bairro Santa Isabel, CEP 78150-236, devidamente inscrita no CNPJ 11.864.942/0001-34, NIRE nº 51300010453, por sua diretoria, nos termos do art. 124, da Lei 6.404/76, **CONVOCA** os seus acionistas para que compareçam à **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** da companhia, no dia **19 de maio de 2018, às 08h00 em primeira convocação, e às 08:30h em segunda convocação**, a ser realizada nas dependências da sua sede, tendo como Ordem do dia da AGO: **(a)** aprovação dos demonstrativos contábeis do ano-calendário de 2017; e ordem do dia da AGE: **(b)** entrada de novos acionistas; **(c)** transferência de ações; e **(d)** outros assuntos de interesse social, com a re-ratificação de deliberações anteriores, se for necessário. Varzea Grande-MT, 19 de abril de 2018. **Thiago da Silva Costa - DIRETOR ADMINISTRATIVO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2018**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **11 de maio do ano de 2018**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, LOCAÇÃO DE MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE DE 12M³ E PÁ CARREGADEIRA HIDRAULICA SOBRE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE NA EXECUÇÃO DE COLETORES TRONCO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 26/04/2018 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 23 de abril de 2018

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MECANICA AUTO DIESEL LAMBARI, ALCINES LUIZ TUMELERO - ME CNPJ 01.140.695/0001-70. Rua 16, nº 315 - Industrial I, Água Boa - MT, Torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia (CODEMA) das seguintes modalidades, LP- Licença Previa LI - Licença de Instalação, LO Licença de Operação, e sua finalidade licença ambiental. Atividades desenvolvidas do tipo Serviços de: Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

LUCIENE COIMBRA DA SILVA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SITUADA NA RUA DAS ROSAS, QUADRA 13, CASA 21, MARINGÁ III, PARQUE DO LAGO, VÁRZEA GRANDE/MT.

Ofício nº 06/2018 - COLÔNIA Z-02-MT
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Eleição 2018)**

A colônia de Pescadores Z 02 de Cáceres - MT, representada pela Presidente Elza Basto Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere

a Portaria nº 003/2005 da Federação dos Pescadores do Estado de Mato Grosso, pelo Estatuto da colônia Z 02 no artigo nº 46, convoca todos os associados da Entidade, para o **Pleito Eleitoral** que se realizará no dia **22/06/2018 (sexta-feira)**, com a finalidade de eleger a nova diretoria para **Presidente, Conselho Fiscal** e seus respectivos **Suplentes**.

A assembleia terá início às **08:00 horas** na sede da Colônia Z 02 de Cáceres - MT, na Rua Senador Azeredo s/n Bairro São Miguel. As chapas deverão ser registradas no escritório da Colônia Z 02 no horário de atendimento das 07:30 as 11:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas, até **15 (quinze) dias antes do Pleito Eleitoral**, a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste edital.

Cáceres - MT, 23 de abril de 2018.

Elza Basto Pereira
Presidente

GERSON DE ARRUDA SOARES empreendedor MEI CNPJ: Nº 14.828.301/0001-12, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental, Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade cemiterio de pequenos animais, localizada a estrada do coxipó do ouro quilometro 11 são geronimo, no município de Cuiabá -MT.

VENCEDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTEOS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Portaria de Outorga 493 de 22 de Outubro de 2012 para o direito de uso de águas subterrâneas, com Processo 268510/2012, com finalidade de uso industrial, localizado em perímetro urbano, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

IDA ARRUDA MACHADO, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da outorga para o direito de uso de águas subterrâneas - poço tubular, com coordenadas 160 25' 27,1" S e 580 09" 18,60" O, localizado na Fazenda Santa Fé do Machado, Zona Rural, o município de Cáceres/MT.

**RIVOLI DO BRASIL S.p.A.
CNPJ-MF: 02.499.237/0001-94
RETIFICAÇÃO**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO em 31 de Dezembro de 2016/2015

A diretoria da **RIVOLI DO BRASIL S.p.A.**, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO em 31 de Dezembro de 2016/2015**, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL - MT, Edição 27.245, data: 20/04/2018, Pág.: 132 e 133, e Jornal DIÁRIO DE CUIABÁ - MT, Edição 14.962, data: 21,22/04/2018, Pág.: A10.

ONDE SE LÊ:

No Item **V - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016:**

Denice Coleta Santiago

Lourdes Martins Duarte de Souza

Representante Legal

CPF: 553.732.831-34

CRC-MT 6302-01 - Contadora

CPF: 143.360.901-06

LÊ-SE:

Livia Mara de Sousa Gama

Lourdes Martins Duarte de Souza

Representante Legal

CPF: 553.732.831-34

CRC-DF 026542/O-1 - Contadora

CPF: 028.643.951-42

**Cuiabá/MT, em 23 de abril de 2018.
Administração**

**RIVOLI DO BRASIL S.p.A.
CNPJ-MF: 02.499.237/0001-94
RETIFICAÇÃO**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO em 31 de Dezembro de 2017/2016

A diretoria da **RIVOLI DO BRASIL S.p.A.**, torna público a **RETIFICAÇÃO**

da publicação do **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO em 31 de Dezembro de 2017/2016**, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL - MT, Edição 27.245, data: 20/04/2018, Pág.: 132 e 133, e Jornal DIÁRIO DE CUIABÁ - MT, Edição 14.962, data: 21,22/04/2018, Pág.: A10.

ONDE SE LÊ:

No Item **V - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017:**

Lourdes Martins Duarte de Souza Denice Coleta Santiago
Representante Legal CRC-MT 6302-O1 - Contadora
CPF: 553.732.831-34 CPF: 143.360.901-06

LÊ-SE:

Livia Mara de Sousa Gama

Saverio Santoro
Representante Legal CRC-DF 026542/O-1 - Contadora
CPF: 718.163.301-59 CPF: 028.643.951-42

Cuiabá/MT, em 23 de abril de 2018.
Administração

CAROLINE RANDON ROSSATO, CPF: 030.334.471-71, torna público que requereu à **SAMA/SORRISO**, a **Licença de Operação - LO**, para desenvolver atividade de irrigação por pivô central de 193 hectares na **Fazenda Mata Verde**, na zona rural do município de **Sorriso/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Conenge Construção Civil Ltda. CNPJ: 14.930.440/0001-52 torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande** às Licenças de Localização, Prévia e de Instalação para implantação de 40 Unidades habitacionais, localizado nas Quadras 54 e X do Loteamento Parque Paiaguas em Várzea Grande/MT

RD ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 11.621.136/0001-35, torna público que requereu à **SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso**, Renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de Recepção, Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O Sr. **SADI SECCO**, inscrito no CPF sob o nº 325.391.420-87. Torna público que requereu perante a SEMA a outorga para captação superficial de recursos hídricos para Irrigação com as seguintes características - Município: Ribeirão Cascalheira - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego Três Marias e Córrego Tucunduva ; Ponto da captação: (1) Lat. 12°37'36,7" S e 51°47'29,7" O (2, 3) 12°37'30,3" S 51°47'41,7" O (4) 12°35'53,8" S e 51°47'13,7" O (5) 12°35'47,2" S e 51°47'39,6" O e Bombeamentos 01 e 02 12°35'50,9" S e 51°47'24,9" O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por Pivô Central; Vazão da captação (m³/s): (1) 0,128 (2) 0,139 (3) 0,212 (4) 0,127 (5) 0,054 (Bombeamento 1) 0,461 (Bombeamento 02) 0,481.

O Sr. **ITACIR ANGELO ZANDONAI**, inscrito no CPF sob o nº 486.326.199-34 Torna público que requereu perante a SEMA a outorga para captação superficial de recursos hídricos para Irrigação com as seguintes características - Município: Lucas do Rio Verde - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Ribeirão do Cedro ; Ponto da captação: (1) Lat. 12°43'46,00" S 55°31'21,5" O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por Aspersão Convencional; Vazão da captação (m³/s): (1) 0,105 .

O Sr. **JOÃO CARLOS CALGARO**, inscrito no CPF sob o nº 392.807.800-34 Torna público que requereu perante a SEMA a outorga para captação superficial de recursos hídricos para Irrigação com as seguintes características - Município: Gaúcha do Norte - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Reservatório formado pelo barramento no córrego sem denominação afluente do Rio Mirassol ; Ponto da captação: (Bombeamento) 13°07'21,0" S e 53°02'18,6" O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por Pivô Central; Vazão da captação (m³/s): (1) 0,2212.

A **CARANDA IMOBILIÁRIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.891.876/0001-78. Torna público que requereu perante a SEMA as outorgas para captação superficial de recursos hídricos para Irrigação com as seguintes características - Município: Canarana - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Rio Coronel Vanick e afluente ; Ponto da captação: (1) Lat. 13°30'04,5" S e 52°43'51,1" O (2) 13°19'19,6" S 52°42'36,2" O (3) 13°27'28,5" S e 52°40'47,9" O (4) 13°26'53,1" S e 52°40'04,2" O (Barramento) 13°28'17,8" S 52°42'44,5" O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por Pivô Central; Vazão da captação (m³/s): (1) 0,514 (2) 0,122 (3) 0,853 (4) 0,149 (Barramento) 0,255.

CENTROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ 36.942.902/0001-94, instalada na Avenida dos Tarumãs n 1074, bairro Residencial Sul, Sinop-MT, torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividades de Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Não foi determinado EIA/RIMA. CENTRO NORTE AMBIENTAL. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784

RC- 9 9984-4633.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
IPIRANGA DO NORTE - MT
SAAE DE IPIRANGA DO NORTE - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 10/05/2018, às 07:30h, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos, para atender as necessidades do SAAE de Ipiranga do Norte", conforme planilha de especificação e quantitativos constante no Edital. A presente licitação é para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de pequeno Porte e Microempreendedores Individuais. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, portal de transparência, aba PUBLICAÇÕES.

Ipiranga do Norte-MT, 23 de Abril de 2018.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN, Pregoeira Municipal.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ n.º 78.638.061/0003-38, torna público que requer junto a **SMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá**, LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO RESIDENCIAL VERTICAL "FELICITA" com endereço comercial à Avenida General Ramiro de Noronha, nº: 965, Bairro: Jardim Cuiabá, CEP: 78.043-272, localizada em Cuiabá-MT.

EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 22/2018.

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**. Contratada: **MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha. Vigência: 16/04/2018 a 31/12/2018. Cuiabá/MT. Assinaram: Manoel Lourenço de Amorim Silva, Presidente do CRCMT e Neide Luiza Cavallari Godoi.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura, reforma e construção do espaço público fora de APP, Estádio Municipal Pinheirão, localizada no Bairro Vila Operária, Município de Rondonópolis - MT.

Publicar-65-3644-4382

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

OAB

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

EDITAL n. 41/18- SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de conciliação e/ou instrução designada para o dia **18 de Maio de 2018 - parte da manhã**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/nº, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber:**Horário:08h00min -01)Processo nº 0000253/2016 -CLASSE I** - Representante: T.C.B (Advogado Assistente: Dr.Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) - Representado: P.R.G (Advogado: Paulo Romas Godinho - OAB/MT 18.206/O;Defensor Dativo: Dr.Rodrigo Pinheiro Fernandes - OAB/MT 19.124/O) - Relator: Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:08h30min-02)Processo n.0000643/2017 -CLASSE III - CONCILIAÇÃO** - Representante: J.P.C.F (Advogado: João Paulo Carvalho Feitosa - OAB/MT 10.236/O) - Representados: N.M.C (Advogada: Neuza Maria Curvo - OAB/MT 4254/O) e J.V.C (Advogada: Jaqueline Vitoy Curvo - OAB/MT 19.260/O) - Relator: Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:09h00min 03)Processo n.0010192/2015 - CLASSE I** - Representante: J.S.B (Advogado Assistente:Dr. Luis Felipe Monteiro da Silva - OAB/MT 23.836/O)- Representada: G.I.G.G.S (Advogada: Gisele Lacerda Gennari Gomes da Silva - OAB/MT 5.901/O) - Relator: Cristiano Alcides Basso.Instrutor/Relator:Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:09h30min -04)Processo n. 0010745/2015 -CLASSE I** - Representante: P.E.S.O (Advogado Assistente: Dr.Luiz Felipe Monteiro da Silva -OAB/MT 23.836/O - Representado: C.R.S.A (Advogado: Cralos Rossato da Silva Ávila - OAB/MT 10.309/O) - Relator:Cristiano Alcides Basso.Instrutor/Relator:Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:10h00min-05) Processo n. 0010810/2015 - CLASSE I** - Representante: B.L.F (Advogado Assistente: Dr. Luiz Felipe Monteiro da Silva - OAB/MT 23.836/O) - Representado: G.R.P (Advogado: Gleisson Roger de Paula - OAB/MT 11.757/O) - Relator:Cristiano Alcides Basso. Instrutor/Relator:Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:10h30min-6) Processo n. 0000052/2016 - CLASSE I** - Representante: E.C.S (Advogado Assistente: Dr.Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) - Representada: C.M.C (Advogada: Carolina Monteiro Camargo - OAB/MT 14.694/O) - Relator:Cristiano Alcides Basso.Instrutor/Relator:Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:11h00min-07)Processo n. 0010662/2015 - CLASSE I** - Representante: A.R.L.T.D.A (Procurador: Dr.Anderson Rosa Ferreira - OAB/MT 14.156/O) - Representados: L.S.T (Advogado: Lissandro da Silva Torres - OAB/MT 13.442/O) e A.A.P (Advogado: Adriano Ambrósio Pereira - OAB/MT 4561/O;Defensor Dativo de Ambos: Dr.Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - Relator:Cristiano Alcides Basso. Instrutor/Relator:Jonel Benedito Ferreira de Arruda.Nada mais.Cuiabá, 23 de Abril de 2018 a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 42/18- SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de conciliação e/ou instrução designada para o dia **18 de Maio de 2018 - Tarde**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/nº, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber:**Horário:13h30min -01)Processo nº 0000292/2017 -CLASSE III - CONCILIAÇÃO** - Representante: N.F.K.P (Advogado: Nelson Frederico Kunze Pinto - OAB/MT 9.297/O) - Representada: A.M.S.R (Advogada: Andrea Maura Sacioto Rahal - OAB/MT 14.883/O;Defensor Dativo: André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr.Pedro Marcelo de Simone. Instrutor/ Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:14h00min-02) Processo n.0000181/2016-CLASSE III -CONCILIAÇÃO/INSTRUÇÃO** - Representante: B.M.A.F (Advogado: Bruno Maciel Alves Ferraz - OAB/MT 19.463/O;Procuradores: Edilson Lima Fagundes - OAB/MT 5.994/O e Mauro Bastian Fagundes - OAB/MT 8.907/O) - Representado:M.J.A.V (Advogado: Milton Jones Amorim Vieira - OAB/MT 16.216/O)- Relator: Dr.Pedro Marcelo de Simone. Instrutor/Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:15h00min 03)Processo n.0010642/2015 - CLASSE III - CONCILIAÇÃO** - Representante: A.T.M.F (Advogado: Alexandre Takishita Martins da Fonseca- OAB/MT 12.203/A)- Representados: A.A.C (Advogado: Álvaro Augusto Carvalho - OAB/MT 18.160/O) e E.L.V (Advogada: Érin Leonel Vilela - OAB/MT 15.821/O) - Relator: Dr.Pedro

Marcelo de Simone. Instrutor/Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:15h30min04)Processo n.0010913/2015- CLASSE I** - Representante: Ex Ofício/TED- Representado: D.P.R (Advogado: Djalma Pereira de Rezende - OAB/MT 10.810/A;Procurador: Dr. Henrique Luiz de Souza Carvalho Domingues - OAB/GO 24.720/O) - Relator: Dr.Pedro Marcelo de Simone. Instrutor/Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**Horário:16h00min 03)Processo n.0010497/2015 - CLASSE I** - Representante: J.M.B (Advogado: Dr.Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O)- Representado: D.M.B (Advogado: Daberson Machado Batista - OAB/MT 7.495/O;Defensor Dativo Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - R Relator: Dr.Pedro Marcelo de Simone. Instrutor/ Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.Nada mais.Cuiabá, 23 de Abril de 2018 a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 43/18- SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de conciliação e/ou instrução designada para o dia **24 de Maio de 2018**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/nº, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber:**Horário:14h00min -01)Processo nº 0010685/2015 -CLASSE I** - Representante: P.F.L.L (Advogado Assistente: Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) - Representado: N.L.S.Q (Advogado: Nanda Luz Soares Quadros - OAB/MT 19.494/O;Defensor Dativo: Dr.André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr.Roberto Antunes Barros. Instrutor ad'hoc: Dr. Bruno Felipe Monteiro Coelho.**Horário:14h30min-02)Processo n.0000224/2016 -CLASSE I** - Representante: J.D.O (Advogada Assistente: Dra. Gaia de Souza Araújo - OAB/MT 20.237/O) - Representado: J.S.S (Advogado: Jairo Souza da Silva - OAB/MT 6085/O)- Relator: Dr.Roberto Antunes Barros. Instrutor ad'hoc: Dr. Bruno Felipe Monteiro Coelho.**Horário:15h00min 03) Processo n.0000773/2017 - CLASSE I** - Representante: Ex Ofício/TED - Representado: J.I.F (Advogado: José Inácio Filho - OAB/MT 11.645/O)- Relator: Dr.Roberto Antunes Barros. Instrutor ad'hoc: Dr. Bruno Felipe Monteiro Coelho.Nada mais.Cuiabá, 23 de Abril de 2018 a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/2018 0012581-40.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 177/2018-C.A.ADM - DJE nº. 10214, de 09/03/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/2018 - CIA 0012581-40.2018.8.11.0000**, no dia **23 de maio de 2018**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇO, REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais com seguro de assistência, conforme especificações, para atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 23 de abril de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivogio
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 33/2018 - CIA 0033929-17.2018.8.11.0000

OBJETO: "prestação de serviços de engenharia para a execução da obra de construção de Edifício para abrigar a Coordenadoria de Tecnologia de Informação, o Restaurante e o Ambulatório do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, de 2.546,06m² de área construída, conforme Projeto Básico n. 06/2017 e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital da Concorrência Pública n. 6/2017".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: RAC ENGENHARIA S.A

CNPJ: 04.392.190/0001-90

DA VIGÊNCIA: "Este Contrato vigorará pelo prazo de 330 (trezentos e trinta) dias contados de sua assinatura, de 12/04/2018 a 08/03/2019".

DO VALOR: "O valor total da contratação é de R\$ 12.622.009,69

(doze milhões seiscentos e vinte e dois mil nove reais sessenta e nove centavos)".

Cuiabá, 20 de abril de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo**EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT - JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS - AUTOS N.º 8119-74.2015.811.0055 - 191734 - ESPÉCIE: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS - PARTE RÉ: G. E. INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOMASSAS LTDA-ME e EDSON WALTER CAVALARI e GERSON RODRIGUES GONÇALVES - CITANDO(A, S): Executados Gerson Rodrigues Gonçalves, Cpf 344.709.801-53, Rg 579977 SSP/MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/05/2015 - VALOR DA CAUSA: R\$ 66.039,23. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, NO PRAZO DE 3 DIAS, contados da expiração do prazo deste edital, EFETUAR O PAGAMENTO DA DIVIDA, SOB PENA DE PENHORA E AVALIAÇÃO. RESUMO DA INICIAL: ação de Busca e Apreensão convertida

em AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA feito nº 191734-8119-74.2015.811.0055, proposta por COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED MATO GROSSO, CNPJ 36.900.256/0001-00, contra GE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BIOMASSAS LTDA -ME, CNPJ 12.164.568/0001-24, EDSON WALTER CAVALARI, CPF 189.441.249-49 e GERSON RODRIGUES GONÇALVES, CPF 344.709.801-53, considerando a ineficácia na localização do bem, objeto da ação (TOYOTA HILUX CD SRV 4x4, 3.0 diesel, placa AJH-5111 e considerando as informações prestadas pelo sr. NELSON CAVALARI que o veículo foi sinistrado, considerando que a parte autora não tem conhecimento de onde o veículo se encontra. Requer a inclusão no polo passivo de EDSON WALTER CAVALARI, CPF 189.441.249-49, AMALIA BERBEL HERNANDES CAVALARI, CPF 914.479.179-87 e GERSON RODRIGUES GONÇALVES, CPF 344.709.801-53. A Citação dos Executados para pagar o débito na importância de R\$ 66.039,23, no prazo de 3 dias, sob pena de penhora e avaliação.

DESPACHO: Vistos, Considerando-se o esgotamento das diligências para tentativa de localização do(s) requerido(s), nos termos do §3º do art. 256 do CPC, DEFIRO a citação por edital de GERSON RODRIGUES GONÇALVES pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo a parte autora providenciar o necessário. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II, do Código de Processo Civil, autorizo a publicação do edital de citação, por intermédio do Diário de Justiça Eletrônico (DJe). Decorridos os prazos de presunção de conhecimento da citação e de apresentação da resposta ou pagamento sem providência pelo demandado, fica desde logo nomeado curador daquele a Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso, nos termos do artigo 72, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para apresentação das defesas. Às providências. Tangara da Serra - MT, 21 de fevereiro de 2018. Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 -CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Accesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que joram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração."